



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 61/2023

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 38, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 27 de março de 2023 e aprovada em 11 de abril de 2023.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, e demais lugares do uso e costume e publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt.

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 11 de abril de 2023

Presidente da Câmara Municipal

**JOSE MANUEL
MONTEIRO DE
CARVALHO E SILVA**

Assinado de forma digital por
JOSE MANUEL MONTEIRO DE
CARVALHO E SILVA
Dados: 2023.04.11 20:16:28
+01'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 38
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 27/03/2023

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H15

Aprovada em 11/04/2023 e publicitada através do Edital n.º 61/2023

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 13 de março de 2023**

II. RECURSOS HUMANOS

- 1. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Procedimento Concursal, Técnico Superior (Economia/Gestão) – Proposta de contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – 3 Técnicos Superiores – Departamento Financeiro (2 postos de trabalho) e Departamento de Recursos Humanos (1 posto de trabalho)**

III. FINANCEIRO

- 1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento**
- 2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 6 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 7/2023) – Conhecimento**

IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

- 1. DDEECI-DEAE – Proposta de concurso/hasta pública para a atribuição de concessões em regime de ocupação permanente – Mercado Municipal D. Pedro V**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. DDEECI-DEAE – “Coimbra Region Feastival”, no Mercado Municipal D. Pedro V – Proposta de abertura excecional no dia 26 de março, domingo - Ratificação
3. DDEECI-DEAE – Proposta de preço/m2 a praticar no Parque Empresarial de Eiras e no Parque Industrial de Taveiro

V. ENERGIA

1. DAS-DACEDN – Plano de Eficiência Energética (PEE) – Recolha de contributos

VI. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

1. SMTUC – Concurso Público Ref.ª CP1/7/2022 – Fornecimento por lotes de Veículos Elétricos de Transporte Urbano de Passageiros, no âmbito da candidatura ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), com o código de operação POSEUR-01-1407-FC-000065 – Proposta de alteração do prazo de execução do contrato | Aprovação da minuta da adenda ao contrato inicial
2. SMTUC – Jornada Mundial da Juventude 2023 – Pedido de colaboração para transporte dos participantes no âmbito da peregrinação dos símbolos
3. DMTT-DPGRT – Celebração de "Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e de Financiamento das Atividades exercidas ao abrigo das competências delegadas dos Municípios enquanto Autoridades de Transportes", com a CIM|RC

VII. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

1. DAHS-GII – Santa Casa da Misericórdia de Coimbra – Proposta de Parceria do Município de Coimbra na candidatura ao Prémio Solidário BPI Fundação La Caixa – Ratificação
2. DES-DE – Cedência Escola EB1 do Botão
3. DCT-DCSF – Sociedade Portuguesa de Medicina do Trabalho – Fórum Nacional de Medicina do Trabalho – Redução do valor global de ocupação de espaços no Convento São Francisco
4. DAHS-GII – Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo de Coimbra – Pedido de Carta de Apoio à Candidatura no âmbito do projeto Europeu Erasmus+_INtoJOB

VIII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

1. GAV – Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago – Proposta de adesão
2. DCT-DBAH – Doação de correspondência de José Afonso para Rocha Pato à Biblioteca Municipal de Coimbra
3. DCT-DBAH – Prémio de Fotografia Varela Pêcurto – Resultado e atas

IX. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

1. DJD-DD – #Coimbra – Mérito no Desporto – Época Desportiva 2021/2022 – proposta de atribuição de Medalha de Mérito Desportivo – Ratificação
2. DAG-DLFA – Feira Popular 2022 – Atribuição de apoio financeiro compensatório à União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas
3. DAG-DLFA – Feira Popular 2023 – Apoio Municipal
4. DAG-DLFA – Grupo Etnográfico da Região de Coimbra – Realização da XIII Festa da Arrufada
5. DDEECI-DCIF – Comparticipação Financeira para a CIM-RC, no âmbito do Projeto Intermunicipal 11 – “Região de Coimbra Turismo 2020 – Promoção Integrada dos Produtos Turísticos da Região de Coimbra
6. DJD-DJ – Imperial Tuna Académica da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2022
7. DJD-DJ – Coro Misto da Universidade de Coimbra – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

8. DDJ-DD – Associação de Futebol de Coimbra – Cedência de utilização do Estádio Municipal de Taveiro nos dias 03 e 08 de junho de 2023 para realização da Final da Taça e da Final da SuperTaça
 9. DJD-DD – Taça de Portugal de BMX RACE dias 1 e 2 de abril – Apoio financeiro à Federação Portuguesa de Ciclismo
 10. DJD-DD – Fundação INATEL – Utilização do Estádio Municipal de Taveiro no dia 30 de abril de 2023 – Liga de Futebol INATEL – Final Distrital de Coimbra
 11. Supera Areeiro, S.A. – Cessão da posição contratual
- X. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**
1. DEP-DEVJ – Proposta de "Plano Anual de Plantações 2023"
 2. DAS-DECPAF – SUMA – Contrato para Aquisição de Serviços de Recolha e Transportes de Resíduos e Limpeza Urbana, CP N.º 28/2018 – Atualização de preços para o ano de 2023
- XI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
1. DEP-DIEP – Empreitada Conservação corrente da rede Viária – Lote 1 – Revisão de preços provisória
 2. DEP-DIEP – Empreitada Conservação corrente da rede Viária – Lote 2 – Revisão de preços provisória
 3. DEP-DIEP – Empreitada Conservação corrente da rede Viária – Lote 7 – Revisão de preços provisória
 4. DEP-DIEP – Empreitada “Requalificação do Parque Manuel Braga” – Revisão de preços provisória
 5. DEP-DIEP – Empreitada “Requalificação do Parque Manuel Braga” – Pedido de prorrogação de prazo
- XII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
1. DEEPTD-DPT – Abertura do procedimento de elaboração da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Coimbra
 2. DGU-DCHRU – Furtado & Caetano, Lda. – Guarda Inglesa – Lote 2 – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Reg. n.º 14247/2023
 3. DGU-DGUN – Conzel – Construções do Zêzere, S.A. – Quinta da Portela – Lote 11.2 – Santo António dos Olivais – Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 495 – Reg. n.º 13597/2023
 4. DGU-DGUN – Terraparela, Lda. – São Romão – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 10388/2022
- XIII. FREGUESIAS**
1. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de Assafarge e Antanol para o ano de 2023
 2. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamosa para o ano de 2023
 3. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a Freguesia de Almalaguês para o ano de 2023
 4. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a Freguesia de Torres do Mondego para o ano de 2023
 5. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a Freguesia de Ceira para o ano de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

6. **DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obra a contratualizar com a União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela para o ano de 2023**
 7. **DAF – Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências para 2023 a 2025 nas Freguesias/União das Freguesias, em matéria de Proteção Civil – Minuta do Contrato**
 8. **DAF – Processo de Instalação e Funcionamento de Espaços Cidadão – Apoio à União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa – Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências**
- XIV. OUTROS**
1. **DTIID – Criação de Equipa de Projeto para a implementação e operacionalização de um Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI)**
- XV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**
1. **Conceição Maria Belo dos Santos Oliveira**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vice-Presidente: Ana Maria César Bastos Silva
Vereadores: Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
João Nuno Leão Gordilho Hipólito Correia
Regina Helena Lopes Dias Bento
Carina Gisela Sousa Gomes
José Ricardo Miranda Dias
Hernâni Pombas Caniço
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelas Técnicas Superiores, Pedro Luis Figueiredo Cardoso e Carla Patrícia de Oliveira Silveira.

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Francisco José de Baptista Veiga por se encontrar ausente do país, em representação do Município de Coimbra na FIN Brasil 2023, oportunamente substituído pelo Senhor Vereador João Nuno Leão Gordilho Hipólito Correia, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta.

O Senhor Vereador **João Nuno Leão Gordilho Hipólito Correia** prestou o seguinte juramento em virtude de se encontrar a exercer funções pela primeira vez: *“Afirmo, solenemente, por minha honra, que cumprirei as funções que me são confiadas, em nome de princípios, valores e causas que defendo, com respeito pelos deveres que, como Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, decorrem da Lei e do meu estatuto de eleito local.”*

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. IMI pago indevidamente

“Com a nova estrutura e com o espírito de trabalho em equipa, a Câmara Municipal está a funcionar cada vez mais e melhor, embora ainda longe da perfeição que desejamos.

Hoje vou dar mais um exemplo, dos vários que já aqui vieram.

Um munícipe viu um seu terreno ser invadido pela construção da sede da Junta de Freguesia do Ameal, em 2006, sem que lhe pedissem autorização, sequer. Desde então que todos os anos é obrigado a pagar IMI de um terreno do qual já não usufrui. Disponível para colaborar e doar o terreno à Câmara, solicitou inúmeras vezes que lhe resolvessem o problema, para deixar de pagar o IMI. Não é que fosse uma grande fortuna, mas era completamente imoral! Pasmese, até hoje ninguém se tinha preocupado em dar os passos necessários, que ele não podia dar, apesar de ter tentado junto da AT, para deixar de pagar o IMI.

Assim, porque nos preocupamos com as pessoas e dado o acervo documental, de que a Câmara tinha conhecimento, foi decidido emitir uma certidão pelos Serviços da Câmara Municipal de Coimbra a atestar a cedência da área para o fim acima aludido e, conseqüentemente, a sua afetação ao domínio público.

Finalmente, este munícipe vai deixar de pagar o IMI de um terreno que foi ocupado para a construção de um edifício público. É assim que trabalhamos, a todos os níveis”.

2. Airbus

“Continuamos a cumprir o nosso plano Marshall para a Baixa. É curioso como somos recorrentemente interpelados por quem quase nada fez pela Baixa de Coimbra em 8 anos de governação. Nós estamos a cumprir o nosso programa.

A instalação da Airbus em Coimbra, na Torre Arnado, uma excelente notícia para a Baixa da cidade, integra-se neste novo conceito de revivificação da Baixa de Coimbra. Como foi anunciado, estão já em vias de contratação do 20º funcionário para este escritório satélite de GBS, prevendo chegar-se a 50 este ano e a 100 no próximo ano, com possibilidade de continuar a crescer, dependendo da resposta de Coimbra. Outras empresas se seguirão, o que é excelente”.

3. Habitação a renda acessível

“Outra boa notícia, que saúdo com entusiasmo, porque a aguardávamos, é a disponibilização de cerca de 60 milhões de euros do PRR para financiamento de habitação a renda acessível no concelho de Coimbra. Tencionamos gastar cerca de 25% deste montante na Baixa da cidade, na aquisição e reabilitação de edifícios e disponibilização com arrendamento acessível, o que representará um forte contributo para trazer novas famílias para viverem na Baixa e dar mais um forte impulso à reabilitação e revivificação da Baixa. O nosso plano Marshall está em aceleração”.

4. Residência de estudantes na Baixa



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Estamos também preparados para iniciar a construção de uma residência de estudantes na Baixa, através do Fundo Coimbra Viva, detido maioritariamente pela Câmara de Coimbra, mas estamos desde o ano passado a aguardar uma resposta do Ministério das Finanças para autorizar o IHRU a acompanhar o necessário aumento de capital deste Fundo. É impressionante a retórica nacional de se querer aumentar as residências de estudantes, a custos controlados, mas quando queremos fazê-lo em Coimbra, o Ministério das Finanças bloqueia a resposta! Não podemos aceitar passivamente que assim seja e, por isso mesmo, faço aqui um forte apelo público ao Sr. Ministro Fernando Medina para que rapidamente despache a autorização para o IHRU acompanhar ao aumento de capital deste Fundo, em que o principal esforço financeiro até cabe à Câmara de Coimbra. Queremos iniciar o mais rapidamente possível a construção desta residência de estudantes na Baixa da Cidade, Sr. Ministro Fernando Medina, deixe-nos começar a construir”!

5. Seminário Internacional de Arbitragem da União Europeia de Judo e Taça da Europa de Juniores em Judo

“Uma última palavra sobre o Judo, em Portugal e em Coimbra, para me congratular pela realização em Coimbra do Seminário Internacional de Arbitragem da União Europeia de Judo, o maior eventual mundial de arbitragem de Judo, e a Taça da Europa de Juniores em Judo, dois eventos que muito prestigiam Coimbra e Portugal, mas também para lamentar a verdadeira trapalhada em que a tutela lançou a Federação Portuguesa de Judo (FPJ) e que não se pode compreender nem aceitar com passividade. A FPJ tem estado a conseguir excelentes resultados, o seu Presidente não é de Lisboa e Coimbra tornou-se num grande centro nacional de judo. Temos recebido várias preocupações escritas de pessoas de Coimbra, apreensivas com o que se está a passar e que é da responsabilidade da tutela e não da FPJ. Por isso, saudamos o trabalho que a FPJ tem desenvolvido até aqui e esperamos que a trapalhada que foi criada se possa resolver rapidamente para que o Judo em Portugal reencontre a tranquilidade que é essencial para continuação da obtenção de bons resultados”.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Dia Mundial do Teatro

O Senhor Vereador lembrou que se comemora o Dia Mundial do Teatro e desafiou todos os presentes a irem ao teatro, se não naquele dia, o mais brevemente possível e tão frequentemente quanto possível. E frisou que há em Coimbra quem faça teatro de grande qualidade, quer ao nível profissional, quer amador.

2. Falecimento de antigo funcionário municipal

Deixou uma nota de pesar pelo falecimento do Eng.º Zola Gonçalves, que trabalhou largos anos na Câmara Municipal de Coimbra, nomeadamente na Divisão de Espaços Verdes e Jardins, e que deixa enormes recordações a quem com ele trabalhou, pela sua forma sempre extremamente motivada e alegre de encarar a vida. Já se encontrava aposentado há alguns anos e faleceu com 83 anos.

3. Dia Mundial da Árvore

Decorreu no passado dia 21 de março, o Dia Mundial da Árvore, assinalado com a plantação simbólica de 12 árvores na Quinta da Maia. Frisou que esta não é a melhor época para plantar árvores nesta zona do globo, daí comemorarem também o Dia da Floresta Autóctone, em dezembro, período mais adequado para a plantação.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Não obstante, esta ação/plantação teve um carácter simbólico, num sítio onde a CMC já havia plantado 200 árvores e onde tem a certeza de que terão um acompanhamento permanente (nomeadamente rega). Realizou-se ainda uma visita pedagógica e interpretação da sementeira de bolotas de sobreiro, efetuada no dia da Floresta Autóctone. Alunos da Escola Eugénio de Castro puderam observar já um pouco do resultado do seu trabalho, nomeadamente os pequenos sobreiros a crescerem, algo que considera fundamental na formação pedagógica: o respeito pela Natureza e pelo Ambiente.

4. Cadastro de arvoredo urbano

Foi apresentado o inventário/cadastro de arvoredo urbano, sendo agora possível consultar o I.D., ou seja, o cartão de cidadão das mais de 26 mil árvores que estão em espaço urbano em Coimbra. Qualquer cidadão pode aceder a estes dados através do sítio da CMC, consultando o separador “Viver – Ambiente”, informou.

O Senhor **Presidente** congratulou-se com a apresentação do cadastro de arvoredo urbano, algo que nunca tinha sido feito nesta Câmara, frisou. A partir de agora, todas as pessoas dispõem de uma ferramenta que podem consultar sobre o tipo, o número, a localização e a saúde das árvores da cidade de Coimbra.

5. Open Day no Canil Municipal

Ontem decorreu, e novamente com sucesso, mais um Dia Aberto no Canil Municipal de Coimbra. Realizaram-se várias adoções, nos moldes já conhecidos: os animais foram entregues vacinados, desparasitados e chipados. Apelou a que, todos os que possam, adotem animais de companhia, não só nos *Open Days*, mas também visitando o Canil Municipal sempre que quiserem.

O Senhor **Presidente** saudou mais uma realização do Dia Aberto no Canil Municipal, uma iniciativa deste Executivo, incluída nos pelouros do Senhor Vereador Francisco Queirós e que tanto êxito tem tido, contribuindo para um cada vez maior número de adoções de animais.

6. Tribuna Pública da CDU

Informou que ontem à tarde decorreu uma tribuna pública da CDU na Freguesia de Santo António dos Olivais, mais propriamente na Quinta da Maia, que juntou alguns moradores daquela zona. Foram apresentadas algumas críticas, sugestões, necessidades de resposta social para a terceira idade (o que, aliás, é comum a muitas zonas da cidade e a todo o país). Foi referida a necessidade de criação de um Centro de Dia, a urgência da requalificação do espaço junto ao Café Cortiço (que a Autarquia já está a preparar), com a abertura de um percurso pedonal e um arranjo paisagístico em toda aquela zona verde, que vai até às traseiras da Rua António Jardim. Os moradores fizeram igualmente referência às escadas que ligaram a Rua António Jardim à Rua Bernardino Machado, dizendo que estava previsto no plano da Junta de Freguesia uma intervenção para aquele local, mas que foi substituída por obras na sede da Junta de Freguesia. Queixaram-se também das tampas de saneamento que, aquando da realização de obras para instalação da fibra ótica, há alguns anos, ficaram desniveladas em relação ao piso; dos deslizamentos de terras na Rua José Castilho; da necessidade de verificação sanitária e intervenção em árvores; dificuldades de estacionamento em todo o bairro; bocas de incêndio, etc. O Senhor Vereador informou a Câmara de que fará chegar as diversas queixas dos moradores aos colegas vereadores com competências nas várias áreas mencionadas.

7. Festival Luna Fest



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre este evento, cuja realização está anunciada na comunicação social e redes sociais para agosto deste ano em Coimbra e que conta já com diversos nomes em cartaz e bilhetes vendidos (inclusive em Espanha), questionou o Senhor Presidente sobre que apoios municipais estão previstos. A mesma pergunta faz relativamente à Bienal de Arte Contemporânea.

8. Repúblicas de Estudantes

Disse que os jornais locais de hoje fazem uma vez mais referência à questão das Repúblicas de Coimbra. Há inclusivamente um apelo da Direção Geral da Associação Académica de Coimbra para que se apoie as Repúblicas. A resposta do Senhor Presidente no Jornal As Beiras de hoje é que não há enquadramento jurídico para esse apoio municipal. Assim, não pode deixar de dizer que, ainda que não seja jurista, sabe que há por vezes forma de se encontrar um enquadramento possível. Frisou que algumas destas Repúblicas constituíram-se, inclusive, como associações. Assim, apelou a que se reveja, do ponto de vista jurídico, a possibilidade de intervir nesta matéria, porque as Repúblicas de Estudantes de Coimbra são Património da Humanidade, concluiu.

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

A Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

1. Divisão de Compras e Logística

“Onde está o Plano de Emergência para a Divisão de Compras e Logística da Câmara que o Sr. Presidente referiu há dois meses atrás?

Na altura, o Sr. Presidente referiu e, passo a citar, “Temos um plano para reforçar tão rapidamente quanto possível a DCL, porque, neste momento, a DCL é um gargalo ao funcionamento da Câmara, não por responsabilidade dos seus funcionários, que dão o litro e meio, mas por insuficiência de meios”.

O que é que foi feito afinal?

Pelos vistos nada, dado que esta Divisão onde estão centralizados os processos de compras está a paralisar toda a atividade da Câmara, pondo em causa os compromissos assumidos, alguns com financiamentos associados.

Além disso, esta inoperância já se está a refletir na vida dos munícipes, pois na passada semana foram encerrados dois parques infantis, o de Santa Apolónia e o de Montes Claros, uma vez que os procedimentos administrativos de aquisição dos equipamentos para substituição estão bloqueados na Divisão de Compras e Logística!

Isto é mais uma situação bem reveladora da incapacidade de governação da mega coligação...Sr. Presidente é preciso resolver! Quando é que aqueles dois parques abrirão novamente para usufruto da população?”.

O Senhor **Presidente** disse que a Divisão de Compras e Logística sofreu devido a um evento extremamente triste, o falecimento de um trabalhador que este Executivo homenageou no ano passado e que era a grande alma da Divisão, o seu chefe, António Carvalho. De alguma forma, a Divisão de Compras e Logística ficou órfã.

Por outro lado, uma das melhores técnicas desta Divisão está de baixa, por razões familiares graves. Já foi contratada uma pessoa e autorizou a contratação de mais três colaboradores. Por outro lado, este Executivo fez algo de extremamente relevante nesta matéria: descentralizou o processo de contratação para os vários departamentos. Agora todos os departamentos colaboram nos processos de contratação que dizem respeito às suas áreas de atuação, explicou, acrescentando que este fenómeno de descentralização tem corrido muito bem, porque se tem avançado com muitos processos que, com conhecimento de causa e o devido apoio jurídico, são realizados pelos próprios departamentos. Portanto, sim, a DCL ainda é um “gargalo” da CMC mas estão atentos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

e esperam que com a contratação de mais três recursos humanos seja possível definitivamente resolver este problema.

2. Provedor do Município

“Outra situação reveladora da incapacidade de concretizar as inúmeras promessas do Sr. Presidente é a inexistência do tão apregoado Provedor do Município, já aprovado por deliberação de Câmara de 11 de julho do ano passado... é mais um exemplo de falta de execução das Deliberações da Câmara! Ora, na falta desta figura que teria por função garantir a defesa e a prossecução dos direitos e interesses legítimos dos munícipes perante os órgãos e serviços municipais, os Vereadores da Oposição assumirão cada vez mais a função de provedores dos munícipes perante um Executivo que não faz, que não resolve e que não responde aos munícipes”.

O Senhor **Presidente** respondeu que o Provedor do Município irá, obviamente, avançar.

3. Habitação Social

“Neste contexto deixo algumas questões solicitando a resolução urgente das mesmas:

- a) *Os moradores do Bairro de Celas, a quem o Sr. Presidente entregou, no mês passado, as chaves de habitações que foram objeto de obras de requalificação, continuam a queixar-se de inúmeras deficiências nas casas renovadas, desde paredes com salitre e humidades, tijoleiras partidas, placas de fogões empenadas, persianas partidas, problemas na instalação elétrica, entre outras deficiências de construção. Já reportaram por inúmeras vias, enviaram e-mails para o Sr. Presidente, para a Sra. Vereadora com o pelouro da habitação social, para os serviços municipais reportando as anomalias e evidenciando as mesmas com fotografias, mas tudo parece cair em saco roto! Qual o seguimento destas reclamações? Foi acionada a garantia da obra junto do empreiteiro? Recordo que a Câmara Municipal investiu 2,5 milhões de euros na requalificação de 38 casas no Bairro de Celas, pelo que numa empreitada com esta envergadura não são inadmissíveis as deficiências reportadas e não devia ser preciso os moradores terem de andar a fazer de fiscais de obra, quando a Câmara tem serviços próprios para tal! Agradeço assim uma resposta cabal por parte do Executivo, dado que se trata de uma situação já aqui abordada por diversas vezes e que se arrasta sem vislumbre de uma solução integrada e global.*
- b) *Também no Bairro do Ingote, um morador do Bloco 19, na Rua Cidade de Dili, anda desde outubro do ano passado, a reportar à Câmara inúmeras anomalias nesse bloco onde vive, desde inundações das escadas e patamares com águas pluviais que chegam a entrar no apartamento do rés do chão, a porta da entrada manchada pelas obras efetuadas e a porta do prédio que não fecha, pondo em causa a segurança dos moradores. Reportou aos Engenheiros da Divisão da Habitação Social, inclusive ao Chefe de Divisão, e até ao Sr. Presidente da Câmara remeteu e-mail denunciando a situação. Pois passados 5 meses está tudo por resolver, degradando-se cada vez mais as condições de habitabilidade!*

A propósito destas situações aproveito para perguntar qual o ponto de situação da auditoria interna aos serviços de habitação social que requereremos nesta Câmara”.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** respondeu que a Senhora Vereadora Regina Bento deveria ler a totalidade da notícia publicada pelo Diário de Coimbra, onde consta a pronúncia da Câmara Municipal. Antes dos contratos de arrendamento, as habitações foram visitadas por cada um dos arrendatários, em conjunto com técnicos municipais, não tendo sido detetadas quaisquer anomalias. Caso haja algum defeito que não advenha da má utilização ou vandalismo, está a decorrer o prazo de garantia da empreitada, contado a partir da receção provisória e que pode chegar aos 10 anos em caso de defeitos em elementos construtivos estruturais, ou de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

cinco anos em caso de elementos não estruturais. Acrescentou que a notícia citada pela Senhora Vereadora Regina Bento é ilustrada por uma fotografia de uma habitação que já foi entregue há quase três anos, e não às habitações que ela e o Senhor Presidente visitaram e entregaram recentemente. Toda a situação está a ser analisada pelos técnicos municipais e tem ido várias vezes com eles ao Bairro de Celas, entrando nas casas. De facto, admite que há algumas casas em que a garantia da obra vai ter de ser acionada.

Em relação ao Bairro do Ingote, quando a Senhora Vereadora Regina Bento diz que o município está sem resposta e que ninguém lá foi, não está a dizer a verdade, e tem na sua posse *emails* que comprovam o que afirma. Recebeu o *email* do morador e uma equipa técnica foi, nessa mesma semana, ao local. O senhor, entretanto, já foi contactado. Frisou que as queixas se reportam a data anterior à colocação das caixilharias, pelo que era normal que chovesse dentro do prédio. Neste momento, falta apenas arranjar a porta da entrada, que está manchada pelas obras e que não fecha, e vai ser acionada a garantia da obra.

O Senhor **Presidente** disse que não foram os moradores do Bairro de Celas, mas sim um casal de moradores, o que é muito diferente. Aliás, a esmagadora maioria dos moradores daquele bairro está extremamente agradecida à Câmara por ter a oportunidade de ocupar uma casa em boas condições. Há pessoas que entendem reclamar na comunicação social, e estão no seu direito, faz parte da Democracia e só têm de aceitar. Mas por isso a CMC respondeu de imediato, como já deu nota a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz. Naturalmente que as garantias da obra serão devidamente acionadas. Quanto à questão levantada sobre o Bairro do Ingote, afirmou que também já está parcialmente resolvida.

Relativamente à auditoria interna aos serviços de habitação social, disse que irá ser feita, o processo está a decorrer e aconselhou os Senhores Vereadores do PS a não se preocuparem porque, quanto mais tempo demorar a ser feita, mais tempo da gestão deste Executivo abarca.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** pediu novamente a palavra para informar que, já no decorrer desta reunião, recebeu um *email* da Associação de Moradores do Bairro de Celas, a propósito das notícias veiculadas na Comunicação Social, que diz que “*A Associação de Moradores do Bairro de Celas desmarca-se das notícias que surgiram nos órgãos de comunicação social relativas aos realojamentos no Bairro de Celas e ao estado das habitações*”.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** solicitou à Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz que fizesse o favor de partilhar o *email* com os restantes vereadores. Após leitura do mesmo, disse à Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz que no *e-mail* que partilhou não havia nenhuma comunicação da Associação de Moradores do Bairro de Celas e que o que há é um *e-mail* dos serviços municipais a dizerem que foram contactados pela referida associação. Assim, questionou com quem é que tinham contactado, uma vez que o Senhor Presidente da Associação de Moradores do Bairro de Celas está extremamente doente e nem sequer consegue falar. Neste contexto, a Senhora Vereadora assinalou que não há nenhum *e-mail* da Associação de Moradores do Bairro de Celas.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** afirmou que era mentira o que a Senhora Vereadora Regina Bento estava a dizer.

4. Fiscalização de obras

“Para terminar gostaria de saber o que se passa com a Divisão de Fiscalização de Obras. Colapsou tal como a Divisão de Compras e Logística! Porque não se dá seguimento aos pedidos de fiscalização de obras cuja inoperância da Câmara põe em causa direitos legítimos de terceiros? É verdade que estão centenas de processos a aguardar seguimento?”

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

1. Falecimento do Maestro José Firmino

“Gostaria hoje de começar por lamentar a morte de uma grande figura da cultura da nossa cidade, o Maestro José Firmino, e apresentar as nossas condolências aos seus familiares e amigos.

José Firmino nasceu em Chaves, em 1931 e, depois de uma vida dedicada à música, faleceu aos 91 anos. Foi professor, maestro e compositor, tendo fundado dois importantes coros na cidade de Coimbra. Foi condecorado por estas duas cidades e também homenageado pelo Ministério da Cultura, entidades que justamente lhe reconheceram o mérito cultural. Partiu o homem, mas a sua obra e o seu legado na música permanecerão em Coimbra”.

2. Coimbra BD

“Sr. Presidente, depois desta singela referência, gostaria de me referir a outro assunto também de cultura. Desta feita, à Coimbra BD – Mostra Nacional de Banda Desenhada. Como será certamente do conhecimento do Sr. Presidente, a primeira edição da Coimbra BD aconteceu em 2016, na Casa Municipal da Cultura. Até 2020, realizou-se sempre no início de março, durante 4 dias, e teve uma expressão crescente, conquistando cada vez mais públicos de todo o país, granjeando participações internacionais e ocupando outros espaços, como o Convento São Francisco ou a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Em 2021, devido à situação pandémica, não foi possível realizar a sexta edição da Mostra, mas, em 2022, já com o atual Executivo, e bem, a Coimbra BD realizou-se de 25 a 27 de março.

No texto de divulgação da edição do ano transato, a Câmara Municipal afirmava que “A sexta edição da mostra dedicada à Banda Desenhada é uma iniciativa consolidada na agenda cultural da cidade de Coimbra estando de regresso à Casa Municipal da Cultura, após interregno no ano transato devido à situação pandémica [...]. O programa evidencia o que de melhor se cria ao nível da temática BD em Portugal, procurando atingir públicos diversos, desde o infantojuvenil e famílias a todos aqueles que, de diferentes faixas etárias, cultivam o gosto por esta expressão artística. Uma mostra que mobiliza cada vez mais entusiastas, o que se traduz na crescente fidelização do público à iniciativa.”

Porque estamos precisamente a 27 de março e ainda nada foi publicitado, pergunto quando se realizará a edição de 2023 da Coimbra BD, não querendo, sequer, colocar a possibilidade de, depois destas palavras tão elogiosas a um evento consolidado, já com 6 edições, este não voltar a realizar-se. Aguardamos, assim, com enorme expectativa o anúncio das datas e do programa desta nova edição, que imaginamos que seja para muito breve, para não desvirtuar o seu calendário habitual”.

O Senhor **Presidente** respondeu que a Coimbra BD realizar-se-á em setembro, em novo local e novo formato, porque entende que esta merece um sítio mais amplo do que a Biblioteca Municipal, que tem espaços de pequena dimensão e obrigava o evento a distribuir-se por várias salas. Assim, vão procurar um espaço de maior dimensão, igualmente agradável, e vão avançar para um novo formato.

3. Programador do Convento São Francisco

“Finalmente, Sr. Presidente, pergunto-lhe o que perguntei na última reunião de câmara, porque, entretanto, passaram mais 15 dias: quando é que o Convento São Francisco voltará a ter programador? Ou durante quanto tempo mais é que o Presidente da Câmara, que é Vereador da Cultura, continuará a assumir também essa responsabilidade, como afirmou na última reunião?”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** garantiu que Coimbra terá um novo programador para o Convento, porque nada está parado, mas disse que não contratará ninguém por 7 mil euros/mês como fez a Senhora Vereadora Carina Gomes.

4. Bienal Anozero

“Confesso que, em matéria de cultura, já nada me espanta da parte do Sr. Presidente. Nem o facto de, na última reunião do Conselho Municipal de Cultura de Coimbra, o Sr. Presidente, qual curador de arte contemporânea, ter começado a explicar como seria Bienal Anozero daqui para a frente, ousando avançar com uma solução de exterior, no espaço público, imagine-se!, ignorando totalmente o que isso implicaria em termos de organização, estrutura e custos em termos de materiais, seguros e vigilância, por exemplo. Mas, como disse, em matéria de cultura, já nada me espanta. É que eu ainda sou do tempo em que o Sr. Presidente achava que cada sala do Convento São Francisco devia ter um evento por dia, todos os dias do ano. Quais montagens e desmontagens? Quais ensaios e testes? Quais manutenções, arranjos e limpezas? Nada disso era preciso no universo cultural alternativo em que vive o Sr. Presidente/Vereador da Cultura/Programador do Convento/Curador da Bienal Anozero.

Sr. Presidente, e mesmo para terminar, proponho que recorde com atenção a decisão que foi tomada nessa reunião do Conselho em defesa da Bienal e que reconheça que avançar com o programa para a reabilitação do Mosteiro de Santa Clara-a-Nova sem a garantia de que este poderá continuar a ser a casa do Anozero foi um erro. Mais importante, proponho que esta Câmara tome formalmente conhecimento da decisão tomada em Conselho Municipal de Cultura e que se associe, também formalmente, ao movimento de defesa e apoio que ali nasceu, subscrevendo o abaixo-assinado ou qualquer outro formato que esteja a ser preparado pelos Conselheiros para a defesa da Bienal. Talvez assim possamos remediar o mal já feito e salvar a Bienal. Coimbra merece. E para isso, conte com a nossa colaboração total”.

5. Dia Mundial do Teatro

“Termino desejando a todas e a todos um feliz Dia Mundial do Teatro, com um cumprimento especial às companhias de teatro que têm sede no município de Coimbra. Cada uma no seu ambiente e esfera de ação cumpre um papel essencial na cidade”.

Intervenção do Senhor Vereador José Dias

O Senhor Vereador saudou especialmente o Senhor Vereador João Leão, com quem partilhou um percurso associativo, dando-lhe as boas-vindas a este Executivo, que integra pela primeira vez. De seguida, proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

1. Alojamento estudantil

“O Partido Socialista quer mais alojamento para estudantes, e por isso lançou um pacote inédito para a criação de mais camas ao longo de todo o país, com foco também em Coimbra com construção de novas residências universitárias e manutenção de algumas que atualmente existem. E ouvindo a intervenção do Senhor Presidente, temos agora a convicção de que certamente nos acompanhará na posição que aqui trazemos hoje para que não permitamos a perda de mais alojamento estudantil a custos baixos”.

2. Repúblicas de Estudantes – Moção

“As Repúblicas estudantis constituem um património histórico de Coimbra, forças vivas da cidade que em muito contribuíram para as lutas estudantis nos tempos da ditadura – sendo força motriz, juntamente com a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Associação Académica de Coimbra, na efetivação da noção de que o 25 de abril começou em Coimbra, de facto, muito antes da queda do regime – e que hoje fazem parte das soluções de alojamento de baixo custo para quem pretende seguir a via do ensino superior.

Sendo espaços de partilha por excelência, os valores da solidariedade encontram-se patentes em toda a vivência académica, especialmente por criarem comunidades entre antigos e atuais estudantes, promotoras também da visibilidade de Coimbra no campo do alojamento estudantil.

Como tal, para além do seu imprescindível posicionamento cultural, as Repúblicas ocupam um espaço muito relevante na área da habitação, não devendo as mesmas ser excluídas das estratégias estruturais para esta área, que tanto debate tem gerado fruto da atual crise económica e social.

A Real República Rápo-Táxo e a República dos Fantasmas assumiram a intenção de aquisição do imóvel em que se encontram alojadas, de forma a protegerem e preservarem um património de valor incalculável. Lançaram, simultaneamente, um repto à Universidade de Coimbra e à Câmara Municipal de Coimbra para que cada instituição conseguisse apoiar com 10% do valor do imóvel, tendo a instituição universitária avançado desde já com o apoio, enquanto a Câmara Municipal se escudou no enquadramento legal.

Assim, enquadrado no artigo 3, n.º 1, alínea f), da Lei 42/2017, em que “compete aos municípios, nomeadamente no âmbito das suas competências em matéria de gestão urbanística e preservação do património, proteger e salvaguardar os estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local (...) Incentivar, através das políticas urbanística, patrimonial e fiscal municipais, a proteção e salvaguarda dos estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local”, as Repúblicas devem ser prioritárias para o executivo municipal, quer ao nível do seu reconhecimento patrimonial, quer na aplicação de medidas que salvaguardem a sua existência, evitando a sua vulnerabilidade perante os interesses económicos do mercado imobiliário. Esse reconhecimento foi formalmente concretizado em 2018, encontrando-se agora em falta mecanismos de apoio patrimonial.

O esforço da comunidade estudantil, assim como de antigos estudantes que neste momento angariam o valor necessário para a aquisição do imóvel, deve também ser assumido como seu pela Câmara Municipal de Coimbra, até pela data simbólica, em 2023, dos 10 anos de celebração da atribuição da classificação da Universidade de Coimbra – Alta e Sofia como Cidade Património Mundial pela UNESCO, integrando no seu conjunto histórico-cultural estas Repúblicas.

Assim, instamos o executivo municipal a aprovar:

- A atribuição de um apoio financeiro de 10% do valor do imóvel, que abrange a Real República Rápo-Táxo e a República dos Fantasmas, às associações gestoras deste património histórico de Coimbra, no âmbito do artigo 3º, nº 1, alínea f), da Lei 42/2017”.

O Senhor **Presidente** disse que, obviamente, esta moção não pode ser votada, porque implica uma despesa que não está cabimentada. E, como todos sabem, é ilegal a Câmara deliberar sobre despesas que não estão cabimentadas. Acrescentou que se o PS quisesse apresentar uma moção genérica de apoio às Repúblicas, seria com certeza aprovada por unanimidade, mas não está proposta. O que não pode aceitar é que o Senhor Vereador José Dias acuse este Executivo e nomeadamente o seu Presidente de não permitir a discussão de moções, porque o Regimento estabelece que as propostas para agendamento podem ser apresentadas até à terceira reunião após a proposta e, como tal, não estão em incumprimento. Estarão, talvez, em incumprimento do artigo 8.º n.ºs 1 e 3 e, nesse contexto, perguntou ao Senhor Vereador José Dias se achava que deviam passar a cumprilos na íntegra. E citou-os: artigo 8.º, n.º 1 – “O período de Antes da Ordem do Dia tem a duração máxima de 60 minutos e destina-se ao tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico.” Frisou que já chegaram a ter períodos de Antes da Ordem do Dia com a duração de duas horas; artigo 8.º, n.º 3: “A cada membro é atribuído um período máximo de 5 minutos”.

O Senhor **Vereador José Dias** respondeu que já se percebeu qual o posicionamento deste Executivo em relação a esta moção das Repúblicas. O PS irá agendá-la, enquanto ponto da ordem de trabalhos de uma próxima



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

reunião, nos termos exatos do Regimento citado pelo Senhor Presidente. Espera que isso dê tempo a esta maioria para encontrar uma forma das Repúblicas serem protegidas.

3. Medidas de mitigação do aumento do custo de vida dos portugueses

“Na sexta-feira passada, o Governo anunciou mais um conjunto de medidas de mitigação do aumento do custo de vida dos portugueses. A redução do IVA em bens alimentares essenciais, a atualização dos rendimentos dos trabalhadores em funções públicas e o reforço dos apoios sociais foram as medidas apresentadas.

Ao contrário do que o Senhor Presidente repetidamente refere, o Estado não anda a arrecadar dinheiro para si. Não só cumpre com o equilíbrio das contas públicas, tão fundamental nos tempos conturbados que vivemos como provam as consequências visíveis no sistema bancário, como redistribui a riqueza, protegendo a sociedade do impacto brutal desta crise social e económica.

Infelizmente, o mesmo não se pode dizer do Município de Coimbra, que até este momento, após mais de um ano de guerra, nada fez para apoiar os/conimbricenses, demonstrando uma insensibilidade atroz quando as Câmaras Municipais congéneres continuam a lançar apoios sociais e económicos”.

4. Moção e Proposta do PS para Monitorização dos níveis de CO2

“Este fim-de-semana foi notícia um relatório da ONU, elaborado por um relator especial, sobre direitos humanos e ambiente em Portugal. Aponta um conjunto de conclusões, relevantes para o progresso do país nesta área: identificação de zonas de sacrifício (áreas de poluição intensa ou degradação ambiental), áreas protegidas, qualidade do ar, economia circular, apoio à agricultura, tratamento de água, energia renovável e aplicação da lei.

O relatório realça o bom caminho de Portugal, nomeadamente por via das políticas nacionais, mas que é preciso fazer mais, especialmente nas realidades locais. É, por isso, com grande consternação que verificamos uma vez mais o desrespeito pelo Regimento desta Câmara, em que não só o Senhor Presidente recusou debater uma moção do Partido Socialista, neste mesmo campo, como após o pedido de convocação de um ponto específico para nesta reunião de executivo discutirmos essa mesma posição. Incompreensível e perigoso num regime democrático, quando se tenta varrer para debaixo do tapete as proposituras políticas da oposição.

Mas daqui também se pode retirar uma ilação. A proposta do PS prendia-se com a adesão ao Pacto de Autarcas, aprovado por unanimidade em reunião da Câmara Municipal de Coimbra em 6 de junho de 2022, revestindo-se de especial importância o foco na execução das diversas metas com que o Município se comprometeu. Tendo como visão partilhada dos signatários deste acordo, para 2050, a aceleração da descarbonização dos seus territórios, o fortalecimento da sua capacidade de adaptação aos impactos inevitáveis das alterações climáticas e o acesso aos cidadãos de uma energia segura, sustentável e acessível, a meta principal é a de implementação de 40% de redução dos gases com efeito de estufa até 2030, acompanhado do devido Plano de Ação para a Energia Sustentável e o Clima (faltando pouco mais de um ano para a sua elaboração final).

Existindo a urgência de monitorização dos gases de efeito de estufa por ser este o principal indicador neste acordo, esta moção propõe-se, por um lado, a institucionalizar como boa prática nacional a exposição, de forma transparente, destas emissões e, por outro, a antecipar o período de análise desta meta. Desta forma, não só Coimbra poderia assumir um posicionamento relevante nesta matéria, servindo de exemplo, como o executivo camarário poderá ter a oportunidade, em cada momento, de readaptar o conjunto de medidas ambientais para se conseguir uma descarbonização mais acelerada.

Parece-nos que não existe vontade real de concretizar o Pacto de Autarcas, pois a condição basilar é a monitorização destas mesmas emissões. Ao recusarem esta discussão, mais não estão a fazer do que a faltar ao cumprimento de um acordo que todos considerámos relevante”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

1. Ajustes diretos com escritórios de advogados

“Sr. Presidente, senhoras e senhores, as mais cordiais saudações a todas e a todos.

Segundo o Portal Base, Coimbra gastou 290.180 euros em 7 contratos por ajustes diretos com escritórios de advogados, encontrando no Top das autarquias em gastos com serviços jurídicos. Ao mesmo tempo, o executivo extinguiu o Departamento Jurídico, que passou a Divisão Jurídica da CMC, descredibilizando-o, e terá contratado uma jurista, que irá exercer serviços jurídicos na área da organização e instrução de processos de contraordenação. Diz o cantautor, “uns vão bem, outros mal...”. Os juristas, os advogados, os políticos da oposição socialista, os cidadãos, o povo, não são ignorantes. E conhecem os provérbios populares, que não são ciência é certo, mas aplicam-se a quem exerce funções públicas: “Presunção e água benta, cada qual toma a que quer”, ou então, se preferir, quanto ao voto e democracia, “Na primeira, todos caem; na segunda, cai quem quer; na terceira, só cai quem é tolo”.

O Senhor **Presidente** considerou curiosa esta intervenção, sobretudo a parte em que o Senhor Vereador diz que Coimbra está no top das autarquias com mais gastos com contratos por ajustes diretos de serviços jurídicos. E perguntou: “qual top?”, visto que pelo menos no top 10 não está. Notou que mantiveram os três contratos de avença que já existiam com escritórios de advogados na vigência do anterior Executivo, apenas tendo alterado esses contratos, porque havia uma grande disparidade entre o valor da avença de um dos escritórios, que reduziram para redistribuir pelos outros dois. Para além disto, fizeram contratações pontuais para resolver problemas emergentes da CMC em diversas áreas. Anunciou que abrirão em breve um concurso para um jurista com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para suprir uma dessas necessidades, ficando com reserva de recrutamento. Portanto, entende que as contratações efetuadas, todas elas de baixo valor, foram para suprir necessidades imediatas. Curioso é que os vereadores do PS criticam o facto de algumas áreas não desenvolverem os processos tão rapidamente quanto seria desejável, mas se a CMC contrata alguém para acelerar os processos, também criticam por contratar! Disse que os contratos de avença com juristas e advogados serão publicamente divulgados, porque este Executivo não tem problema nenhum com isso nem tem nada a esconder. Aliás, como é sabido, o Município tem obrigatoriamente de ter contratos de avença com advogados, porque o que tem nos seus quadros são juristas e há funções que só podem ser desempenhadas por advogados. É por isso que todas as Câmaras do país têm contratos com advogados, bem como todas as instituições públicas, frisou.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** acrescentou que esta questão da contratação de juristas em regime de tarefairos (como depreciativamente são apelidados) tem sido recorrentemente abordada, pelo que gostaria de esclarecer o seguinte:

- Foram duas juristas contratadas nesse regime, nenhuma delas é advogada;
- As duas juristas já tinham prestado serviço na Divisão de Contraordenações e Execuções Fiscais, tendo experiência na área das contraordenações;
- Atendendo à competência transferida para os municípios em 2020, relativa ao tratamento das contraordenações rodoviárias (leves de estacionamento), que só começou a ser feito em 2021, deparámo-nos com centenas de processos em risco de prescrição, o que a ocorrer seria uma situação grave;
- Assim, o recurso à contratação das juristas experientes na matéria, em regime de prestação de serviços, na forma de tarefa e por um ano foi a única forma de fazer face à situação crítica da Divisão e impedir a ocorrência de prescrições nos processos rodoviários;
- Recorremos a esta forma de contratação tendo em conta que não estão em causa necessidades permanentes do serviço;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Estando em causa um contrato de prestação de serviços, as juristas não estão sujeitas a subordinação hierárquica, nem a cumprimento de horário.

O Senhor **Presidente** disse que valia a pena recordar que herdaram esta Câmara com cinco milhões de euros de dívidas por cobrar.

2. Programa Municipal de Ação Social Escolar 2022 / 2023

“Relativamente ao Programa Municipal de Ação Social Escolar 2022 / 2023, todos nos recordamos do significativo atraso com que foram distribuídos os cadernos de exercícios nas escolas, em incumprimento do Programa Municipal de Ação Escolar, o que não abonou o executivo municipal, e da promessa que tal não aconteceria no ano letivo 2023 / 2024. Mais nos recordamos da dificuldade deste executivo em garantir o transporte escolar para alunos com necessidades especiais, verdadeiro atentado aos direitos humanos, que estão sempre na ponta da língua, mas nem sempre no desempenho e nas suas prioridades. Esperamos o cumprimento da promessa de alargamento da confeção local das refeições escolares, no próximo ano letivo 2023 / 2024, generalizado às freguesias, deixando de haver, mais uma vez, freguesias de primeira e de segunda. Ainda no âmbito do Programa Municipal de Ação Social Escolar 2022 / 2023, gostaria de saber quais as iniciativas que o executivo promoveu ou vai promover, no corrente ano letivo, no âmbito da promoção de hábitos de alimentação saudável (não é a feira do fumeiro, com certeza...). As ações estão previstas em contexto de sala de aula e refeitório, evitando e combatendo o desperdício alimentar, criando regras de convivência e desenvolvimento de atitudes positivas face a novos alimentos e novos sabores. Tenho informações que as iniciativas para pais e encarregados de educação, com o mesmo fim, expresso no Programa, não existiram. Gostaria também de saber se houve a atribuição de 20€/aluno/ano letivo, para atividades de complemento curricular – visitas de estudo [pré-escolar e 1º CEB] –, a crianças e alunos que frequentam a rede pública do Município, independentemente da condição socioeconómica do agregado familiar, conforme consta no Programa Municipal de Ação Social Escolar 2022 / 2023. E vai ser cumprida a oferta de atividades de apoio às famílias nas férias escolares, de carácter gratuito, para as crianças e alunos que frequentam, no ano letivo 2022/2023, os estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico da rede pública? Sei que será em função do número de vagas disponíveis e de requisitos, mas espero que não venha a haver discriminação, tal como existe em relação às visitas de estudo no ensino secundário, quanto aos alunos carenciados, segundo a presidente da Confederação Nacional das Associações de Pais (CONFAP)”

O Senhor **Presidente** disse esperar que os atrasos com os cadernos de exercícios e com o transporte escolar não se voltem a verificar. Porém, voltou a afirmar que a equipa que tratou destes processos foi exatamente a mesma que “herdaram” do Executivo anterior.

3. Obras e multas em Coimbra

“Sr. Presidente, a Rua da Sofia, que integra o Património Mundial da Humanidade, juntamente com a Universidade e a Alta, é o parente pobre deste executivo, a par da Estrada da Beira, cuja reabilitação foi adiada para as calendas, talvez até mudando o nome já sugerido de Avenida Dr. Fernando Vale para D. Sancho I, filho de D. Afonso Henriques.

A invocação dos transtornos das múltiplas obras do Metro Mondego para esse adiamento, poderiam ser minimizados. Caso a Polícia Municipal, cuja tutela o sr. Presidente assumiu, se dedicasse menos à aplicação de multas por ausência de estacionamento devido (por orientações das quais Vª Exª se gaba em número de autuações), e se dedicasse mais à orientação do trânsito, em cooperação com a PSP, que está caótico na cidade, não pelas obras necessárias, mas por falta de organização, em prioridade e escoamento. E será verdade que, apesar da falta de verbas, originada pela guerra na Ucrânia, foram dadas ordens ao



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Comandante da Polícia Municipal para formar um piquete extraordinário, a funcionar entre as 10 e as 16 horas, com pagamento de horas extras, tendo a missão de multar todos os automóveis sem tickets atualizados? Quer esclarecer, sr. Presidente? A reabilitação da Rua da Sofia não precisa de esperar pelo fim das obras do Metro Bus. Precisa de haver vontade política para a articulação institucional e dos proprietários, que valorize os Colégios e as Igrejas, que apoie os comerciantes desesperados, que facilite a circulação de peões, que torne atrativo um património secular com 10 anos de prémio. A Rua da Sofia, que começa na Ladeira de Santa Justa e acaba na Praça 8 de Maio, construída na primeira metade do século XVI e apresentando muitas características do tempo do Renascimento no modelo da Sorbonne, foi uma famosa e grande rua de Coimbra, e teve elevada concentração de comércio, inclusive de grandes marcas internacionais. Hoje, é um deserto de transeuntes, um estiolar de mercado, uma tristeza de degradação urbanística, uns passos perdidos para quem quer fruir e ganhar a vida, nada lhe valendo o título de Património Mundial, porque o mundo que dela precisa não a tem como devia ter. E, já agora, não venha o executivo vangloriar-se de obras que outros promoveram, como a requalificação de Sé Velha e ruas adjacentes, Largo de S. Salvador e Pátio da Inquisição. Deixe o egocentrismo, respeite quem pensa de maneira diferente, e reconheça o mérito de quem o tem, sem falácias, usando a última palavra porque tem o poder, mas sem coartar o contraditório. A oposição socialista nesta autarquia tem dignidade, tem honestidade, e não aceita lições de moral e bons costumes, porque tem moral, tem profissão, tem seriedade, e não tem medo. O juiz dos costumes será o cidadão, no seu exercício democrático”.

O Senhor **Presidente** disse que só lhe faltava ouvir um vereador socialista falar na Rua da Sofia. Durante 8 anos não fizeram nada pela Rua da Sofia, só a prejudicaram fazendo obras megalómanas, caríssimas, para colocar em duas ruas da Baixa um piso que não podia ser colocado naquele local e daquela maneira, e que deu o desastre que salta à vista. Se aquela área está como está, a culpa é da gestão socialista da CMC e agora, pouco mais de um ano volvido da tomada de posse deste Executivo, exigem que os problemas todos que deixaram sejam imediatamente resolvidos.

Quanto às horas extraordinárias da Polícia Municipal, disse que é verdade que há dois polícias municipais diariamente em horas extraordinárias a fazer fiscalização de todo o tipo de estacionamento. Infelizmente, os agentes da PM ganham tão pouco que bastam duas ou três multas para cada um pagar o dia de trabalho. Aquilo que os agentes estão a fazer não tem nada a ver com a guerra na Ucrânia, afirmou, lamentando que até isto sirva para fazer má política. Frisou que há mais setores em que se pagam horas extraordinárias na CMC, porque se assim não fosse a cidade parava. E exemplificou com o Convento São Francisco: com a enorme atividade cultural que tem, obviamente que já se pagavam no passado e continuam-se a pagar horas extraordinárias. Portanto, não há aqui nenhuma anomalia, trata-se apenas de boa gestão dos recursos. Se podem aumentar a fiscalização do estacionamento selvagem “herdado” da anterior gestão camarária socialista pagando horas extraordinárias a dois agentes da PM que se pagam várias vezes com o seu trabalho, fá-lo-ão, porque é um ato de boa gestão, defendeu.

Disse ao Senhor Vereador Hernâni Caniço que não perde uma oportunidade, em todas as reuniões da CMC, para se autoelogiar, e tem de lhe dizer que não fica bem a ninguém autoelogiar-se, é até um sinal de alguma presunção e de algum narcisismo.

Intervenção do Senhor Vereador João Leão

1. Rua da Sofia

O Senhor Vereador agradeceu a amabilidade com que todos o receberam hoje nesta reunião e disse que gostaria apenas de deixar um breve comentário à intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço. De facto, a Rua da Sofia está com alguns problemas, mas sobretudo devido a umas obras iniciadas pelo Executivo anterior e que estão a prolongar-se porque o material colocado não é o adequado.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

1. Requalificação da Unidade de Saúde de Taveiro

“Boa tarde a todas e a todos!

Quero começar por vos informar, com grande satisfação, que Coimbra viu aprovada a primeira candidatura apresentada ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Tomámos conhecimento, na semana passada, que a REQUALIFICAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE TAVEIRO terá um financiamento a 100%. A obra, que já se encontra em curso, corresponde a um investimento no montante global de 718.766,89€ e, quando concretizada, irá responder a um anseio antigo da população de Taveiro”.

2. Candidaturas no âmbito do PRR

“E aproveito esta boa notícia para fazer um ponto de situação no que se refere a candidaturas e contratos de financiamento no âmbito do PRR.

- Apresentámos no dia 17 de março a candidatura liderada pela Câmara Municipal (CM) de Coimbra, em consórcio com a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC) e a CoimbraMaisFuturo, à segunda fase da linha de financiamento “BAIRROS COMERCIAIS DIGITAIS” na componente do PRR que visa Reforçar a digitalização das empresas e recuperar o atraso face ao processo de transição digital.

O montante global desta candidatura é de 1.455.608€, com financiamento a 100%.

Com o nome @Baixa Coimbra, a candidatura pretende transformar esta zona da cidade num verdadeiro centro comercial ao ar livre, reconectado e adaptado às novas tendências do consumo e materializar a visão estratégica para a criação de uma Baixa de Coimbra 4.0.

Na primeira fase, Coimbra obteve a classificação de 4,7 valores (numa escala de 1 – fraco – a 5 valores – muito bom) e concorreu entre 187 projetos a nível nacional, sendo que apenas 167 passaram a esta segunda fase. Das candidaturas, no mínimo 50 terão dotação financeira para implementarem os seus projetos até ao final de 2025.

Estou seguro de que esta candidatura irá dar um contributo decisivo para a transformação do centro histórico da cidade. A ser aceite, como estou plenamente convicto que acontecerá, esta candidatura funcionará como um acelerador para a transformação da Baixa que temos em curso!

Este projeto é uma oportunidade para Coimbra impulsionar o crescimento económico, promover a proximidade e a coesão territorial, bem como a digitalização dos operadores económicos e dos seus modelos de negócio, o comércio em linha e a integração digital das cadeias de abastecimento e escoamento”.

- No âmbito do 1.º DIREITO - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, submetemos já quatro candidaturas no montante global de 4.078.104,75€, com financiamento a 100%. Dos quais:

- Uma candidatura com o montante global de 381.584,10€ para a reabilitação de 17 fogos no Planalto do Ingote;*
- Outra com o montante de 953.282,57€ para a reabilitação de 30 fogos no Bairro do Ingote;*
- Para reabilitação de 23 fogos no Bairro da Rosa foi submetida uma candidatura no montante de 817.301,57€;*
- E para a reabilitação de 52 fogos também no Bairro da Rosa foi submetida uma candidatura no valor de 1.925.936,71€.*

- Na Componente das Respostas Sociais, no Programa Acessibilidades 360º - Intervenções em Habitações, foram submetidas candidaturas no montante global de 1.011.711,51€, com destaque para requalificações da Envolvente ao Estádio Cidade de Coimbra (647.234€) e da Praça Mestre Pêro e Rua Filipe Terzi (306.309,32€), ainda a aguardar aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Está também a ser canalizado financiamento do PRR para o concelho recorrendo a contratos interadministrativos de cooperação entre o Município e a tutela na componente Cultura com dois contratos de financiamento já assinados e um contrato a aguardar assinatura.

- Já assinado está um contrato no montante global de 3.410.000€ entre o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural e o Município para a Requalificação e conservação do Mosteiro de Santa Clara-a-Velha (1.837.000€) e do Museu Nacional Machado de Castro (1.573.000€)

- Também já se encontra assinado um contrato entre o Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais (GEPAC) e o Município, no valor global de 450.000€ para modernização da Infraestrutura tecnológica da rede de equipamentos culturais através da aquisição de equipamento de projeção digital de cinema e de vídeo, imagem e tecnologia para o Teatro Cerca São Bernardo (Escola da Noite), Oficina Municipal do Teatro (Teatrão), Convento São Francisco – 150 mil euros por equipamento cultural.

- Um terceiro contrato entre o Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais (GEPAC) e o Município no montante global de 400.000€ vai ser assinado no 1º semestre do ano e contempla a modernização da Infraestrutura tecnológica da rede de equipamentos culturais através da cobertura de WiFi no Mosteiro de Santa Clara-a-Velha e Museu Nacional Machado de Castro. A cada um dos equipamentos será atribuído o montante de 200.000€.

Neste contexto, não posso deixar de agradecer o empenho da Divisão de Captação de Investimento e Fundos, cujos elementos se encontravam anteriormente afetos à Divisão de Planeamento e Controlo, assim como de outras unidades orgânicas da Câmara Municipal, para a primeira aprovação no âmbito do PRR e para as restantes candidaturas que estão em curso e a apresentar.

Que venham mais candidaturas aprovadas! Cá estaremos para garantir a sua plena execução pelo bem comum!”

3. Airbus

“Coimbra está a mudar.

A AIRBUS já está instalada, na Torre do Arnado, desde fevereiro. A vinda desta empresa para Coimbra foi possível pelo empenho que colocámos no processo, sim, mas sobretudo, porque a Câmara Municipal cumpriu o seu papel agregador e envolveu entidades como a Universidade, o Instituto Politécnico, o INOPOL, o Instituto Pedro Nunes, o iParque, a AICEP e o IEFP. Juntos, vamos continuar a colocar Coimbra no mapa, uma e outra vez.

Reafirmo a total disponibilidade deste Executivo Municipal para receber todas as empresas, acompanhá-las e apoiá-las da melhor forma possível, dentro das competências da autarquia.

Estamos cá para ajudar as empresas a crescerem, e criarem valor e emprego no nosso concelho!”

4. Mercado Municipal D. Pedro V

“Não posso deixar de evidenciar também a atividade fervilhante no MERCADO MUNICIPAL Pedro V. Nas últimas duas semanas, este espaço recebeu:

- A 9ª edição do concurso “O Melhor Folar e Pão de Ló de Portugal”, promovido pela Associação do Comércio e da Indústria de Panificação, Pastelaria e Similares (ACIP), a 17 de março

- O encerramento da iniciativa Rota dos Mercados, da Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra (CIM RC), sob o mote “Do Mercado ao Prato” com um showcooking do Chef Luís Lavrador, na sexta-feira, dia 24 de março

- E, nos dias 24 a 26 de março, o Festival Coimbra Região Gastronómica, também promovido pela CIM-RC, um evento que promoveu os sabores e as iguarias da região, com showcookings, provas de vinhos comentadas, música e muito mais.

O Mercado Municipal D. Pedro V tem respondido a todos os desafios, revelando-se um espaço versátil. Por isso, é já um dos palcos preferenciais para a realização de iniciativas de diversos âmbitos em Coimbra. É e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

continuará a ser, porque estamos empenhados em fazer deste um ponto de encontro e de paragem obrigatória para todos os que vivem e visitam a cidade”.

5. Afirmar Coimbra e a Região pela sua gastronomia

“Afirmar Coimbra e a Região pela sua gastronomia, enaltecendo a excelência dos pequenos produtores, é um dos desígnios que temos e o Mercado Municipal é, com certeza, um canal privilegiado para o fazer. Não o faremos sozinhos, mas sempre pela soma das partes.

A gastronomia é um dos grandes ativos da região de Coimbra e, neste contexto, tive o prazer de assistir, na passada sexta-feira, à apresentação da Plataforma Trilha do Sabor, criada por duas start-ups, incubadas no INOPOL.

Esta plataforma pretende apoiar o Turismo nas várias regiões de Portugal, com especial foco no Turismo gastronómico e nos produtos endógenos, levando até ao consumidor experiências de consumo e apreciação de produtos ou serviços, que valorizem a cultura, o meio ambiente e a história de cada uma das regiões. A Trilha do Sabor é assim um exemplo claro da capacidade de inovação e de cooperação que existe em Coimbra, e que queremos ver cada vez mais potenciadas, podendo ser um projeto altamente impactante na sustentabilidade dos pequenos produtores, mas também na qualidade dos produtos que os nossos restaurantes servem.

Quero aproveitar esta oportunidade para destacar o trabalho da Academia de Empreendedorismo INOPOL, uma unidade orgânica do Politécnico de Coimbra que tem como missão promover uma cultura de inovação e empreendedorismo e potenciar a criação e crescimento de novas empresas startup e spinoff de base científica e cariz inovador.

Coimbra é de facto uma cidade de referência na área da tecnologia e da inovação, com um ecossistema onde existem cerca de 200 startups com enorme potencial, demonstrando como é exemplar a ligação entre as instituições de ensino e as empresas, isto é, entre o conhecimento gerado nas nossas magníficas instituições de ensino superior e a sua aplicação prática”.

6. Conferência Anual de Sustentabilidade

“Para terminar, dar-vos conta que participei na quarta edição da Conferência Anual de Sustentabilidade promovida pela IPBN (Ireland Portugal Business Network), que decorreu na Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa [CCIP], em Lisboa, a 17 de março, dia em que se assinalou o St. Patrick’s Day. No âmbito de um painel sobre Smart Cities, tive a oportunidade de apresentar os projetos dinamizados pelo Município através do #CoimbraCityLab. Dei a conhecer alguns dos projetos em curso no concelho, por iniciativa da Câmara Municipal, e que fazem com que Coimbra se posicione cada vez mais como uma verdadeira smart city. A receptividade foi muito boa. Eventos como estes, que nos fazem perceber que Coimbra está no caminho certo, dão-nos um fôlego extra para continuarmos o nosso trabalho.

Aquela conferência contou com a presença do Embaixador da Irlanda em Portugal, Ralph Victory, que visitou Coimbra na semana passada e que tive o prazer e honra de receber em nome do Senhor Presidente da Câmara, nos Paços do Município. Estou convicto de que o Senhor Embaixador ficou com uma visão refrescante da cidade e com a certeza de que se abriram novas oportunidades de colaboração”.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

1. FMES

Em relação à intervenção do Senhor Vereador José Dias, que frequentemente fala na medida adicional a esta conjuntura económica, disse que já teve inclusive um esboço do plano feito, mas que nunca avançou por se entender que não há necessidade, uma vez que, através do FMES, a CMC continua a investir 319 mil euros



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

por todas as freguesias, privilegiando apoios e auxílios de proximidade. Efetivamente, pode garantir que o apoio dado através do FMES tem sido mais do que suficiente, porque os 319 mil euros investidos não foram totalmente utilizados.

2. Programa de Ação Social Escolar

Em resposta ao Senhor Vereador Hernâni Caniço sobre esta matéria, disse que agradecia que ele tenha lembrado o que não correu bem no início deste ano letivo e convidou-o a, na próxima reunião, fazer um resumo do que não correu bem nos últimos 8 anos. Quanto aos 20,00 €/aluno no pré-escolar e ensino básico, disse que veio à Câmara Municipal para deliberação o Contrato de Delegação de Competências com os Agrupamentos de Escolas e com as Escolas Não Agrupadas, onde tal estava previsto. Frisou que, quando o Senhor Vereador Hernâni Caniço fala em seriedade, deve lembrar-se que todo o Executivo é sério, todos os seus membros têm profissão e ninguém tem medo. Acrescentou que vivem em democracia e os cidadãos são quem decide, e decidiram no dia 26 de setembro de 2021 que era esta a Câmara que queriam.

3. Habitação

“No passado dia 22 de março foi assinado o Protocolo de Cooperação entre o IHRU e a CIM Região de Coimbra, relativamente a projetos de habitação a custos acessíveis da Região de Coimbra. Dado os atuais valores de acesso à habitação, que muitas vezes são incompatíveis com os rendimentos dos agregados e o investimento RE-CO2-i05 – Parque Público de Habitação a custos acessíveis, da Componente 02-Habitação do Programa de Recuperação e Resiliência, a disponibilização de habitações a rendas acessíveis é mais um passo importante para que se cumpra o n.º 1 do artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa: “Todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar”.

Para o concelho de Coimbra está previsto o montante de 58.721.876,21€, que consistirá na aquisição e reabilitação de 75 fogos e construção de 228 fogos, disponibilizando-se desta forma 303 habitações para arrendamento habitacional a custos acessíveis.

É com ânimo e bastante sentido de responsabilidade que o Município de Coimbra aceita mais este investimento com o objetivo máximo de mitigar as carências habitacionais dos agregados que residem no concelho, mas também revitalizar a Baixa, dado que uma boa parte deste investimento será nesta área da cidade.

Trata-se de um programa ambicioso, assente numa estratégia inovadora, que vem trazer uma nova visão do conceito de promoção da habitabilidade.

O paradigma da habitação alterou-se nos últimos anos, exigindo-se cada vez mais, políticas públicas diferenciadoras que possam dar resposta aos novos perfis de agregados que necessitam de apoio no acesso à habitação, que são aqueles que estando perfeitamente integrados no mercado de trabalho e na sociedade, não conseguem pagar as rendas praticadas no mercado de arrendamento privado, sendo por isso determinante que existam soluções adequadas para estas famílias.

Os alojamentos a disponibilizar, no âmbito do programa, devem observar limites máximos de preço de renda, nomeadamente uma redução face ao preço de referência de arrendamento estabelecido, cujo cálculo tem por base as características do alojamento e o valor mediano das rendas por metro quadrado, divulgado pela última atualização do INE.

A esta política de habitação, juntam-se outras duas, a Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário e o 1º Direito.

No que diz respeito à Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, temos no momento, dois projetos prontos para serem efetivadas as candidaturas, que deverão ocorrer nos próximos dias.

Em relação ao 1º Direito, este programa encontra-se já com 4 candidaturas submetidas, 2 empreitadas em execução e quase concluídas – Reabilitação de 17 fogos no Planalto do Ingote e Reabilitação de 30 fogos no



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Bairro do Ingote, e mais 2 empreitadas a iniciar nos próximos 2 meses. 3 projetos aguardam parecer positivo do IHRU quanto à revisão da ELH e 2 projetos encontram-se em fase de consulta prévia para aquisição de projetos de especialidade.

A conjugação e concretização destas 3 políticas de habitação vai permitir mitigar as situações de precariedade, de insalubridade e insegurança de mais de 1000 munícipes e também promover a existência de habitação digna para diferentes escalões sociais, resultando num aumento das respostas habitacionais, que é urgente para o concelho de Coimbra.

A urgência destes projetos torna-os prioritários e, como tal, estamos a trabalhar para que, no que depender de nós, tudo seja cumprido dentro dos prazos definidos”.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

1. Reabertura das Piscinas Luís Lopes da Conceição

Informou que no passado dia 22 de março foram reabertas as Piscinas Municipais Luís Lopes da Conceição, após 9 meses de obras de requalificação. Seguindo esta linha de requalificação dos equipamentos desportivos, no passado dia 25 de março foram encerradas as Piscinas Municipais Rui Abreu, que espera poder ver reabertas no prazo de 90 dias. Neste contexto, agradeceu o esforço dos vários departamentos da CMC envolvidos, nomeadamente o Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais e o Departamento de Juventude e Desporto, no sentido de encerrar uma instalação simultaneamente com a abertura de outra, evitando assim um impacto negativo maior para os clubes, atletas, entidades e demais utilizadores das piscinas municipais. Aliás, esse facto foi positivamente assinalado na reunião do passado dia 14 de março pelos clubes e pelos atletas que diariamente usam aquelas infraestruturas desportivas. Informou ainda que o aviso de encerramento já foi devidamente feito e divulgado.

Informou que no dia 8 de abril todos os espaços desportivos serão encerrados, aproveitando o facto dos utilizadores mais frequentes não terem atividade competitiva e no sentido de se proceder a limpezas e outras intervenções necessárias e de proporcionar aos funcionários municipais um fim-de-semana de Páscoa em família.

2. Taça da Europa de Juniores de Judo

Disse que o Senhor Presidente já se referiu a este evento, que decorreu no Pavilhão Mário Mexia no passado fim de semana. Apenas acrescentou que os atletas europeus vão continuar em Coimbra até quarta-feira, num estágio em Cernache, o que é gratificante, sobretudo por constatar que a modalidade do Judo tem um presente e um futuro nesta cidade.

3. Associação de Futebol de Coimbra

Realçou a entrega de certificados e diplomas aos clubes de futebol do distrito de Coimbra, protagonizada pela Associação de Futebol de Coimbra, na presença do Vice-presidente da Federação Portuguesa de Futebol, José Couceiro. Destacou que os clubes do distrito com mais certificação são, de facto, os do concelho de Coimbra, de que são exemplo o Brasfemes, o Sanjoanense, a AAC-OAF, o União 1919, o Esperança, o Vigor, o Assafarge Futebol Clube, o São João (futsal). Estas distinções são a prova da qualidade, não só das infraestruturas, mas da relação humana que esses clubes têm, e da preocupação que têm em criar as melhores condições ao nível da formação e da certificação.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. Programa “Cuida-te mais”

Deu nota da candidatura ao Programa “Cuida-te Mais” – eixo 1.1. das unidades móveis, e a candidatura ao programa do eixo 2.2. “Educação para a Saúde”. A CMC, através da Divisão de Juventude e da Divisão de Saúde, efetuou esta candidatura aos dois eixos do programa, eixos vocacionados para a saúde dos mais jovens, ações de esclarecimento e prevenção e promoção da saúde e bem-estar dos jovens nas áreas de intervenção do programa.

Congratulou-se ainda pela candidatura da Autarquia ao selo de “Município Amigo da Juventude” da Rede de Municípios Amigos da Juventude, que está garantido.

5. ReCoM

Disse que este evento internacional, que contou com a presença da Associação de Engenharia e Gestão Industrial da Universidade de Coimbra (a maior organização de estudantes de Engenharia Industrial da Europa) e com participantes de Espanha, Bélgica, Alemanha, Holanda, foi um sucesso. O evento decorreu entre os dias 17 e 23 de março, garantindo mais um momento de aproximação a outros países e a diferentes realidades europeias.

6. Valorização do Movimento Estudantil

Disse que tem havido alguns ciclos de conferências na área do Movimento Estudantil. Exemplo disso foi o Ciclo “Valorização do Movimento Estudantil”, da responsabilidade da FNAEESP-Federação Nacional de Associações de Estudantes do Ensino Superior Politécnico da Escola Superior Agrária, onde se debateu o associativismo juvenil e que contou com a presença de várias individualidades.

7. Alterações Climáticas

A CMC participou, enquanto membro da mesa da Secção sobre Alterações Climáticas, na última reunião da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), onde foi apresentado o Plano de Atividades da Secção. Realçou um conjunto de atividades previstas e anunciou que Coimbra estará integrada no grupo prioritário “Divulgação e Discussão sobre o Quadro de Financiamento e Outros Sistemas de Incentivos”. Portanto, Coimbra, em parceria com os municípios de Loulé e Seixal, terá a responsabilidade de trabalhar nesta área. No final do ano serão apresentadas as conclusões e terão um conjunto de indicadores que serão partilhados.

8. Ambiente e Sustentabilidade

Informou que foi ativada internamente a primeira de um conjunto de iniciativas que tem por objetivo capacitar os quadros da CMC em várias áreas de Ambiente e Sustentabilidade. Esta dinâmica inicia-se com a temática do domínio hídrico. A ação foi conduzida pela APA-Agência Portuguesa do Ambiente. Existe já um cronograma com as próximas ações em que serão convidadas entidades externas a virem à CMC falar com os técnicos e trocar conhecimento sobre as diferentes áreas relacionadas com Ambiente e Sustentabilidade.

9. Floresta ao Centro

Participou na conferência “Floresta ao Centro”, organizada pela Câmara Municipal de Pedrógão Grande, onde teve a oportunidade de apresentar e justificar a importância da preservação e do fomento da floresta numa relação muito específica que tem a ver com as espécies autóctones. Defendeu que o caminho/aposta que o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Município tem de fazer é o de ter espécies autóctones em mais área do território, porque são de facto espécies que permitem combater os incêndios de melhor forma.

10. Conselho Municipal de Ambiente

Anunciou que pretende trazer à próxima reunião da CMC o Regulamento do Conselho Municipal de Ambiente, que se encontra em fase de elaboração e será, depois de aqui apreciado, colocado a discussão pública. Esta é uma das várias áreas, e outras se seguirão, onde estão a intervir na criação de mecanismos e orgânicas que vão ao encontro dos desígnios que este Executivo se propôs, nomeadamente proporcionar maior transparência, celeridade e proximidade com o munícipe.

11. Simulacro de evacuação

A CMC participou num simulacro de evacuação na aldeia de Cerdeira, na Lousã, a convite da Universidade de Coimbra, com dois estagiários e uma técnica superior. Esta participação prende-se com o facto de considerar fundamental esta troca de experiências e parcerias entre os diversos concelhos, nomeadamente com concelhos limítrofes, porque, em caso de incêndio, o trabalho tem de ser conjunto.

12. Visita aos pontos de água

Informou que acompanhou o Departamento de Ambiente numa visita aos pontos de água do Município, na qual participaram igualmente os corpos de bombeiros e a GNR, bem como outros elementos dos concelhos limítrofes de Coimbra.

13. Reunião com as juntas de freguesia

Teve a primeira reunião de trabalho com as juntas de freguesia ditas rurais, ou seja, as que têm mais área florestal (Brasfemes, Ceira, Eiras e São Paulo de Frades, Santo António dos Olivais, Torres do Mondego, Souselas e Botão, Trouxemil, Torre de Vilela, Taveiro, Ameal e Arzila). Tiveram como pontos de trabalho: “Aldeia segura, pessoas seguras”, e salientou o ânimo destas freguesias para aderirem ao programa; implementação de processos de melhoria e aumento dos pontos de água para meios aéreos e terrestres nas freguesias; disponibilidade para desenvolver ações de formação sobre aspetos vários, como por exemplo a vespa volutina e ações rápidas de combate a incêndio.

14. Repúblicas de Estudantes

O Senhor Vereador disse que, enquanto estudante universitário, foi comensal de uma República e conhece muito bem a realidade das Repúblicas. O problema que enfrentam vem-se arrastando há vários anos e considera que a discussão não se pode centrar ao nível da questão financeira. Obviamente que essa é uma questão central e que há mecanismos que passam muito mais pela ação do Estado Central do que pela Câmara Municipal, mas urge fazer algo. Existem 10 Repúblicas com condições de serem apoiadas através de mecanismos ligados ao associativismo juvenil. Neste sentido, foi criado, no último Conselho Municipal de Juventude, um grupo de trabalho, constituído por elementos das repúblicas, técnicos das áreas do Urbanismo, da Educação, precisamente por terem a consciência que este é um problema transversal a várias áreas. A CMC tem alguns mecanismos que pode e deve utilizar, e que podem passar por um direito de preferência; a CMC pode ser avalista; pode e deve reforçar a criação de linhas de financiamento do Estado que garantam as obras que tão necessárias são na maioria das Repúblicas. Neste contexto, já fez um pedido de reunião com o Ministério da Habitação, porque o problema passa muito mais pela questão financeira e essa só pode ser resolvida pelo Ministério da Habitação e pelo Ministério do Ensino Superior. Terminou frisando que a questão das Repúblicas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

não pode nem vai ser uma questão política. É um problema que já está identificado há muito tempo e há que ser mais criativos do que o PS foi no passado e tentar encontrar uma solução.

15. Moção do PS

Relativamente à moção apresentada pelo Senhor Vereador José Dias em nome do PS, disse que o envio da informação mencionada é feito pela APA e, portanto, como em outros países, estas ações têm por base exigências metodológicas aprovadas pelos órgãos próprios da Comissão Europeia. Portanto, esta informação, que é obrigatória, regular e metodologicamente deve estar restrita a essa convenção, no quadro das Nações Unidas, sobre as alterações climáticas. Assim, entende que não é sério da parte do Senhor Vereador José Dias vir dizer que cabe ao Município a responsabilidade de apresentar os indicadores, quando não é verdade, criticou. É a APA a entidade portuguesa responsável pela realização anual dos inventários nacionais das emissões de poluentes atmosféricos num sistema nacional de inventário criado através da resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2005, de 13 de janeiro, e reestruturado pela resolução de ministros de 2015. Portanto, a informação enviada pela APA formaliza o inventário nacional e é exposta a um processo de revisão por parte de uma equipa de peritos internacionais.

O inventário das emissões é, obviamente, um exercício complexo e tem uma abordagem nacional que tem sempre de cumprir os imperativos internacionais e, portanto, a Câmara Municipal não tem condições, nem técnicas nem outras, para assumir sozinha esse papel, até porque é um processo caro, frisou. O inventário das emissões suporta um plano de ação para a energia que está baseado num estudo de matriz energético. Mostrou-se disponível para fornecer um *link* com mais informações, caso os Senhores Vereadores assim desejem. Lembrou que Coimbra está a desenvolver o seu plano de ação, no contexto de um consórcio que envolve 11 parceiros, 11 países e 110 cidades, das quais 6 são portuguesas (Coimbra, Cascais, Figueira da Foz, Guimarães, Fafe e Vila Nova de Famalicão). Este projeto é apoiado pelo Programa *Life* e está baseado num conceito de fornecimento de uma abordagem sistemática para o desenvolvimento e implementação de energia sustentável e planos de ação climáticos nos municípios. Esta é a dinâmica que Coimbra quer: trabalhar sempre numa rede internacional. Bem ao contrário da política ambiental do anterior Executivo PS, que, nos últimos 8 anos, não conseguiu dar continuidade ao trabalho que já havia sido iniciado, por exemplo, com a adesão ao Pacto de Autarcas.

Por tudo o que expôs, considera que a proposta/moção do PS revela um desconhecimento de que não estava à espera.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Divisão de Fiscalização

Em resposta à Senhora Vereadora Regina Bento, disse que a Divisão de Fiscalização existe e está bem de saúde. Lembrou que quando este Executivo tomou posse deparou-se com um Gabinete de Fiscalização sem chefia e com mais de 900 processos em atraso. No dia 07/12/2021 foi nomeada pelo Senhor Presidente a atual Chefe da Divisão, portanto, não só proveram o gabinete com uma chefia como o promoveram a Divisão, exatamente por considerar que esta é uma área extremamente relevante. Assim, a atual Chefe da Divisão de Fiscalização “herdou” os mais de 900 processos em atraso, de muitos e muitos anos, frisou, mostrando-se disponível para divulgar publicamente o relatório com esta estatística. Entretanto, pode afirmar que o número de processos que dão entrada praticamente equivale ao número daqueles que saem. Há ainda um ligeiro défice que a preocupa, mas para resolver o problema necessita de mais recursos humanos e, como é sabido, a situação económica da CMC não é a melhor. Não obstante, já fizeram muito tendo em conta a herança desfavorável deixada pelo PS, afirmou.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Estrada da Beira

Em resposta ao Senhor Vereador Hernâni Caniço, disse que este assunto já é recorrente e já teve a oportunidade de explicar porque é que a obra não avançou. Em primeiro lugar, não avançou, porque não tinha financiamento. Se tivesse financiamento teria avançado. Em segundo lugar, porque entende que já há obras suficientes em simultâneo na cidade, situação que, aliás, os vereadores do PS são os primeiros a criticar. O trânsito está caótico, como não se cansam de referir, mas ainda queriam mais uma obra, criticou, acrescentando que esta obra não era urgente nem emergente, por isso não avançou. Urgente é, por exemplo, intervir na Rua de Tomar, pelo que muito em breve anunciará essa obra, no sentido de aumentar a fluidez daquele arruamento quando estiver em obras a Rua Lourenço Almeida Azevedo, explicou. Mas este está longe de ser o caso da Estrada da Beira. Aliás, se fossem fazer mais obras na Estrada da Beira neste momento, em simultâneo com a Avenida Fernando Namora, com a Humberto Delgado, com a Rua do Brasil, com a zona de São José... nem precisa de dizer o que sucederia.

Trata-se, pois, de uma questão de bom senso, pelo que aconselhou o Senhor Vereador Hernâni Caniço a não insistir numa matéria em que sabe que não tem razão absolutamente nenhuma.

3. Parque Ecovia na Rua do Padrão

“Considerando as novas necessidades, que surgiram na sequência da empreitada do Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM) no interior dos Hospitais da Universidade de Coimbra (HUC) e por inerência, a supressão de um elevado número de lugares de estacionamento nessa zona, bem como ao eventual alargamento do Sistema ECOVIA a novos interessados, a Câmara Municipal de Coimbra, por proposta do Conselho de Administração dos SMTUC, deliberou (Deliberação n.º 988/2023, de 9 de janeiro) aprovar a reativação do parque de estacionamento da Rua do Padrão, integrado no Sistema ECOVIA, com a designação Estação de Coimbra-B.

Este parque, atualmente controlado por parçómetros, situa-se na rua do Padrão, sob o viaduto do IC2, nas imediações da Estação de Coimbra-B, e junto à paragem criada no âmbito da alteração das condições de acesso ao Sistema ECOVIA, aprovado pela Câmara Municipal em 28 de novembro de 2022, produzindo efeitos a 1 de janeiro de 2023.

A falta de recursos humanos e a necessidade de instalação do sistema de controlo, com recurso a prestador externo impediram a entrada em funcionamento ainda em fevereiro.

Concluídos os trabalhos, o novo parque, deverá abrir no dia 3 de abril, o qual abrirá todos os dias úteis, no período entre as 6h45 e as 19h15. A semelhança dos restantes parques da Casa do Sal, afetos ao Sistema ECOVIA, durante o mês de agosto não se justifica manter o seu funcionamento, pelo que deverá manter-se de acesso livre”.

4. Candidaturas SMTUC

“Os SMTUC continuam a submeter candidaturas ao Apoio ao Setor dos Transportes Públicos de Passageiros com vista à mitigação dos efeitos da escalada de preços do combustível, operacionalizado e suportado pelo Fundo Ambiental.

Em 29 de dezembro de 2022, os SMTUC submeteram a candidatura à 4.ª fase do programa, tendo sido submetidos um total de 109 veículos elegíveis dentro das categorias abrangidas pelo Despacho n.º 3329-A/2022, de 18 de março de 2022.

No passado dia 14 de março de 2023 os SMTUC viram a sua candidatura aprovada recebendo o valor de 133.560,00 EUR, correspondentes ao apoio de 106 veículos elegíveis com o valor unitário conferido a cada veículo de 1260 EUR.

Permanece pendente o recebimento ou não do apoio a 2 veículos cujo processo permanece em “Análise de Pronúncia”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

5. Aluguer de novos autocarros

“Entraram em funcionamento na passada 4ª feira, os 6 autocarros “Standard”, seminovos com matrículas de novembro de 2021 (EURO VI), de Categoria I, com lotação de 80 lugares, o quais se irão manter ao serviço dos SMTUC pelo prazo de 5 meses.

O objetivo deste contrato é apoiar e reforçar a frota dos SMTUC, de forma a melhorar a qualidade e fiabilidade do serviço oferecido, ao mesmo tempo que se aposta na redução do consumo de combustíveis e das emissões ambientais no espaço urbano.

O aluguer foi materializado com a Guimabus, a única empresa que concorreu ao concurso público lançado pelos SMTUC.

O contrato que custa aos SMTUC o valor global de 149 629 euros, equivale a cerca de 5 mil euros/mês/autocarro, ou seja, 166 euros por dia, valor muito ajustado para os SMTUC, particularmente se tivermos em conta que:

- inclui a manutenção dos veículos, tendo a empresa adjudicatária disponibilizado um 7 veículo para substituição, em caso de avaria de um destes 6 veículos. Refira-se ainda que, por se tratar de veículos seminovos e ainda estão em fase de garantia;

- inclui a caracterização dos autocarros em vinil de acordo com a normas definidas nos SMTUC.

- por se tratar de viaturas seminovas, permite poupar no consumo de combustível;

- a disponibilização imediata das viaturas.

O prazo dos 5 meses foi estabelecido para fazer face a uma necessidade imediata, enquanto se aguarda pelo fornecimento de 10 veículos elétricos standart, no âmbito do Lote 1 do concurso público financiados pelo programa POSEUR e cuja entrega está prevista para o próximo mês de setembro.

Consoante decorra a execução desse contrato, ou caso se venha a revelar necessário, face ao estado degradado da frota, os SMTUC terão de avaliar o eventual lançamento de um novo procedimento.

Apesar das dificuldades, os SMTUC continuam empenhados em oferecer um serviço de qualidade, pelo que dentro das grandes limitações financeiras que atravessa, procurará honrar os compromissos estabelecidos no plano de renovação da frota”.

6. Metro Mondego

“Finalmente uma breve nota para dar conta que no âmbito da empreitada “SMM – Troço Aeminium | Hospital Pediátrico” e “Remodelação das Redes de Drenagem de Águas Residuais” da Linha do Hospital, consignada pelas IP e Águas de Coimbra à CIMONTUBO, SA, de forma a minimizar a perturbação no funcionamento da cidade, a referida empreitada integra o escalonamento encadeado em 17 zonas, faseadas, espacial e temporalmente.

Nesta fase da empreitada, irá proceder-se a um novo condicionamento temporário de circulação na via pública, na R. Dr. Afonso Romão (circular interna), Hospital Pediátrico e R. Camilo Pessanha, para execução do canal técnico e das infraestruturas das águas de Coimbra, durante um prazo de 208 dias.

Na R. Dr. Afonso Romão o condicionamento irá iniciar-se nos próximos dias e será limitado a 7 dias de trabalhos. Consiste na supressão do passeio e da via direita do anel da rotunda da R. Afonso Romão junto da entrada Norte dos CHUC (Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra), integrante na faixa de rodagem descendente (direção St. António dos Olivais – Casa do Sal).

Após essa intervenção os trabalhos passam para dentro do complexo do Hospital Pediátrico descendo o talude até ao edifício das consultas externas.

Na R. Camilo Pessanha, irá proceder-se à supressão da baía existente e estreitamento da via direita descendente, junto à ACREDITAR e a supressão da via de entrada no recinto hospitalar, que condicionará, em 2 subfases, a circulação rodoviária e pedonal na referidas ruas e dentro do recinto hospitalar, durante o período de execução dos trabalhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O acesso ao heliporto e a circulação no interior do hospital serão sempre asseguradas, com uma faixa de rodagem disponível para circulação.

Mais uma vez apela-se à compreensão de todos, mas também ao cuidado redobrado na condução, já que estas obras são indispensáveis para preparar a cidade para as próximas décadas, seja na renovação/ampliação das infraestruturas subterrâneas (obras evitadas à décadas, mas inevitáveis) e à implementação do novo sistema de transportes públicos”.

Sobre a questão das Repúblicas de Estudantes, o Senhor **Presidente** reforçou a intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes, disse que estão a trabalhar numa solução. De facto, há uma limitação jurídica e, ou se consegue arranjar uma forma legal de a ultrapassar, ou então não é ultrapassável porque a CMC, naturalmente, cumpre a Lei. Este tema está em análise na Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, até porque ninguém mais do que este Executivo quer preservar as Repúblicas, já que estas fazem parte do património histórico e cultural de Coimbra e tudo farão nesse sentido. Que saiba, nunca houve nenhum apoio por parte da CMC à compra de nenhuma República, e por alguma razão foi, porque não é fácil enquadrar esse tipo de apoio.



ORDEM DO DIA

Nesta altura, e por serem 17 horas, o Senhor Presidente deu início ao período de intervenção do público.

XV.1. Município Conceição Maria Belo dos Santos Oliveira

A **município** agradeceu a oportunidade que lhe foi dada de estar presente na reunião da Câmara Municipal na tentativa de resolver um problema que existe desde 2017, embora tenha dito que, normalmente, tenta primeiro resolver o problema junto do Departamento a que se refere o problema. Contudo, assinalou que, quando não consegue, pede para vir a uma reunião do Executivo Municipal para tentar uma resolução. Neste sentido, mencionou que este problema já é de 2017 e que já há quase 6 anos que anda a tentar solucionar a situação. Assim, referiu que em 2017 foi criado estacionamento na Rua Fonte do Castanheiro, mais propriamente junto ao edifício da EDP, mencionando que nesse local existe uma via com dois sentidos, delimitada com traço descontínuo a meio. No entanto, lembrou que o n.º 1 do artigo 50.º do Código da Estrada diz que uma estrada com delimitação a meio de traço descontínuo nunca pode ser ocupada. Contudo, afirmou que a estrada em questão tem vindo sempre a ser ocupada e que as viaturas circulam pela esquerda, o que dá origem a problemas porque quem entra, entra pela direita, e que quem vai a sair, sai pela esquerda, facto que faz com que ao se encontrarem gere discussão, embora que quando existe alguma escapatória se resolva o problema, mas, quando não existe, ninguém quer fazer marcha atrás. Informou que a Polícia de Segurança Pública já se deslocou ao local várias vezes, já tendo inclusivamente rebocado quatro carros, não tendo levado mais porque não tinha reboques disponíveis. Assim, asseverando que o problema persiste, referiu que os moradores fizeram um abaixo-assinado com aproximadamente de 250 assinaturas e que foi entregue em 2017 ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, à Divisão de Mobilidade e Trânsito, na época chefiado pela Eng. Anabela Duarte, e ao Senhor Comandante da Polícia de Segurança Pública. Nesse sentido, mencionou que o que lhe foi dito na PSP é que a proposta apresentada no abaixo-assinado era uma alternativa, ou seja, passando aquela via a uma via de sentido único, fazendo a abertura da rua, não destruindo a paragem dos autocarros, junto a um espaço onde a EDP tem uns mastros, os quais disse que nunca tiveram quaisquer bandeiras, dando a oportunidade de haver estacionamento de ambos os lados. Acrescentou que é justificada a criação de estacionamento porque a EDP julga ser “dona” de todo aquele espaço, embora a mesma tenha 3 parques de estacionamento subterrâneos no seu edifício, não deixando os seus próprios funcionários aí estacionar. Por outro lado, disse que existe um outro estacionamento na parte traseira da EDP, que por sinal é um estacionamento público, e que os senhores da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDP, quando alguém lá estaciona, vão logo mandar retirar o veículo. A munícipe lembrou que 2009, aquando da venda e da reestruturação do bairro, foi dito aquele estacionamento é público. Assim, solicitou que a via em questão se transformasse numa rua de sentido único e que fossem colocados pinos em cima do passeio. De seguida, a munícipe mostrou algumas fotografias dos veículos a circularem pela esquerda, junto ao edifício da EDP, bem como dos estacionamentos ilegais e que impedem a circulação na outra via, assinalando que a abertura da rua já daria a possibilidade para mais lugares de estacionamento num dos lados. Deu conta que falou desta hipótese com o Eng. Tiago Cardoso e que o mesmo lhe disse, há mais de um ano, que iria apresentar esta mesma hipótese à Câmara Municipal. Acrescentou que o mesmo sabe que os moradores de dois prédios de tijoleira, em frente ao edifício da EDP, não vão pela Avenida Cónego Urbano Duarte, Rua Lúcio de Almeida, e Fonte do Castanheiro, entrando sim na zona da paragem de autocarros, tendo o descaramento de subir o passeio e ir para dentro das suas garagens. Referiu que há uns tempos falou com uma funcionária do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito que lhe disse que já tinha assistido a essa situação. Por outro lado, mencionou que convidou um engenheiro que não é da Câmara Municipal, mas que é do ramo, e que disse que aquela situação era, de facto, uma vergonha, tendo assistido a pessoas a subirem o passeio na Avenida Cónego Urbano Duarte, entre o semáforo e a paragem. Deu conhecimento que assistiu a uma situação de uma senhora que tem um jipe e que, um pouco mais atrás, na Avenida Cónego Urbano Duarte, junto à oficina de pneus, sobe o passeio nessa zona e circula pelo passeio para entrar para a garagem do prédio de tijoleira. Por outro lado, disse que solicitou um espelho parabólico para ser colocado no cruzamento e que nunca foi colocado, embora a Eng. Anabela Duarte lhe tenha dito que não era necessário e que o Eng. Tiago Cardoso lhe disse que ela fez muito bem. Contudo, o engenheiro que convidou para ir ao local, verificou que só estando em cima da via é que se pode olhar para a esquerda ou para a direita, dando conta que, inclusive, há carros que estacionam à frente do sinal de stop. Disse, ainda, que quando construíram o edifício da EDP foi criado um túnel para, em princípio, as pessoas descerem e saírem por trás do edifício, embora os carros estejam aí estacionados a bloquearem esta entrada e saída, situação que acontece desde 2017. Por outro lado, reiterou que o Senhor Comandante da PSP lhe disse que iria informar a Câmara Municipal que a melhor das hipóteses era converter a rua numa via só, mas que, até hoje e desde 2017, mesmo com o abaixo-assinado, nada mudou. Assim, a munícipe pediu a compreensão dos Senhores Vereadores para tentar resolver este problema, salientando, ainda, que na rua em causa funcionam seis empresas e que o estacionamento é pouco, dando conta que a proposta que fez seria uma alternativa para solucionar o problema, tendo apenas sido solucionado o problema da Rua Pedro Álvares Cabral, rua esta de dormitório, que não tem empresas e que apenas tem um café. Afirmou que se chegar a sua casa um pouco mais tarde, já não tem sequer estacionamento para o seu automóvel e que se for estacionar para junto da EDP eles mandam-lhe tirar o carro, lembrando que o Eng. Tiago Cardoso lhe disse para lhe enviar um ofício ou um e-mail reportando essa situação para ele poder invocar esse facto perante a EDP, ao que a munícipe disse que não tem nada de fazer isso.

O Senhor **Presidente** assinalou que a informação da munícipe transmitida na reunião da Câmara Municipal já era um ofício, não necessitando de escrever porque já o disse publicamente e que iriam analisar a situação.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** esclareceu que, acima de tudo, estão perante um problema de fiscalização e de controlo de estacionamento, não sendo propriamente uma questão de infraestrutura, embora possam fazer alguma coisa a nível do ordenamento. Por outro lado, informou a munícipe que a aplicação do espelho parabólico solicitado foi aprovada por si há algum tempo, sendo apenas uma questão de tempo para a sua colocação, garantido que era uma questão de segurança, confirmando que o cruzamento que está no intradorso de uma curva, em condições não favoráveis de visibilidade, precisava, efetivamente, desse espelho. No que respeita à proposta que a munícipe apresentou, a Senhora Vereadora disse que estariam a resolver um problema e a criar outro, passando a ser uma zona de atravessamento. Assim, explicou que o que agora existe é uma rua de acesso local, das classes mais baixas, nomeadamente classes de vias feitas para viver, onde têm as condições ideais para a existência de crianças e jovens a brincarem na rua, dado ser uma rua sem continuidade e que quem circula nela tem, necessariamente, de circular devagar. Por outro lado, acrescentou que o problema é que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

existe estacionamento a mais e que põe em causa, inclusivamente, a qualidade da rua, dando conta que se fosse aberta diretamente para a Avenida Cónego Urbano Duarte iria passar a ter gente que vem da Rua da Fonte do Castanheiro, seguindo em frente, passando a ter um tráfego que não é, de todo, desejável. Assim, explicou que, neste momento, quem aí circula procura estacionamento ou vai para a sua garagem, dando conta que depois passaria a ter pessoas que vêm de outros sítios e que viriam entrar diretamente na Avenida Cónego Urbano Duarte, denominado tráfego de atravessamento e que iria aumentar os índices de sinistralidade no local. Assim, referiu que a proposta apresentada não resolveria o problema de estacionamento, uma vez que o mesmo continuaria a ser praticado de forma ilegal em cima do passeio, reiterando que a situação em apreço é, sobretudo, relacionada com fiscalização. Acrescentou que haveria, ainda, erros técnicos graves, dado que a rua em questão é uma rua classe 4 de acesso local, enquanto a Avenida Cónego Urbano Duarte está entre a classe 1 e 2, afirmando que qualquer técnico que diria o mesmo que o Eng. Tiago Cardoso lhe disse, o qual corrobora, ou seja, que não podem fazer ligações diretas de uma classe 4 a uma classe 1 ou 2, o que intitulam de vias estruturantes ou vias coletoras arteriais. Neste contexto, assinalou que iriam ter uma entrada complicada, com uma zona de lombas, sem visibilidade, e onde iriam ter pessoas a sair da Rua Fonte do Castanheiro, entrando na Avenida Cónego Urbano Duarte, podendo “levar” com os veículos que vêm a acelerar na própria Avenida Cónego Urbano Duarte, criando, assim, situações de conflito que, naturalmente, não fazem qualquer sentido. Disse, ainda, que teriam outro problema técnico, ficando com dois cruzamentos muito próximos, ou seja, aqueles que querem entrar para a Rua Lúcio de Almeida *versus* aqueles que querem sair da Rua Fonte do Castanheiro. Resumindo, a Senhora Vereadora reiterou que, ao resolverem um problema de estacionamento, estariam a criar situações graves do ponto de vista da segurança rodoviária, situação que o Eng. Tiago Cardoso lhe transmitiu que não seria adequada e que, como tal, nunca tenha sido aprovada. Por fim, a Senhora Vereadora transmitiu que está a ser feito o estudo daquela rua para criar condições de entrecruzamento, à semelhança do que já aconteceu na Rua Mendes dos Remédios, durante muitos anos, e na Rua do Observatório, enquanto não têm espaço para duas vias, tornando um sentido único com zonas de entrecruzamento, onde quem ~~tem~~ vai em direção contrária e apanha com um veículo, um deles encolhe e o outro passa de forma perfeitamente segura. Contudo, disse que é necessário criar estes “buracos” no estacionamento para garantir este entrecruzamento, garantindo a pacatez da rua em causa, algo que é muito mais importante do ponto de vista da vivência e da respetiva segurança. Assim, afirmou que o que a munícipe estava a pedir não faz sentido, afirmando que tentariam mitigar um problema que não ficaria resolvido, uma vez que a prática indevida de estacionamento iria continuar, a não ser que a polícia esteja no local permanentemente, criando, por outro lado, problemas de segurança rodoviária.

O Senhor **Presidente** disse que, perante o que foi referido, há uma questão que tem de ser analisada, nomeadamente se no local, junto à EDP, existe algum local de estacionamento público.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que não tem qualquer dúvida que o estacionamento de cima, do lado direito, do lado do edifício da EDP, é público, sendo o estacionamento público criado no âmbito da operação urbanística. Acrescentou que ao lado do prédio existem baias de estacionamento, devidamente formalizadas, sendo perfeitamente legal e público, sendo que qualquer pessoa aí pode estacionar sem qualquer problema. Contudo, assinalou que do lado oposto é que não garante o espaçamento à via.

O Senhor **Presidente** lembrou que a munícipe falou que há um espaço de estacionamento no recinto do prédio da EDP, que seria público, e que não está a servir como tal. Caso seja estacionamento público, oficialarão a EDP nesse sentido e darão conhecimento público disso.

Quanto ao espaço dentro do recinto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que teria de ser avaliado, tal como a análise da zona que está a ser feita por parte dos técnicos e que virá a si para aprovação, lembrando que existem várias soluções técnicas que é possível aplicar para evitar que o estacionamento seja considerado



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ilegal. Contudo, lembrou que não podem ter toda uma continuidade de estacionamento de ambos os lados da rua, impedindo a circulação, acrescentando que estão a ser analisadas internamente todas as questões técnicas.

A **municípe** acrescentou que na zona nunca houve um único atropelamento ou acidente até ter sido construído o edifício da EDP, dando conta que desde que a rua foi fechada já houve dois atropelamentos.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** lembrou que isso depende do fluxo dos veículos e da velocidade, afirmando que qualquer modelo a nível internacional indica que a sinistralidade sobe exponencialmente em função do fluxo, lembrando que se não houver carros não há atropelamentos. Por outro lado, reiterou que se abrirem a via ao trânsito irão passar a ter tráfego de atravessamento que, atualmente, não passa pela zona, aumentando os conflitos.

O Senhor **Presidente** agradeceu a presença da municípe, mencionando que a questão que pôs está a ser analisada e que o espelho parabólico estaria a ser colocado, referindo que iriam ver como se resolveria o restante problema.

Nesta altura, tendo terminado o período de intervenção do público, a Ordem do Dia foi retomada.

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 13 de março de 2023

O Senhor **Presidente** disse que iria colocar a votação a ata da reunião de 13/03/2023, com a alteração que a Senhora Vereadora Carina Gomes enviou previamente e que atesta.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que, sob sua proposta, se fizesse a inclusão do seguinte parágrafo: *“Retomado o assunto do novo programador para o Convento São Francisco na ata da reunião do dia 13 de fevereiro, e depois de esclarecido o local exato do texto a que a Senhora Vereadora Carina Gomes se referiu na sua intervenção, o Senhor Presidente verificou que, de facto, a ata indica um novo programador a 1 de março, afirmação que o Senhor Presidente classificou como uma contradição na ata, remetendo para momento posterior, a seu tempo, o anúncio do novo programador.”*

Deliberação n.º 1134/2023 (27/03/2023):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 13 de março de 2023, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Senhor Vereador João Leão por não ter estado presente na reunião.

Neste momento ausentou-se a Senhora Vereadora Carina Gomes.

PONTO II. RECURSOS HUMANOS

II.1. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Procedimento Concursal, Técnico Superior (Economia/Gestão) – Proposta de contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado –



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3 Técnicos Superiores – Departamento Financeiro (2 postos de trabalho) e Departamento de Recursos Humanos (1 posto de trabalho)

Para este assunto foi apresentada proposta de recurso à reserva de recrutamento interna constituída na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 3 postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (área funcional de Economia e Gestão), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cuja lista de ordenação final obteve despacho de homologação em 24/01/2022, previsto e não ocupado no Departamento Financeiro, face às necessidades manifestadas pelo respetivo serviço na Divisão de Controlo da Receita e na Divisão de Compras e Logística e no Departamento de Recursos Humanos.

O Senhor **Presidente** disse que estes trabalhadores têm a finalidade de reforçar as capacidades de resposta dos Departamentos em questão, que se encontram depauperados.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** referiu que não tinha nada a opor quanto à proposta em concreto. No entanto, disse que gostaria de aproveitar estar a ser debatido um ponto relacionado com os recursos humanos para questionar se o Senhor Presidente iria ou não aplicar a opção gestionária aos trabalhadores municipais.

O Senhor **Presidente** assinalou que essa questão não estava agendada e que já tinha dito publicamente que não.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que esta era uma possibilidade que ficou bloqueada pela Troika, durante muitos anos, e que não lhe parece aceitável que as entidades empregadoras não utilizem este mecanismo legal para valorizar os trabalhadores.

O Senhor **Presidente** disse que já tinha explicado porque é que não era aplicada, neste momento, a opção gestionária. No entanto, acrescentou que o Senhor Primeiro-Ministro anunciou, e bem, uma série de medidas, que já foram referidas pelo Senhor Vereador José Dias, de apoio social e de mitigação dos efeitos da inflação. O Senhor Presidente disse, ainda, que esse excedente fiscal do Governo também existe à custa das Autarquias, uma vez que as mesmas pagaram impostos a mais e que eles não foram devida e justamente devolvidos às Autarquias. Assim, assinalou que as Autarquias de norte a sul do país estão a passar dificuldades extremas para a sua gestão diária de tesouraria, pelos impostos a mais e pelos efeitos da inflação que, obviamente, estão a causticar as famílias e as Autarquias, lembrando que não há nenhuma medida do Governo aplicada às Autarquias.

Em face do exposto e com base na informação n.º 21604, de 22/03/2023, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos e despacho do Senhor Presidente de 22/03/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1135/2023 (27/03/2023):

- **Aprovar a proposta de recrutamento, com vista à ocupação de 3 postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Técnico Superior, 2 postos de trabalho na área funcional de *Finanças, Contabilidade e Contratação Pública*, e 1 posto de trabalho na área funcional de *Recursos Humanos*, existentes no Departamento Financeiro e Departamento de Recursos Humanos, respetivamente, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de Técnico Superior (Economia/Gestão), publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código *OE202008/0799*.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos a Senhora Vereadora Carina Gomes.

PONTO III. FINANCEIRO

III.1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 24 de março de 2023, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 10 073 672,54 € (dez milhões, setenta e três mil, seiscentos e setenta e dois euros e cinquenta e quatro centésimos), sendo as operações orçamentais no valor de 3 730 297,77 € (três milhões, setecentos e trinta mil, duzentos e noventa e sete euros e setenta e sete centésimos) e as operações não orçamentais no valor de 6 343 374,77 € (seis milhões, trezentos e quarenta e três mil, trezentos e setenta e quatro euros e setenta e sete centésimos).

Deliberação n.º 1136/2023 (27/03/2023):

- **Tomado conhecimento.**

III.2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 6 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 7/2023) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da Câmara Municipal de Coimbra, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 6 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 7/2023).

Em face do exposto e com base na informação n.º 20397, de 17/03/2023, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe do referido Gabinete, na mesma data, e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, de 20/03/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1137/2023 (27/03/2023):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 20/03/2023, que aprovou a 6.ª Alteração aos Documentos Previsionais no valor total de 410.731,35 € de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da Câmara Municipal de Coimbra, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais e no cumprimento do n.º 2 do artigo 19.º - Instrução de processos de modificações orçamentais, das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da Câmara Municipal de Coimbra.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

IV.1. DDEECI-DEAE – Proposta de concurso/hasta pública para a atribuição de concessões em regime de ocupação permanente – Mercado Municipal D. Pedro V

Tendo em consideração que o sucesso do último procedimento de hasta pública, conjuntamente com o funcionamento das áreas de restauração e lazer, permitiu a diversificação da atividade comercial existente (dotando o Mercado Municipal D. Pedro V de novas oportunidades de negócio) e aumentou a oferta aos consumidores (no contexto comercial da cidade de Coimbra e da sua localização central e histórica), foi elaborada a informação n.º 20725, de 20/03/2023, pela Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, todos de 21/03/2023 e do Senhor Presidente, de 22/03/2023.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Fazemos votos de sucesso neste concurso, para que a imagem de Coimbra, quanto a Mercados Municipais, não desmereça de outros Mercados como na Figueira da Foz (reabilitado) e na Mealhada (inauguração em breve), atrativos para os pequenos produtores. Receamos, no entanto, que tal sucesso não venha a acontecer, tendo em conta as anteriores concessões deste executivo (apenas 26% dos lugares a concurso em março último e 19% em novembro foram concessionados). Por outro lado, não tendo sido promovidas medidas de apoio aos grandes idosos vendedores e de relativa literacia (isenções, subvenções e articulação com a Autoridade Tributária e Aduaneira), tememos que as 20 bancas destinadas a produtos hortícolas não sejam preenchidas, mantendo-se a imagem desoladora de bancas vazias. Continuará assim o agravamento da extinção de boa parte do comércio tradicional, o fim de meios de sobrevivência de pequenos produtores, e o descrédito do Mercado Municipal com sucessivo abandono dos clientes, que resultará em benefício das grandes superfícies e grandes grupos económicos. Quanto ao público, porque estamos aqui para dizer o que consideramos mal, e dizer bem o que consideramos bem, em nossa opinião, verifica-se um aumento de afluência de clientes, o que saúda, e lamenta-se que o estacionamento esteja a gerar dificuldade de acesso, dado que há utentes que utilizem a ½ hora gratuita, repetidamente, durante o dia.”

O Senhor Vereador **Miguel Fonseca** agradeceu o inusual elogio do Senhor Vereador Hernâni Caniço, assinalando que é para isso que trabalham. Neste sentido, lembrou que, desde a entrada em funções do atual Executivo Municipal, foram realizadas duas hastas públicas, nomeadamente no dia 22 de março e 2 de novembro de 2022. Assim, assinalou que este facto foi um contraste brutal com o passado, uma vez que as anteriores hastas públicas tinham sido realizadas em 20 de novembro de 2003 e em 29 de dezembro de 2012, lembrando que qualquer uma delas com uma fraquíssima afluência de interessados, uma vez que na primeira hasta pública foram arrematadas pelo valor base 3 lojas exteriores e 1 banca de hortícolas, enquanto na seguinte foram arrematadas apenas 2 lojas pelo valor base e que somente 1 chegou a abrir. Lembrou, ainda, que durante os 8 anos do anterior executivo socialista houve zero hastas públicas. Por outro lado, deu conta que das hastas públicas realizadas em 2022 resultou a adjudicação de 21 lojas e 11 bancas, referindo que no procedimento que se realizará no próximo dia 19 de abril, embora não tenham a capacidade de adivinhar a procura que o mesmo irá ter, mas como estão num processo de atratividade crescente do Mercado, algo que é reconhecido pelos Senhores Vereadores, estão cientes que grande parte das 20 lojas de setores de atividades diversas e das 43 bancas, repartida entre as 23 de pescado fresco e 20 de produtos hortícolas, irão seguramente ser bastante procuradas. Noutro sentido, informou o Senhor Vereador Hernâni Caniço que o processo burocrático inerente à substituição da máquina ATM que está instalada no Mercado D. Pedro V, por parte da instituição bancária Caixa Geral de Depósitos, decorrerá no próximo dia 29 de março, a partir das 8h30m.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que estão 63 espaços vazios no Mercado D. Pedro V e que o Senhor Vereador Miguel Fonseca teria de lançar bastantes mais hastas públicas até ao final do mandato, renovando os votos do Senhor Vereador Hernâni Caniço para que a próxima hasta pública corra bem e que se consigam adjudicar todos os 63 espaços que estão vazios no mercado.

O Senhor **Presidente** afirmou que irão trabalhar para isso e fazer aquilo que o Executivo Municipal socialista não fez no passado, ou seja, hastas públicas, porque lojas e espaços vazios havia muitos, recordando que o Partido Socialista não fez uma única hasta pública. Assim, referiu que irão continuar a fazer hastas públicas e que o projeto TUMO vai dinamizar aquela zona, trazendo 1000 a 1500 crianças por semana àquele espaço mais as respetivas famílias, recordando que a colocação do serviço de atendimento da Câmara Municipal no Mercado está a levar mais pessoas a este equipamento municipal, assinalando que estão a fazer aquilo que nunca foi feito. Acrescentou que a reabilitação que deixou o Mercado melhor do que estava foi uma reabilitação insuficiente porque, de facto, o Mercado devia ter ganho outra funcionalidade e outra atratividade, mas que foi feita uma obra de reabilitação a custos controlados. Neste sentido, referiu que o mercado deveria ter recebido mais investimento por parte do Executivo Municipal socialista, algo que na altura já tinha criticado de forma a criar o mercado mais funcional, mais atrativo, com lojas mais modernas e com outros espaços, lembrando que, infelizmente, as coisas não correram dessa maneira. Contudo, disse que com as medidas que têm estado a tomar, o mercado irá conhecer uma nova atratividade, estando a trabalhar para que o mesmo ganhe uma nova vida, apostando em dinamizações culturais e gastronómicas do Mercado, assinalando que estão a trabalhar para o Mercado como nunca foi feito.

Em face do exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1138/2023 (27/03/2023):

- **Aprovar o procedimento de concurso, por hasta pública, para a atribuição de locais de venda, do respetivo valor base para efeitos de concurso, grupo de produtos comercializáveis, géneros e tipos de produtos ou atividades autorizadas;**
- **Aprovar a minuta de edital do procedimento da hasta pública e respetivos anexos;**
- **Aprovar a fórmula de cálculo do valor base de concurso/licitação:**
 - Cada loja ou banca será licitada separadamente;
 - A base de licitação definida para cada concessão, bem como, dos lanços mínimos, é apresentada em euros e resulta da aplicação dos valores padrão;
 - O valor resultante, para cada base de licitação, da aplicação de valores padrão será arredondado para a meia centena de euros seguinte.
- **Aprovar a realização de um único ato público para a licitação de concessões de locais de venda, a realizar, previsivelmente, no próximo dia 19 de abril de 2023, o que garante um prazo de publicação de 24 dias relativamente à data de publicação do Edital do Procedimento de Hasta Pública;**
- **Aprovar que a publicitação da Hasta Pública e Condições Gerais e Especiais, revista as seguintes modalidades:**
 - **Afixação no Átrio dos Paços do Município, no edifício do Mercado Municipal D. Pedro V e nos demais locais de uso e costume, deste constando:**
 - Data da deliberação que determina a realização da praça;
 - Data, hora e local de realização da praça;
 - Identificação dos locais de venda sujeitos a Hasta Pública com indicação do tipo, da área ou frente de venda, da base de licitação fixada, valor dos lanços, da taxa de ocupação mensal aplicável e do setor de atividade autorizado ou finalidade;
 - Forma de pagamento da taxa de arrematação;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Indicação dos locais onde podem ser consultadas as condições gerais e especiais que regem a Hasta Pública.
- Outros elementos considerados relevantes.
- **Publicação no sítio da Câmara Municipal de Coimbra e Mercado Municipal D. Pedro V ou outros;**
- **Que sejam adotados os mesmos procedimentos complementares usados nas anteriores hastas públicas, nomeadamente ao nível da Ata Avulsa de Arrematação e do Auto de Arrematação;**
- **Aprovar os elementos que compõem a Comissão de Trabalho no âmbito da Hasta Pública:** Dr. António Albuquerque, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, membro efetivo, que preside a Comissão; Dr.^a Tânia Covas, Chefe da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, membro efetivo, que substituirá o Presidente da Comissão nas faltas e impedimentos; Dr.^a Raquel Veiga, Chefe da Divisão de Captação de Investimento e Fundos, membro efetivo; Dr. Miguel Branquinho, técnico superior do Gabinete de Apoio ao Investidor/Mercado Municipal D. Pedro V, membro suplente; Dr.^a Brigida Mateus, técnica superior do Gabinete de Apoio ao Investidor, membro suplente; Dr.^a Magda Brigida Lucas, técnica superior do Gabinete de Apoio ao Investidor, membro suplente;
- **Aprovar a delegação de competências na Comissão para que esta possa prestar os esclarecimentos sobre dúvidas relativas às peças concursais e para proceder às notificações decorrentes do presente processo concursal – n.º 2 do Artigo 69.º do CCP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. DDEECI-DEAE – “Coimbra Region Festival”, no Mercado Municipal D. Pedro V – Proposta de abertura excecional no dia 26 de março, domingo - Ratificação

No seguimento da informação n.º 64071, de 21/09/2022, da Divisão de Cultura e Turismo, foi proposta a realização do “Coimbra Region Festival”, no âmbito da operação financiada “Região de Coimbra Turismo 2020 – Promoção Integrada dos Produtos Turísticos da Região de Coimbra – CENTRO-07-2114-FEDER-000061” (PTI’s), mais especificamente da sub-ação B.I.7.4. Evento Âncora “Região Europeia de Gastronomia 2021”, integrada nas “Eixos Estratégicos Transversais” do projeto.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** esclareceu que esta proposta de abertura é apresentada para ratificação, porque após a última reunião da Câmara Municipal foram contactados pela Comunidade Intermunicipal porque era previsível no passado fim de semana a ocorrência de chuva, havendo necessidade de encontrar um local alternativo para a realização deste festival que estava inicialmente agendado para o Jardim da Sereia, razão pela qual não veio atempadamente para validação da Câmara Municipal. Por outro lado, disse que este evento foi amplamente procurado e constituiu um sucesso por quem o visitou durante os passados dias 24 a 26 de março.

Tratando-se de uma programação de grande interesse para os habituais utilizadores do Mercado Municipal e uma ação de animação interior, que pretende, também, captar novos públicos para este espaço, sobretudo turismo e outros segmentos de idade mais jovens e com base na informação n.º 20695, de 20/03/2023, da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, sobre a qual foram emitidos pareceres da Chefe da referida Divisão, na mesma data e do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, de 21/03/2023, assim como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, da mesma data e do Senhor Presidente de 22/03/2023, o Executivo deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1139/2023 (27/03/2023):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 22/03/2023, que aprovou, a título excecional, a abertura dos Pisos 1 e 2, do Mercado Municipal D. Pedro V, domingo, dia 26 de março de 2023, entre as 11 horas e as 23 horas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. DDEECI-DEAE – Proposta de preço/m2 a praticar no Parque Empresarial de Eiras e no Parque Industrial de Taveiro

Considerando o n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Coimbra Investe e de acordo com a informação n.º 20686, de 20/03/2023, da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, foi solicitada nova avaliação imobiliária, para determinação do preço de venda do Lote 9, do Loteamento Industrial de Eiras – Parque Empresarial de Eiras, e dos Lotes C e H, ambos do Loteamento Industrial de Taveiro – Parque Industrial de Taveiro, que, neste momento, se encontram disponíveis e livres de ónus ou encargos para procedimentos de alienação.

Sobre a referida informação foram emitidos pareceres da Chefe da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, de 20/03/2023, e do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, de 21/03/2023, assim como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, na mesma data e do Senhor Presidente, de 22/03/2023.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“No caso de Parque Industrial de Taveiro, como é citado, não tem havido transações desde 2007, compreende-se a valorização dos valores de referência a proposta efetuada. No caso do Parque Empresarial de Eiras, acontece: Em Deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, em 11 de julho de 2022, foi estabelecido o montante de 55€/m2, que não obteve interessados; O Regulamento de Apoio a Iniciativas Económicas de Interesse Municipal – Coimbra Investe determina, no seu Artigo 8.º “Critérios de apreciação dos pedidos de incentivos”, um conjunto de minorações de acordo com os projetos de investimento apresentados pelos eventuais interessados em adquirir Lotes inseridos em Loteamentos Industriais / Empresariais Municipais, que podem traduzir-se em reduções de 15%, 25%, 35% ou 50%. Ora, a proposta agora apresentada apresenta o valor de 23,50 €, o que representa uma redução de 57,3%, percentagem que é superior, portanto, à fixada no referido Regulamento. Porquê o incumprimento do Regulamento?”

O Senhor **Presidente** explicou que essas percentagens de redução aplicam-se em função do eventual interessado, sendo a aplicação do Regulamento Coimbra Investe, bem como das características do investimento e da empresa que se queira instalar, sendo apenas nesses casos que se aplicam essas taxas de redução e em função da pontuação obtida. Assim, referiu que essa redução não tem a ver com a fixação do preço que está atualmente em questão, sendo atos completamente distintos, dando conta que até poderiam reduzir o preço em 10% ou 90%, caso o entendessem fazer, sendo uma questão da marcação do preço por metro quadrado e que é prerrogativa do Executivo Municipal, não tendo a ver com a aplicação do Regulamento Coimbra Investe e com as respetivas percentagens de redução.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** acrescentou que as mesmas são aplicadas em função da natureza do investimento, bem como o número de postos de trabalho, componente tecnológica, entre outros aspetos, sendo uma questão a posteriori da eventual aprovação do preço de venda para os lotes.

Em face do exposto, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1140/2023 (27/03/2023):

- **Aprovar, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2, do artigo 21.º do Regulamento de Apoio a Iniciativas Económicas de Interesse Municipal – Coimbra Investe - N.º 298/2017, publicado, em Diário da República, a 01 de junho de 2017, o preço de venda do Lote 9, sito no Parque Empresarial de Eiras, no valor de 23,50 €/m² e o preço de venda dos Lotes C e H, sitos no Parque Industrial de Taveiro, no valor de 14,50 €/m², cuja caracterização é a seguinte:**

Lote 9: O lote de terreno é propriedade do Município de Coimbra e apresenta as seguintes características: Local: Barroca da Oliva, Lote 9 do Loteamento Industrial de Eiras; Área do prédio: 3.008,80m²; Área bruta de construção: 1.600m²; N.º de Pisos: 1 Finalidade: Indústria, de acordo com o Loteamento Industrial de Eiras; Valor patrimonial: 266.593,05€ (Determinado no ano: 2019) Inscrição na matriz: Artigo urbano da extinta Freguesia de Eiras n.º 4749, atual União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades; Descrição da CRPC: Descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 2717, da extinta Freguesia de Eiras, atual União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades. Confrontações: Norte: Lote 5; Nascente: Arruamento; Sul: Domínio Público Municipal; Poente: Arruamento.

Lote C: O lote de terreno, é propriedade do Município de Coimbra e apresenta as seguintes características: Local: Loteamento Industrial de Taveiro, Parque Industrial de Taveiro, União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila; Área do prédio: 3.037,00m²; Área bruta de construção: 966m²; N.º de Pisos: 1 (Admissível entrepiso contabilizável para efeitos de área bruta de construção | Admissível cave desde que se destine a estacionamento privado e instalações técnicas justificáveis); Finalidade: Industrial/Empresarial, de acordo com o Loteamento Industrial de Taveiro; Valor patrimonial: 142.472,30€ (Determinado no ano: 2019) Inscrição na matriz: Artigo urbano da extinta Freguesia de Taveiro n.º 2434, atual União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila Descrição da CRPC: Descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1649, da extinta Freguesia de Taveiro, atual União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila Confrontações: Norte: Linha de caminho de ferro Nascente: Zona verde de enquadramento Sul: Arruamento Poente: Lote B;

Lote H: O lote de terreno, é propriedade do Município de Coimbra e apresenta as seguintes características: Local: Loteamento Industrial de Taveiro, Parque Industrial de Taveiro, União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila Área do prédio: 8.065m²; Área bruta de construção: 2.870m²; N.º de Pisos: CV+1 (Admissível entrepiso contabilizável para efeitos de área bruta de construção); Finalidade: Equipamento/Serviço/Atividade Empresarial; Valor patrimonial: 553.527,28€ (Determinado no ano: 2019) Inscrição na matriz: Artigo urbano da extinta Freguesia de Taveiro n.º 2439, atual União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila Descrição da CRPC: Descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1654, da extinta Freguesia de Taveiro, atual União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila Confrontações: Norte: Arruamento e lotes 41, 40 e 19 Nascente: Arruamento Sul: Arruamento Poente: Arruamento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. ENERGIA

V.1. DAS-DACEDN – Plano de Eficiência Energética (PEE) – Recolha de contributos

A Câmara Municipal de Coimbra desenvolveu o Plano de Eficiência Energética – Coimbra 2023, o qual tem como objetivo principal identificar, adotar e acompanhar a aplicação de um conjunto de medidas de eficiência



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

energética que responda aos desígnios de sustentabilidade que orientam a intervenção da Autarquia. O Plano de Eficiência Energética - Coimbra 2023, incide sobre os múltiplos edifícios municipais e paralelamente sobre áreas de gestão municipal, sendo relevante a sua exposição à apreciação pública.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 21427, de 21/03/2023, do Chefe da Divisão de Alterações Climáticas, Energia, Descarbonização e Natureza, sobre a qual recaiu parecer do Diretor do Departamento de Ambiente e Sustentabilidade, de 22/03/2023, e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, na mesma data, e do Senhor Presidente, de 23/03/2023.

O Senhor **Vereador José Dias** saudou o Senhor Vereador Carlos Lopes por abrir a discussão deste plano, uma vez que já falaram neste assunto diversas vezes, lembrando, no entanto, que o mesmo demorou quatro meses, mas que o importante é que tivesse vindo, podendo, finalmente, discuti-lo. Disse, ainda, que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista gostariam de recomendar que fosse alargado o período de 10 dias para 30 dias, tal e qual como qualquer Regulamento Municipal, de forma a dar tempo para a discussão pública e para a receção de contributos.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que a pretensão do Partido Socialista é tranquila, do ponto de vista legal e, portanto, podem acatar essa recomendação.

O Senhor **Presidente** referiu que estava acatada a proposta.

Em face do exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1141/2023 (27/03/2023):

- **Aprovar a abertura de um período de discussão pública do Plano de Eficiência Energética - Coimbra 2023, a fim de recolher contributos da população, pelo prazo de 30 dias úteis.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- VI.1. SMTUC – Concurso Público Ref.ª CP1/7/2022 – Fornecimento por lotes de Veículos Elétricos de Transporte Urbano de Passageiros, no âmbito da candidatura ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), com o código de operação POSEUR-01-1407-FC-000065 – Proposta de alteração do prazo de execução do contrato | Aprovação da minuta da adenda ao contrato inicial**

Para este assunto e em sequência da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 09/03/2023, tomada com base na informação n.º 2115, de 08/03/2023, da Secção de Aprovisionamentos dos referidos Serviços, foi apresentada a minuta de Adenda ao Contrato de “Fornecimento por lotes de veículos elétricos de transporte urbano de passageiros – Lote 2 – Autocarros elétricos de transporte urbano de passageiros de 7 metros (12 unidades)” por forma a promover a formalização e harmonização do prazo do contrato de acordo com a programação do prazo de financiamento comunitário.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** questionou se na intervenção inicial da Senhora Vereadora Ana Bastos, no período de Antes da Ordem do Dia, se estava a referir aos autocarros agora em questão e que irão chegar em setembro próximo.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que se estava a referir ao lote 1 e que o presente processo está relacionado com o lote 2. Assim, explicou que existem 2 lotes e que o concurso público foi dividido em 2 lotes, sendo que o lote 1 se refere a 10 veículo elétricos *standard* de 12 metros de comprimento, e que o presente processo diz respeito a miniautocarros. Acrescentou que estes últimos é que estão mais atrasados e que foram objeto de pedido de impugnação judicial, sendo esta a razão pela qual o presente processo se atrasou em relação ao anterior. Deste modo, salientou que no presente processo é que se tem de fazer uma reprogramação e que a adenda vem no sentido de encurtar o respetivo prazo. Deu, ainda, nota que no passado dia 21 de março obtiveram o visto do Tribunal de Contas, referindo que o processo está, finalmente, encaminhado.

Em face do exposto e do despacho do Senhor Presidente de 21/03/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1142/2023 (27/03/2023):

- **Aprovar, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 312.º do Código dos Contratos Públicos, a modificação ao Contrato n.º 38/2022, com o objetivo de promover a formalização e harmonização do prazo da reprogramação do cofinanciamento a ser efetuada, com o prazo de execução do contrato;**
- **Aprovar os termos da minuta da adenda ao contrato inicial celebrado em 16/11/2022, com a redação agora acordada entre as partes: “O fornecimento deve ser integralmente executado de acordo com o plano indicado na proposta adjudicada, não devendo o prazo de entrega exceder a data de 31 de outubro de 2023, desde que a data de notificação do visto favorável do Tribunal de Contas seja anterior ao mês de maio de 2023.”**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. SMTUC – Jornada Mundial da Juventude 2023 – Pedido de colaboração para transporte dos participantes no âmbito da peregrinação dos símbolos

O Comité Organizador de Coimbra solicitou, no âmbito da Peregrinação dos Símbolos JMJ - Acolhimento na Cidade de Coimbra, no dia 2 de abril, apoio para o transporte das bandas filarmónicas de Taveiro e Ceira, assim como dos elementos que transportam os símbolos, a partir da Estação Nova, e respetiva isenção de taxas. Nestes termos, competindo a isenção de taxas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais à Câmara Municipal.

Assim, foi elaborada a informação n.º 2102, de 08/03/2023, da Divisão de Serviços de Produção, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sobre a qual recaiu deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 09/03/2023 e despacho do Senhor Presidente de 21/03/2023.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** explicou que este processo não tem que ver apenas com o não pagamento do transporte das Filarmónicas de Taveiro e de Ceira, estando em causa um transporte específico que irá ser criado para trazer estas bandas filarmónicas de Taveiro e de Ceira até Coimbra e vice-versa, passando, também, pela estação nova, sendo esse valor que é agora apresentado para isenção de pagamento no valor de 220,80€, ao abrigo do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais.

Em face do exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1143/2023 (27/03/2023):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Isentar o Comité Organizador de Coimbra da Jornada Mundial da Juventude 2023 do pagamento de taxas, dos custos associados aos serviços de transporte das bandas filarmónicas de Taveiro e Ceira, assim como dos elementos que transportam os símbolos, a partir da Estação Nova, no valor de 220,80€, no âmbito da Peregrinação dos Símbolos JMJ - Acolhimento na Cidade de Coimbra, no dia 2 de abril de 2023.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. DMTT-DPGRT – Celebração de "Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e de Financiamento das Atividades exercidas ao abrigo das competências delegadas dos Municípios enquanto Autoridades de Transportes", com a CIM|RC

Em 15/01/2019 foi informada a CIM|RC da aprovação em Reunião de Câmara Municipal de 25 de novembro de 2019 e em Assembleia Municipal de 27 de dezembro de 2019, do Contrato interadministrativo para a delegação de Competências parcial nos termos do disposto no artigo 10.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros, do serviço respeitante às linhas municipais 110 (Castanheira – São João do Campo) e 122 (Andorinha – São Silvestre). A minuta de contrato interadministrativo foi elaborada com base nas soluções previstas no caderno de encargos do concurso público internacional que foi lançado em 2021. No âmbito desse concurso público todas as propostas apresentadas foram excluídas por violação dos parâmetros-base fixados no caderno de encargos tendo sido declarado extinto em 24 de fevereiro de 2022. A CIM|RC procedeu à revisão dos pressupostos técnicos, económicos e financeiros e respetiva revisão das peças procedimentais, com vista ao lançamento de um novo procedimento concursal para o serviço rodoviário da Região de Coimbra. Dessa revisão resultou uma nova versão do Acordo de Financiamento a celebrar com os municípios a qual foi presente a reunião do Conselho Intermunicipal de 23 de janeiro de 2023 tendo sido aprovada por unanimidade. Em 27 de janeiro de 2023 a CIM|RC remeteu ao Município de Coimbra a nova minuta do “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e de Financiamento das Atividades exercidas ao abrigo das competências delegadas dos Municípios enquanto Autoridades de Transportes”, aprovada por unanimidade na reunião do Conselho Intermunicipal de 23 de janeiro 2023, para submissão e aprovação pelos respetivos órgãos municipais.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 21462, de 22/03/2023, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, todos da mesma data e do Senhor Presidente, de 23/03/2023.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que tinha algumas dúvidas para colocar. Assim, perguntou se o que estaria em causa era o facto de a Câmara Municipal delegar na CIM|RC a operação de duas linhas, que na verdade são linhas municipais, mas que têm vindo a ser delegadas na Comunidade Intermunicipal (CIM), estando em causa a linha 110 – Castanheira e São João do Campo – e 122 – Andorinha e São Silvestre. Assim, salientou que estas são linhas municipais que só estão dentro do concelho de Coimbra e que, no rigor dos princípios, poderiam ser operadas diretamente pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), à semelhança do que foi feito com outras linhas em 2019 que passaram a ser operadas pelos SMTUC. Neste sentido, mencionou que, como estas linhas estão entrecruzadas com outras intermunicipais e pelo que percebeu, o objetivo é continuar a delegar na Comunidade Intermunicipal (CIM). Contudo, assinalou que esta delegação na CIM|RC irá custar quase dois milhões de euros por ano ao Município, sendo um dos aspetos que não percebeu, uma vez que lhe parece que se trata de uma delegação altamente lesiva para o Município de Coimbra, quando ainda por cima o Município de Coimbra tem um operador próprio,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que custa muito dinheiro ao Município, e que poderia passar a operar diretamente estas linhas, como fez com o Zorro, Almalaguês ou como outras em 2019. Assim, reiterou que não percebe estes montantes astronómicos que estão em causa para o Município de Coimbra suportar.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** mencionou que a Senhora Vereadora Regina Bento fez uma brilhante leitura, uma vez que é isso mesmo que se passa, e que no lugar da Senhora Vereadora faria exatamente a mesma pergunta. Acrescentou que a informação não é completamente clara, porque não é só o custo destas duas linhas urbanas e que estão intrinsecamente ligadas com os transportes intermunicipais, ou seja, não têm uma linha que nasce e morre dentro do próprio concelho, mencionando que em determinada altura ela funde-se com as interurbanas, assinalando que isto sempre foi assim e que sempre assim será. Disse, ainda, que para agravar acrescentam-se todos os quilómetros de linhas intermunicipais que vêm dos concelhos vizinhos, sendo essa a razão que faz agravar a conta. Neste contexto, referiu que, se até ao momento as contas estavam equilibradas, a perda de receitas por causa da pandemia e, agora, a guerra na Ucrânia tiveram um crescimento perfeitamente exponencial, dando conta que pelas próprias contas da Comunidade Intermunicipal (CIM) teve de ser feita uma reavaliação dos custos, uma vez que o concurso que foi lançado em 2021 não teve concorrentes que pudessem ser aceites. Assim, informou que tiveram de fazer uma reavaliação dos custos e que o que agora estava a ser apresentado é o resultado do sistema integral de transportes intermunicipais, sendo que as linhas urbanas são apenas uma pequena “gota de água” no meio de toda esta despesa. Por outro lado, disse que o modelo que foi aprovado em Conselho Intermunicipal foi de que 30% do custo do défice seja assumido de forma igualitária por cada um dos concelhos, o que faz com que os concelhos pequenos tenham à partida um peso muito grande em termos de responsabilidade, enquanto que os outros 70% são proporcionais aos quilómetros que se fazem em cada um dos concelhos. Neste sentido, lembrou que o problema de Coimbra é que tem uma rede muito radial que vem de Penacova, Condeixa-a-Nova, Oliveira do Hospital, entre outros concelhos, e que vêm “drenar” a Coimbra, fazendo com que, em termos acumulados, Coimbra tenha uma “brutalidade” de quilómetros. Assim, disse que têm uma rede que tem de ser trabalhada, sendo isso que já estão a fazer neste momento, otimizando a respetiva rede no sentido de eliminar tudo quanto é duplicação, triplicação e, por vezes, quadruplicação de linhas e que vêm pelos mesmos circuitos, com horários relativamente parecidos. Quanto à outra alternativa, disse que seria impedir que todos esses transportes entrassem em Coimbra, embora lembre que não precisa de dizer qual é que seria o reflexo que isso possa ter do ponto de vista dos próprios utilizadores que chegavam ao concelho de Coimbra e tinham de sair dos autocarros fazendo um transbordo para outro autocarro, o que tem sempre os seus incómodos. Por outro, disse que, embora já não vá a tempo do ano de 2023, o que estão a fazer, neste momento, é rever, com carácter de urgência, a otimização de linhas, para 2024, no sentido de diminuir o peso dos 70%, em termos globais, possibilidade esta que a CIM concedeu. Assim, reiterou que a Senhora Vereadora Regina Bento fez uma interpretação correta, de acordo com a informação que foi disponibilizada, faltando estes quilómetros das linhas intermunicipais.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que, para si, a Senhora Vereadora Ana Bastos não poderia ser mais clara. Por outro lado, referiu que o financiamento do Estado para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) é através do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART) e do Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP), sendo uma “gota de água”, resultando da legislação em vigor, dando conta que não está a culpar a Câmara Municipal por isso. Ou seja, acrescentou que a velha ambição de Coimbra, de que o transporte público na cidade tenha participação pública, está reduzida a esses mecanismos, afirmando que o que estão a fazer é pagar ao Estado para este depois pagar às empresas o serviço público de transportes. Assim, acrescentou que não vê como é que, neste quadro legal, seja possível ser contra isto, fazendo com que, na prática, se deixasse de servir as populações. Neste contexto, afirmou que em vez da Câmara Municipal de Coimbra estar a receber dinheiro do Estado para assegurar um transporte que é concelhio e que é inter-regional, está a acontecer exatamente o inverso.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora Vereadora Ana Bastos lembrou que já veio a uma reunião da Câmara Municipal a constituição/institucionalização da Entidade Gestora do Sistema Intermodal de Transportes (AGIT) de Coimbra, algo que considera fundamental para mudar, nomeadamente, o índice de complexidade. Acrescentou que a atribuição do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART) e do Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP) pelas várias Comunidades Intermunicipais e Áreas Metropolitanas depende de uma série de indicadores, entre os quais a população, quem viaja, o número de viagens, entre outros, havendo um índice de complexidade que é muito associado às áreas metropolitanas, as quais acabam por “engolir” grande parte do orçamento. Assim, referiu que o que estão a fazer, neste momento, e daí a relevância da AGIT que estão a instituir, é poderem ter uma complexidade equivalente a uma área metropolitana, aumentando com isso o índice e conseguir alcançar um valor francamente superior para o financiamento, não só de Coimbra, mas, também, de toda a região. Desta forma, informou que estão a trabalhar e que já há Despacho, por parte dos três Secretários de Estado envolvidos, no sentido de reconhecer a relevância da constituição da AGIT para toda a região de Coimbra. Assim, deu conta que esse Despacho já existe e que é nele que estão, neste momento, a apoiar todo o desenvolvimento e institucionalização/formalização da respetiva entidade Intermodal de Transportes para a região Centro.

Em face do exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1144/2023 (27/03/2023):

- **Aprovar a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e de Financiamento das Atividades exercidas ao abrigo das competências delegadas dos Municípios enquanto Autoridades de Transportes, em conformidade com o disposto nos artigos 116.º a 122.º e 128.º a 130.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca e João Leão. Absteram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Dias, Hernâni Caniço e Francisco Queirós.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

A Senhora Vereadora Regina Bento disse que o sentido de voto inicial dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista seria contra, de acordo com o conteúdo da informação técnica apresentada, mas que devido aos esclarecimentos da Senhora Vereadora Ana Bastos alteraram a votação para abstenção.

“Considerando que:

- 1 - O Município de Coimbra se constituiu como Autoridade de Transportes ao abrigo do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros aprovado através da Lei n.º 52/2015, de 09 de junho;*
- 2 - O Município de Coimbra tem um operador próprio de transportes, os SMTUC – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, que asseguram o transporte público de passageiros dentro do concelho de Coimbra, sendo exclusivamente financiados pelo Município de Coimbra, tendo nos últimos anos feito um forte investimento na renovação da frota, através de autocarros elétricos, contribuindo para as metas nacionais de descarbonização;*
- 3 - Pese embora todos os concelhos da CIM-RC beneficiem dos transportes assegurados pelos SMTUC, não existe qualquer comparticipação no custo social do transporte, nem qualquer comparticipação do défice dos SMTUC suportado pela CIM-RC;*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4 - No processo em questão o que está em causa é delegar na CIM-RC a operação de duas linhas municipais, as linhas 110 (Castanheira – São João do Campo) e 122 (Andorinha – São Silvestre), através do operador que vier a ganhar o concurso da CIM, com um custo anual superior a 1,8ME;

5 - No modelo inicial, no contrato interadministrativo celebrado em 2019, onde estavam em causa exatamente as mesmas duas linhas, o Município de Coimbra apenas tinha como custos os valores associados aos passes escolares e passes bimodais, dos locais onde não existe rede SMTUC.

Por estes considerandos, os Vereadores do Partido Socialista abstêm-se da proposta de celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e de Financiamento das Atividades exercidas ao abrigo das competências delegadas dos Municípios enquanto Autoridades de Transportes, uma vez que as linhas em questão, sendo linhas municipais, poderiam ser operadas diretamente pelos SMTUC, certamente de forma mais eficiente e menos onerosa. Aliás, foi isso que foi feito, por Deliberação da Câmara de 11 de novembro de 2019, com outras linhas municipais que passaram a ser operadas diretamente pelos SMTUC, como a linha Almalaguês-Coimbra (por Anaguéis), Coimbra-Zorro, Antanol-Coimbra (por Casais) e Coimbra-Loureiro.”

Justificação de voto do Senhor Vereador Francisco Queirós:

“Abstive-me porque não embarco numa irresponsabilidade de pôr em causa o atravessamento do concelho de Coimbra por transportes que têm origem noutras zonas da região e pelas razões que, há pouco, afirmei na minha intervenção anterior.”

A Senhora Vereadora Ana Bastos explicou que não têm qualquer outra alternativa, porque ou pagam ou há boicote e não há transportes. Assim, afirmou que não entende a abstenção dos Senhores Vereadores.

PONTO VII. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador José Dias.

VII.1. DAHS-GII – Santa Casa da Misericórdia de Coimbra – Proposta de Parceria do Município de Coimbra na candidatura ao Prémio Solidário BPI Fundação La Caixa – Ratificação

Através de e-mail com o registo MyDoc E-15326, datado de 17/03/2023, a Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, convida o Município de Coimbra a integrar uma candidatura, enquanto parceiro não financeiro, ao BPI Fundação La Caixa – 8.ª edição do Prémio Solidário que tem como finalidade apoiar projetos que visem facilitar o processo de desenvolvimento integral e inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade, potenciando as suas capacidades e favorecendo a igualdade de oportunidades.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Já tive oportunidade de aqui elogiar o trabalho da IPSS Santa Casa da Misericórdia (SCM) de Coimbra, bem como de seus dirigentes destacados, além de ter votado favoravelmente o contrato de comodato da IPSS SCM com a Câmara Municipal de Coimbra em 12/01/2023. Aproveito para elogiar também a existência do Prémio Solidário BPI Fundação La Caixa, que bem conheço, desde há longos anos. Não posso deixar de registar que a Proposta de Parceria para candidatura ao Prémio BPI terá sido assinada pelo Presidente, antes da apresentação em Sessão de Câmara, devido ao prazo limite (20 de março), que é do conhecimento atempado das IPSS/ONGD. Questiono se outras IPSS/ONGD solicitarem, de forma fundamentada e trâmites processuais devidos, a sua candidatura ao mesmo Prémio, que não dá para todos, se a Câmara Municipal de Coimbra terá no futuro o mesmo procedimento, em relação ao timing e a eventual proposta de parceria, sem discriminação. Registo, mais uma vez, que a não existência de custos diretos, como é referido, não isenta a Câmara Municipal de Coimbra de custos indiretos, conforme as ações citadas na proposta de parceria, que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

não serão pro bono, não estão estimados e são muitos: “Apoio aos técnicos gestores dos processos familiares; • Apoio através da Comissão Social de Freguesia de Cernache; • Encaminhamento de agregados familiares para programas e projetos de âmbito social; • Articulação com entidades públicas e privadas com vista à utilização de serviços que possam potenciar e facilitar a integração dos agregados.””

O Senhor **Presidente** respondeu que tudo isso são atividades meritórias, com as quais o atual Executivo Municipal tem todo gosto em colaborar, caso a Santa Casa da Misericórdia de Coimbra receba este prémio e seja aprovada esta candidatura. Relativamente à primeira questão colocada pelo Senhor Vereador Hernâni Caniço, o Senhor Presidente disse que a mesma não se coloca porque o prazo de candidatura acabou a 20 de março, razão pela qual teve de aprovar este ponto. Lembrou, ainda, que mais nenhuma associação se pode candidatar a este prémio e que se houvesse mais associações a se candidatarem a este prémio a Câmara Municipal de Coimbra teria a mesma postura com todas elas.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que este prémio é anual e que existem outros prémios de outras entidades, com as mesmas características e com os mesmos prazos. Assim, mencionou que quando se referiu ao mesmo prémio é relativamente à sua periodicidade, não sendo apenas ao deste ano, bem como em relação a outros prémios promovidos por outras entidades como, por exemplo, a EDP solidária, entre outros.

O Senhor **Presidente** referiu que colaboram com todos.

Em face do exposto e nos termos da informação n.º 20411, de 17/03/2023, da Chefe do Gabinete para a Igualdade e Inclusão, sobre a qual recaíram despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, ambos de 18/03/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1145/2023 (27/03/2023):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 18/03/2023, que aprovou a participação do Município de Coimbra, enquanto parceiro não financeiro, na candidatura apresentada pela Santa Casa da Misericórdia de Coimbra ao Fundo Solidário BPI Fundação La Caixa para o Projeto: CASA DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO MARIA ELISA PINTO DA SILVA - Casa de Acolhimento para Refugiados/deslocados de guerra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DES-DE – Cedência Escola EB1 do Botão

A União das Freguesias de Souselas e Botão, através do documento registado com o n.º 10818/2022, solicitou a cedência da Escola EB1 do Botão para proporcionar um espaço de lazer, cultura e recreio à população.

Uma vez que este estabelecimento de ensino está suspenso de funcionamento de atividades letivas, desde setembro de 2014, ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010 – “... as escolas do 1.º ciclo do ensino básico devem funcionar com, pelo menos, 21 alunos”, foi apresentada a informação n.º 19177, de 13/03/2023, da Divisão de Educação, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão, de 20/03/2023, e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, de 21/03/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, da mesma data, e do Senhor Presidente de 22/03/2023.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Nos termos legais fundamentados, compete à Câmara Municipal atribuir usufruto de instalações escolares básicas devolutas, neste caso com uma área total de terreno de 1.267m², área de implantação do edifício de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

208 m², e valor patrimonial de 61.480 euros no ano de 2020. É prática corrente que tal competência seja exercida para organizações da sociedade civil, que apresentam projetos de intervenção e garantem a reparação das instalações para uso dos beneficiários, além da manutenção de encargos após o início do seu funcionamento destinado. Ora, neste caso, trata-se de atribuição de direito a uma União de Freguesias (órgão do poder local), o que não é impeditivo, em instalações que são propriedade da Câmara Municipal de Coimbra, mas no qual:

- 1 - Não é abordada a reparação das instalações que estarão degradadas dada a falta de utilização desde 2014;
- 2 - Não é apresentado qualquer projeto concreto e seu financiamento;
- 3 - Admite-se “parceria com outra entidade” (não definida), sugerindo eventual subarrendamento ou transmissão do direito de cedência de instalações.

Havendo na freguesia várias associações que promovem o “desenvolvimento de atividades de lazer, cultura e recreio para a população local”, não se compreende qual a função da União de Freguesias neste processo, substituindo a organização social autónoma do poder político.

Por estes considerandos, os Vereadores do Partido Socialista votam contra a proposta de cedência da EB1 do Botão à União de Freguesias de Souselas e Botão, sugerindo o envolvimento das várias associações existentes na utilização das referidas instalações.”

O Senhor **Presidente** referiu que esse trabalho será feito pela União das Freguesias de Souselas e Botão, não sendo a Câmara Municipal que vai interagir diretamente com as associações para a utilização das instalações, fazendo esse trabalho o poder local democrático autárquico devidamente eleito.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** chamou a atenção que, em todo o caso e de acordo com a minuta de protocolo que foi apresentada, se a União de Freguesias entender ceder as instalações em causa a outras entidades legalmente constituídas, isso terá de ter a prévia apreciação dos serviços municipais e a aprovação do Executivo Municipal. No entanto, referiu que é muito vago quando o Protocolo de Colaboração para Cedência de Instalações refere “*dinamização de atividades culturais, desportivas ou outras*”. Neste sentido, disse que, na sua opinião, o objeto de uso da escola deveria ser muito mais claro, tal como aconteceu com outras cedências, num espaço que é da Câmara Municipal. Acrescentou que tem muita dificuldade em votar contra uma cedência a uma Freguesia, embora seja o poder local mais próximo, salientando que há qualquer coisa que deveria estar muito mais clara e mais bem explicitado, dado ser demasiado vago, na sua perspetiva.

O Senhor **Presidente** salientou que, além disso, a cedência é por um período de 5 anos, eventualmente renováveis. Assim, lembrou que se a Câmara Municipal, dentro de 5 anos, entender que o edifício da escola EB1 do Botão não está a ser devidamente utilizado, pode denunciar esta cedência. Por outro lado, o Senhor Presidente disse que é suficientemente explícito o fim para o qual será utilizado o edifício da escola, nomeadamente para atividades de lazer cultura e recreio, dando conta que aplicarão este critério a todas as Freguesias. Deste modo, afirmou que não vão “paternalizar” as Freguesias e que vão ter de confiar no poder local autárquico para a boa utilização dos bens públicos e para a boa ligação às associações da sociedade e às pessoas, sendo esta a razão pela qual apresentam esta proposta.

Em face do exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1146/2023 (27/03/2023):

- **Aprovar a cedência da antiga Escola EB1 do Botão, através da celebração de Protocolo de Colaboração com a União de Freguesias de Souselas e Botão, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, para desenvolvimento de atividades de lazer, cultura e recreio para a população local, com as seguintes condições:**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- a) tenha a duração de um período de cinco anos, eventualmente renováveis;
- b) atribua à Junta de Freguesia a responsabilidade de suportar todos os encargos do edifício, designadamente, as despesas com ligações e consumos de água, energia elétrica e telefone, seguros e contratos emergentes da utilização do imóvel e ainda a manutenção do edifício de acordo com o plano e apreciação dos serviços municipais e aprovação da Câmara Municipal, devendo entregar os respetivos comprovativos;
- c) a possibilidade de a Junta de Freguesia estabelecer parcerias com outras entidades devidamente constituídas para utilização dos espaços e logradouro da antiga Escola EB1 do Botão devendo, para o efeito, remeter, obrigatoriamente, documentos comprovativos da constituição da entidade e Plano de Atividades a executar, para prévia apreciação dos serviços municipais e aprovação da Câmara Municipal.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca e João Leão. Votaram contra os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes e Hernâni Caniço. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

"1 - Nos termos legais fundamentados, compete à Câmara Municipal atribuir usufruto de instalações escolares básicas devolutas, neste caso com uma área total de terreno de 1.267 m², área de implantação do edifício de 208 m², e valor patrimonial de 61.480 euros no ano de 2020.

2 - É prática corrente que tal competência seja exercida para organizações da sociedade civil, que apresentam projetos de intervenção e garantem a reparação das instalações para uso dos beneficiários, além da manutenção de encargos após o início do seu funcionamento destinado.

3 - Ora, neste caso, trata-se de atribuição de direito a uma União de Freguesias (órgão do poder local), o que não é impeditivo, em instalações que são propriedade da CMC, mas no qual:

A - Não é abordada a reparação das instalações, que estarão degradadas dada a falta de utilização desde 2014;

B - Não é apresentado qualquer projeto concreto e seu financiamento;

C - Admite-se "parceria com outra entidade" (não definida), sugerindo eventual subarrendamento ou transmissão do direito de cedência de instalações.

4 - Havendo na freguesia várias associações que promovem o "desenvolvimento de atividades de lazer, cultura e recreio para a população local", não se compreende qual a função da União de Freguesias neste processo, substituindo a organização social autónoma do poder político.

Por estes considerandos, os Vereadores do Partido Socialista votam contra a proposta de cedência da EB1 do Botão à União de Freguesias de Souselas e Botão, sugerindo o envolvimento das várias associações existentes na utilização das referidas instalações."

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador José Dias.

VII.3. DCT-DCSF – Sociedade Portuguesa de Medicina do Trabalho – Fórum Nacional de Medicina do Trabalho – Redução do valor global de ocupação de espaços no Convento São Francisco

Em sequência da deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal de 30/01/2023, a Sociedade Portuguesa de Medicina do Trabalho apelou à revisão da decisão, uma vez que a redução de 50% do valor global de utilização do equipamento municipal Convento São Francisco, para a realização do "17.º Fórum Nacional de Medicina do trabalho" entre os dias 27 e 28 outubro 2023 ainda fica acima das suas possibilidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que lamentava este processo, uma vez que entende que é o exemplo perfeito da arbitrariedade que reina na Câmara Municipal. Por outro lado, disse que uma entidade, por mais meritória que seja, e que quer realizar um evento no Convento São Francisco (CSF), que é um equipamento municipal e que tem uma tabela de preços aprovada pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, depois de conhecer o orçamento para a realização do evento vem requerer a redução do preço, tendo a Câmara Municipal aprovado uma redução de 50%. No entanto, mencionou que, embora a entidade tenha agradecido, a mesma informa que não consegue suportar 50% do preço. Neste sentido, disse que o Senhor Presidente substituiu-se aos serviços municipais e propõe, sem qualquer fundamentação adicional que não seja a ameaça, uma redução de 75% do valor, de forma totalmente arbitrária. Acrescentou que referiu ameaça porque o único argumento apresentado é que se não se reduzir mais um pouco o valor, a entidade não irá realizar o evento em Coimbra. Assim, a Senhora Vereadora disse que isso não é argumento nem fundamentação para isenção de um pagamento de taxas, questionando o que é que acontecerá em seguida, se a entidade vier agradecer novamente, mas dizer que, ainda assim, não consegue suportar 25% e que necessitava de uma redução ainda maior. Deste modo, a Senhora Vereadora Carina Gomes sugeriu se não seria melhor isentar todos e começar a fazer tudo à “borla” no Convento São Francisco. Por outro lado, lembrou que tem dúvidas que 25% seja suficiente para pagar a eletricidade, reiterando que é uma arbitrariedade total o que está a ser apresentado, não havendo qualquer fundamentação legal para uma redução de 75% do preço orçamentado, assinalando que não é o Senhor Presidente que tem de fazer estas propostas, mas sim os serviços municipais, de forma fundamentada.

O Senhor **Presidente** disse que não há nenhuma ameaça no processo, havendo apenas o facto de que a Sociedade Portuguesa de Medicina do Trabalho dizer que por esse valor não consegue organizar o evento no Convento São Francisco (CSF). Assim, afirmou que só têm de decidir se aceitam reduzir o preço ou se dizem à organização para fazer o evento noutro lado. Deste modo, assinalou que é o mais transparente possível, reiterando que a Câmara Municipal o que tem de decidir é se é interessante para Coimbra receber pela primeira vez o Fórum Nacional de Medicina do Trabalho, bem como umas centenas de médicos de medicina do trabalho, e se vale a pena fazer este desconto ou não. O Senhor Presidente disse que considera que vale a pena e que por essa razão apresentou esta proposta ao Executivo Municipal, de acordo com a Lei.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Na sessão de 30/01/2023, em que aprovada a deliberação de concessão de 50% de redução do valor global de ocupação do Convento São Francisco (CSF), louvamos a iniciativa da Sociedade Portuguesa de Medicina do Trabalho, em descentralizar o Fórum Nacional de Medicina do Trabalho para Coimbra, no ano de 2023, uma vez que tem sido sempre realizado em Lisboa. Embora sendo uma associação sem fins lucrativos, não encontramos na página oficial da Sociedade Portuguesa de Medicina do Trabalho, salvo erro ou omissão, qualquer referência à obtenção do Estatuto de Utilidade Pública (referido na informação municipal, embora sem data de aquisição) que, aliás a Sociedade, em 2015, mesmo tendo 50 anos de existência, ainda não possuía, segundo texto do seu Presidente. Quanto à concessão de 75% da redução do valor global de ocupação de espaços no CSF proposta, gostaríamos de saber qual o critério para aumentar a percentagem da redução, numa iniciativa com inscrições pagas, sem prejuízo de outras iniciativas que seriam discriminadas, caso não obtivessem a mesma redução. Se o critério for a ameaça/chantagem de não realização do evento em Coimbra, irá generalizar-se a outras iniciativas, decerto.”

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** acrescentou que estão a falar em público, o que é uma evidência, não sendo medicina baseada na evidência, mas sim política baseada na evidência.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que ninguém está a pôr em causa o mérito da iniciativa, dado que se o estivessem a fazer não teriam votado a favor da redução de 50%. Assinalando que isso é um exemplo perfeito da demagogia, acrescentou que a crítica que faz é que, neste processo, não há qualquer argumento para passar de 50% para 75%, a não ser uma frase que o Senhor Presidente escreve e que é transcrita que é



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“na ausência dessa redução, o fórum não se realiza em Coimbra”. Assim, afirmou que este é o único argumento e que espera que não haja qualquer tipo de reintegração financeira, uma vez que a legislação é muito clara quando se trata de isentar do pagamento de taxas, tendo de existir fundamentação.

O Senhor **Presidente** explicou que o mérito da iniciativa já foi reconhecido e que o que estava em causa era se queriam ter a iniciativa ou não em Coimbra, pela primeira vez, e que cada Senhor Vereador votará como entender. Assinalou que se todos querem ter a iniciativa em Coimbra pela primeira vez, tal como mencionou o Senhor Vereador Hernâni Caniço, isso dará origem a uma descentralização deste fórum de Lisboa para Coimbra, considerando esse facto muito importante para a cidade, para a saúde de todos e para a medicina de Coimbra. Por outro lado, o Senhor Presidente fez uma comparação com a compra de um robalo no mercado que, ao ser pedido 20€ por ele, alguém respondesse ao vendedor que só o levava se fosse por 10€, ao que o vendedor perguntaria se o estariam a ameaçar, dando conta que o vendedor não venderia o robalo por 10€. Em resumo, o Senhor Presidente mencionou que se não for dado o apoio, Coimbra não acolherá este fórum.

Em face do exposto, foi elaborada a informação n.º 21264, de 21/03/2023, da Divisão do Convento São Francisco, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão, da mesma data e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo e despacho do Senhor Presidente, ambos de 22/03/2023. Dessa informação consta o seguinte despacho do Senhor Presidente, exarado na informação MGD 19554, de 14/03/2023: “Instruir de novo o processo para uma próxima reunião do Executivo para aprovação de uma redução de 75% do valor global de ocupação dos novos espaços para o Fórum Nacional de Medicina do Trabalho, na medida em que, na ausência dessa redução, o Fórum não se realizaria em Coimbra”.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1147/2023 (27/03/2023):

- **Aprovar a redução de 75% do valor global de ocupação (5.209,17€ + IVA) do equipamento municipal Convento São Francisco para a realização do 17.º Fórum Nacional de Medicina do Trabalho nos dias 27 e 28 de outubro de 2023, de acordo com o n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais n.º 307/2021, nos termos descritos na informação da Divisão Convento São Francisco, acima identificada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca e João Leão. Absteram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Dias, Hernâni Caniço e Francisco Queirós.

Justificação de voto da Senhora Vereadora Carina Gomes:

“A diferença é que o robalo é da peixeira e o Convento São Francisco não é seu.”

O Senhor Presidente lembrou que o Convento São Francisco é da Câmara Municipal e que, por isso, é que a deliberação foi decidida em reunião da Câmara Municipal.

VII.4. DAHS-GII – Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo de Coimbra – Pedido de Carta de Apoio à Candidatura no âmbito do projeto Europeu Erasmus+_INToJOB

A APPDA pretende submeter até final de março, uma candidatura ao programa Erasmus+, com o projeto ASD-INToJOB com duração de 24 a 36 meses, que inclui parceiros de Itália, Alemanha, Eslovénia e Roménia. Para o reforço da importância da candidatura é solicitado à entidade candidata o envio de cartas de apoio/suporte



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

por parte de organizações/serviços/departamentos com os quais têm colaboração e articulação no âmbito do trabalho em rede e parceria. Este projeto: “Ferramentas Inclusivas de Apoio ao Ciclo de Emprego de Jovens com Perturbação do Espectro do Autismo (PEA) (no âmbito do Concurso Erasmus + 2023/KA2 – Parcerias para a Cooperação na área da Juventude) visa criar oportunidades de emprego a futuros colaboradores (indivíduos jovens) com PDEA por meio de ferramentas criativas e inovadoras específicas para identificar todo o ciclo de emprego.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Saúdo a APPDA Coimbra - Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo de Coimbra, que desenvolve muito trabalho solidário na área da saúde mental específica (área na qual não serei de todo ignorante), nomeadamente os projetos apoiados pelo Instituto Nacional de Reabilitação, ligado ao Governo central, e pela União Europeia, através do Erasmus+, onde coordenou projeto europeu. Salvo melhor opinião, entendo que é mesmo uma obrigação que a Câmara Municipal de Coimbra seja Parceira Associada Não Financiadora da APPDA Coimbra - Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo de Coimbra na candidatura a este novo projeto. E mais seria obrigação da Câmara Municipal de Coimbra, no âmbito do Gabinete para a Igualdade e a Inclusão, ter uma estrutura de apoio a candidaturas de ONGD e IPSS, que apreciasse, seleccionasse e promovesse a divulgação das múltiplas aberturas de concursos de entidades nacionais e internacionais, capacitando assim as organizações de Coimbra que mais e melhor fariam, fazendo Coimbra Solidária.”

Em face do exposto e com base na informação n.º 20459, de 17/03/2023, da Chefe do Gabinete para a Igualdade e Inclusão e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, ambos de 23/03/2023, o Executivo deliberou ao abrigo do disposto nas alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 1148/2023 (27/03/2023):

- **Apoiar a APPDA Coimbra - Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo de Coimbra na candidatura ao projeto europeu Erasmus+_INtoJOB através da assinatura, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, da carta de apoio/suporte à candidatura, referindo que esta parceria não implica quaisquer custos financeiros diretos para o Município.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VIII.1. GAV – Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago – Proposta de adesão

Considerando:

- a) As competências atribuídas às Câmaras Municipais pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente ao abrigo das alíneas s) (Deliberar sobre a constituição e participação nas associações previstas no capítulo IV do título III) e t) (Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal) do artigo 33.º, secção III (Câmara Municipal), subsecção I (Competências);
- b) Os artigos 67.º e 68.º do capítulo VIII (concessão de apoios, subsídios e participações) da Norma de Controlo Interno, que prevêem a concessão de apoios, subsídios e participações, a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal, deve ser autorizada pela



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Câmara Municipal, nos termos das disposições constantes no regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; e ainda que todos os apoios, subsídios, ou participações devem ser concedidos mediante a celebração de Contratos-programa/Protocolos/Acordos ou outro instrumento, conforme aplicável, quando se destinem a apoiar ações de investimento ou revistam carácter regular para a mesma finalidade ou quando a lei expressamente o determine. Exceto nos casos referidos na alínea anterior, a atribuição dos apoios, subsídios, ou participações deve ser formalizada através de protocolo onde fiquem expressas as obrigações das partes;

c) As potencialidades de crescimento da procura turística no concelho de Coimbra, que contribuirá para a evidência do património do Município de Coimbra, melhorando a qualidade da nossa oferta turística que se traduzirá no aumento da estadia de visitantes que escolhem Coimbra pela sua vocação jacobea;

d) Pelo trabalho desenvolvido no âmbito da preparação do Dossier de Candidatura do Caminho Português de Santiago Interior (Coimbra – Viseu) que potencia o acesso a linhas de financiamento que permitam a valorização e salvaguarda do património presente ao longo do trajeto do Caminho, que se traduzirá, desta forma, no incremento positivo da economia, da cultura e da qualidade de vida da população local;

Foi apresentada a informação n.º 18659, de 10/03/2023, do Gabinete de Apoio ao Senhor Vereador Francisco Veiga, assim como seu despacho de 14/03/2023 e despacho do Senhor Presidente de 20/03/2023.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista concordam em absoluto com esta proposta, lembrando que este processo já tem alguns anos, e que entendem que é da máxima importância promover os vários caminhos de Santiago, estando em causa uma cidade que é geminada com Coimbra e com a que Coimbra tem mantido relações de grande proximidade ao longo dos últimos anos, afirmando que veem com muito bons olhos esta proposta.

Em face do exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1149/2023 (27/03/2023):

- **Aprovar a adesão do Município de Coimbra à condição de associado da Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago, mediante o pagamento de uma quota anual no valor de 500€;**
- **Apresentar a presente proposta de adesão em sede de reunião da Assembleia Municipal, para aprovação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. DCT-DBAH – Doação de correspondência de José Afonso para Rocha Pato à Biblioteca Municipal de Coimbra

José Afonso (1929-1987), figura cimeira da Música Popular Portuguesa, com especial incidência na Canção de Coimbra, da qual foi intérprete e autor consagrado a partir dos anos 50 do século XX, trocou, ao longo da sua vida, correspondência com diversas figuras. Num ato de cidadania que apraz registar e reconhecendo-lhe valor histórico para futuras investigações sobre a personalidade e a vida de José Afonso, Rui Pato, na condição de filho do jornalista conimbricense Rocha Pato, e acompanhante de José Afonso ao longo da década de 60 do século passado, manifestou interesse em doar à Câmara Municipal de Coimbra um conjunto de cartas e de postais escritos por José Afonso, entre os anos de 1962 e 1970, tendo como destinatário Rocha Pato. O espólio epistológico compreende um conjunto manuscrito de 30 cartas e 19 postais, que refletem o período de vida do artista desde o início das suas baladas até às gravações dos seus primeiros álbuns para a editora Orfeu, passando, de permeio, pelos anos que viveu em Moçambique.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** assinalou que este espólio, constituído por com 30 cartas manuscritas e 19 postais escritos entre 1962 e 1970 por José Afonso a Rocha Pato do qual era grande amigo, é um tesouro. Recordou que Rocha Pato era uma figura importantíssima da cidade de Coimbra, enquanto jornalista e fotógrafo, lembrando que houve uma proposta da inscrição do seu nome na toponímia de Coimbra. Reiterou que este espólio tem um enorme valor, mesmo que não seja revelador de qualquer lado ou qualquer coisa nova em relação a José Afonso, mas porque confirma a ideia que já tinha sobre José Afonso, ou seja, alguém extremamente humano, que passou a vida toda com enormes dificuldades financeiras e que expõe muito os seus sentimentos e alguns momentos muito curiosos, tais como quando conheceu algumas figuras grandes da cultura. Assim, referiu que é, de facto, um pequeno tesouro à disposição de todos. Por outro lado, deu conta que Rui Pato, filho de Rocha Pato, teve propostas de editoras, com valores elevados, para adquirir esta coleção. Neste contexto, o Senhor Vereador deu uma palavra de agradecimento ao médico, ao cidadão e ao músico Rui Pato que, durante muito tempo, acompanhou José Afonso, acreditando que todos estão mais ricos com este espólio que está na Biblioteca Municipal e que está a ser tratado. Informou que, certamente, haverá exposições, bem como a divulgação, inclusive com Rui Pato, equacionando algumas formas de apresentação pública ou com alguma edição sobre o assunto. Por fim, afirmou que todos estão de parabéns, transmitindo um enorme agradecimento a Rui Pato.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** enalteceu a atitude de Rui Pato, filho do jornalista conimbricense Rocha Pato, agradecendo-lhe publicamente este gesto generoso da doação deste espólio. Assinalou que este é mais uma responsabilidade para o Município, ao qual têm sido feitas várias doações valiosas, e que este, subscrevendo as palavras do Senhor Vereador Francisco Queirós, é mais um tesouro que o Município guardará, tratará, exhibirá condignamente, ainda mais, nos 100 anos da Biblioteca Municipal de Coimbra. Neste sentido, sugeriu que se arranjasse forma de fazer deste espólio um grande acontecimento, inserindo-o na programação do 100.º aniversário da Biblioteca Municipal de Coimbra porque, de facto, é merecido.

O Senhor **Presidente** acrescentou que é com grande emoção que, em nome do Município de Coimbra, agradece esta doação sentimental, emocional e profunda de Rui Pato à Biblioteca Municipal. Assim, evidenciou que este espólio constitui uma riqueza enorme e que é uma honra para a Biblioteca Municipal poder passar a dispor destes manuscritos.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Não podia deixar de saudar e agradecer a doação deste espólio, relativo à figura de José Afonso, verdadeiro ícone da liberdade, cantautor de erudição muito à frente do seu tempo, expoente da canção de Coimbra, e precursor de gerações que aprenderam os cantares do andarilho, fazendo recados às bruxas, do caselho à portelada, dando-lhes a sua inocência, e elas não lhe deram nada. Porque as novas gerações merecem mais do que o reconhecimento que José Afonso teve, que foi materializado em Coimbra por placas na Sé Velha e na Avenida Dias da Silva, pela toponímia no Bairro da Relvinha e por um festival cultural sazonal, que haja mais iniciativas e lições históricas que perpetuem José Afonso, para que “Vejam bem, que não há só gaivotas em terra, quando um homem se põe a pensar, Quem lá vem, dorme à noite ao relento na areia, dorme à noite ao relento no mar”. Pensem bem.”

Em face do exposto e nos termos da informação n.º 20665, de 20/03/2023, da Divisão de Bibliotecas e Arquivo Histórico, pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, ambos da mesma data, e despacho do Senhor Presidente de 21/03/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1150/2023 (27/03/2023):

- **Aceitar a doação de um conjunto manuscrito de 30 cartas e 19 postais escritos por José Afonso, entre os anos de 1962 e 1970, de inegável valor histórico, para consequente tratamento técnico**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

nos serviços da Biblioteca Municipal de Coimbra e posterior disposição para consulta local de tão valioso espólio, com agradecimento ao doador, Rui Pato.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. DCT-DBAH – Prémio de Fotografia Varela Pêcurto – Resultado e atas

O Prémio de Fotografia Varela Pêcurto foi instituído pela Câmara Municipal de Coimbra em 2022, homenageando o eminente fotógrafo Eduardo Francisco Varela Pêcurto, destinando-se a premiar trabalhos de fotografia, bem como o aparecimento de novos talentos nesta área. A 1.ª Edição do Prémio de Fotografia Varela Pêcurto contou com um universo de 89 candidatos, que submeteram a concurso 425 imagens. O júri, constituído pela Dr.ª Ana Cortez Vaz (Vereadora do Executivo da Câmara Municipal de Coimbra, à qual cabe a presidência do Júri), pelo Senhor Varela Pêcurto, pelo Dr. João Pedro Lopes e pelo Dr. Jorge Simões, do Centro de Artes Visuais de Coimbra, reuniu nos dias 15/02/2023 e 22/02/2023 e as atas foram assinadas por todos os elementos.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** reforçou que foi, para si, uma honra estar como Presidente do júri deste prémio, em representação do Senhor Presidente, agradecendo o apoio do Senhor Vereador Francisco Queirós, responsável pelo pelouro das bibliotecas. Desejou que o Senhor Varela Pêcurto tenha muita saúde para dar o prazer da sua companhia por mais anos, mesmo que, presentemente, tenha 97 anos. Mencionou que o Senhor Varela Pêcurto fez parte do júri e que para ele foi um gosto enorme cada vez que tinham reuniões, dando conta que aprendeu muito com ele, à semelhança de todos os membros do júri, uma vez que para si uma fotografia que lhe parecia boa, ele dizia, *“não, veja melhor, está aqui qualquer coisa torta ou falta a luz”*. Assim, afirmou que foi um orgulho imenso ter estado nestas reuniões de trabalho com o Senhor Varela Pêcurto, reiterando o desejo de muita saúde para que o mesmo dê o prazer da sua companhia muitos anos.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** afirmou que a cultura da cidade de Coimbra muito deve a Varela Pêcurto e que é interessante ver que houve 89 candidatos com 425 imagens a este prémio de fotografia, demonstrando que o interesse pela fotografia, por parte dos munícipes, é grande. Por outro lado, o Senhor Vereador deu os parabéns aos vencedores, nomeadamente Miguel Augusto Menezes Mesquita, 1.º prémio, Ana Carolina Lopes Correia Santiago, 2.º prémio, Nuno Miguel Menezes Mesquita, 3.º prémio, bem como duas menções honrosas, João Paulo Reis Simões e Hugo Pires Ferreira. Deu, também, os parabéns a todos os outros 84 concorrentes, o que demonstra o interesse pela cultura e pela fotografia dos conimbricenses.

Assim, nos termos da informação n.º 21149, de 21/03/2023, da Divisão de Bibliotecas e Arquivo Histórico e dos pareceres da Chefe da referida Divisão e Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, ambos da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 23/03/2023, o Executivo deliberou, de acordo com o n.º 2 do artigo n.º 9, do Regulamento do Prémio de Fotografia Varela Pêcurto:

Deliberação n.º 1151/2023 (27/03/2023):

- **Homologação das atas das reuniões de 15/02/2023 e 22/02/2023 do júri nomeado para a 1.ª Edição do Prémio de Fotografia Varela Pêcurto e que elegeu como vencedores os seguintes candidatos:**
 - 1.º PRÉMIO: PONTE PEDONAL, candidato n.º 43, imagem n.º 5, assinado sob pseudónimo AZAHAR. Na presença de todos os membros do Júri apurou-se que a autoria da fotografia pertence a Miguel Augusto Menezes Mesquita;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- 2.º PRÉMIO: VOLTAR ÀS RUAS, candidato n.º 81, imagem n.º 5, assinado sob pseudónimo CAROL. Na presença de todos os membros do Júri apurou-se que a autoria da fotografia pertence a Ana Carolina Lopes Correia Santiago;
- 3.º PRÉMIO: NEVOEIRO NA CIDADE, candidato n.º 45, imagem n.º 4, assinado sob pseudónimo REWIND. Na presença de todos os membros do Júri apurou-se que a autoria da fotografia pertence a Nuno Miguel da Costa Pinheiro Meneses Mesquita;
- MENÇÃO HONROSA: RUA COUTINHOS E LARGO DA SÉ VIGIADOS PELA TORRE, candidato n.º 7, imagem n.º 5, assinado sob pseudónimo ANJO BARBUDO. Na presença de todos os membros do Júri apurou-se que a autoria da fotografia pertence a Hugo Jorge Pires Ferreira;
- MENÇÃO HONROSA EX AEQUO: MULTIVIAS, candidato n.º 55, imagem n.º 4, assinado sob pseudónimo CANEIREIRO. Na presença de todos os membros do Júri apurou-se que a autoria da fotografia pertence a João Paulo dos Reis Simões.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz.

PONTO IX. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

IX.1. DJD-DD – #Coimbra – Mérito no Desporto – Época Desportiva 2021/2022 – proposta de atribuição de Medalha de Mérito Desportivo – Ratificação

Relativamente a este assunto e através da informação n.º 19720, de 15/03/2023, da Divisão de Desporto, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Juventude e Desporto e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, todos na mesma data, foi apresentada listagem final da Cerimónia #Coimbra – Mérito no Desporto, referente à época desportiva 2021/2022, realizada no dia 15 de março de 2023, no Convento São Francisco – Sala D. Afonso Henriques.

O Senhor Vereador Carlos Lopes explicou que a ratificação em questão deve-se a um processo complexo, uma vez que são muitos clubes e atletas, salientando tiveram de se socorrer dos clubes e das federações e que, no próprio dia da atribuição de medalhas, tiveram de fazer ajustes à lista final. No entanto, afirmou que os atletas merecem porque todos eles foram agraciados merecidamente.

O Senhor Vereador Hernâni Caniço proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Lamentando o atraso, somos favoráveis à proposta apresentada. Não tendo podido participar na cerimónia, por razões profissionais, revemo-nos nas figuras públicas selecionadas e nos atributos de mérito das atividades desportivas que lhe são apontadas, bem como na importância e impacto que tiveram na cidade, em imagem e realidade. Naturalmente, sem prejuízo da ação desportiva louvável, com dignidade, dedicação generalizada, zelo e competência de todos os desportistas praticantes, aliando competição ao desporto para todos. A evocação de Carlos Cidade honra também o Vereador Carlos Lopes.”

Em face do exposto e de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1152/2023 (27/03/2023):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 15/03/2023, que aprovou a listagem final da atribuição da Medalha de Mérito Desportivo aos Agentes Desportivos que se destacaram pelos resultados alcançados na época desportiva 2021/2022, de acordo o ponto 1 do Artigo 4.º do**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas da Câmara Municipal de Coimbra, conforme se discrimina na tabela que, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Retomou os trabalhos a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz.

IX.2. DAG-DLFA – Feira Popular 2022 – Atribuição de apoio financeiro compensatório à União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas

Em sequência do ofício n.º 52140, de 29/07/2022, enviado pela Câmara Municipal de Coimbra à União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, esta apresentou relatório de execução da Feira Popular de 2022, através do regt.º n.º 53644, de 27/09/2022.

Submetido o documento a análise, foi elaborada a informação n.º 20256, de 16/03/2023, do Chefe da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, sobre a qual foi emitido parecer do Diretor do Departamento de Administração Geral, de 17/03/2023 e despacho do Senhor Presidente, de 20/03/2023.

A Senhora Vereadora Carina Gomes disse que há muito que o Senhor Presidente da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas reclamavam um apoio maior da Câmara Municipal a este evento relevante no calendário cultural da cidade. Acrescentou que, por se justificar, em 2017 a Câmara Municipal aprovou, além dos habituais apoios indiretos em termos de logística e isenção do pagamento de taxas, um apoio financeiro para a aquisição da bilheteira. Assim, lembrou que apoiou a União das Freguesias com um montante global de cerca de 70.000€, cerca de 20.000€ referentes a isenção de taxas e outros apoios logísticos e cerca de 50.000€ de apoio financeiro no sentido de possibilitar que as entradas na feira fossem gratuitas, em proveito dos municípios. Recordou que em 2018 e 2019, com o Executivo Municipal socialista, este modelo repetiu-se, com apoios totais a rondar os 72.000€, sendo cerca de 50.000€ para garantir a entrada gratuita para todo o público. Referiu que em 2020 e 2021 a realização da feira foi suspensa, face ao contexto pandémico que se vivia. Disse que a feira regressou em 2022 e que a opção do atual Executivo Municipal foi a de cancelar o apoio financeiro direto e, por essa via, a gratuidade automática das entradas. Assim, mencionou que o apoio municipal foi apenas logístico e de isenção do pagamento de taxas, tendo rondado os 23.000€. Lembrou que na reunião da Câmara Municipal de 07/03/2022 o Senhor Presidente afirmou que: *“este é o apoio municipal à Feira Popular (...) e que se reveste dos apoios habituais, com exceção da compra dos bilhetes. (...) uma vez que estão em fase de contenção de custos, agravados em muito pelos aumentos do preço dos combustíveis e que vão ter sérias repercussões no orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) e no orçamento municipal.”* A Senhora Vereadora Carina Gomes acrescentou que o apoio, através da aquisição da bilheteira, era essencial para equilibrar as contas da Feira Popular e justificava-se pelo relevante e manifesto interesse municipal da iniciativa. Contudo, afirmou que, embora o Senhor Presidente tivesse conhecimento de todos esses factos, de forma impetuosa e discricionária, como habitualmente, decidiu cortar esse apoio justificando-se com as dificuldades financeiras geradas pela guerra na Ucrânia. No entanto, assinalou que agora, que os efeitos da guerra se fazem sentir muito mais do que em 2022 e quase um ano depois, o Senhor Presidente quer apoiar, retroativamente, o evento, “dando o dito pelo não dito” e criando um precedente gravíssimo, que dará legitimidade a qualquer Junta de Freguesia para vir solicitar o ressarcimento de qualquer evento que tenha realizado com um pressuposto prejuízo. Para além disso, disse que o valor do apoio proposto não tem qualquer racionalidade, dado que, embora o relatório apresentado pela União das Freguesias seja muito parco em informações concretas e, ainda, mais parco em demonstrações financeiras, se se aceitar como válido como o Senhor Presidente da Câmara Municipal aceitou, ter-se-á em consideração um défice de mais de 47.500€, pelo que o apoio proposto de 15.000€, proposto pelo Senhor Presidente e não pelos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

serviços municipais, é totalmente arbitrário e, obviamente, insuficiente. Disse, ainda, que um apoio financeiro a uma União de Freguesias deve ser vertido em contrato interadministrativo aprovado pela Câmara e Assembleia Municipal, o que não é proposto. Neste contexto, disse que nesse contrato devem ser definidas regras e condições para ambas as partes. Acrescentou que, decorrido quase um ano após o evento, não será possível fixar qualquer condição pré-existente, pelo que se violará um princípio básico de qualquer relação contratual e grau de confiança na gestão do dinheiro público. Concluiu, dizendo, que esta forma de decidir baseada no capricho e na discriminação, sem reflexão conscienciosa, cria precedentes gravíssimos e não tem qualquer segurança jurídica. A proposta que é aqui apresentada não faz qualquer sentido ético, jurídico-legal e de probidade. Assim, afirmou que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista iriam votar contra esta proposta.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que subscrevia a intervenção que a Senhora Vereadora Carina Gomes tinha acabado de proferir.

O Senhor **Presidente** referiu que não houve nenhuma decisão impetuosa no passado, lembrando que, no passado quando estava na oposição, votou sempre contra a compra da bilheteira. Assim, disse que não há nenhum processo impetuoso de decisão por parte do atual Executivo Municipal, sendo coerentes com aquilo que defendiam e em coerência com as críticas apresentadas pelo Senhor Presidente da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas à compra da bilheteira por parte da Câmara Municipal, críticas estas que subscreviam. No entanto, referiu que, como fazem com outras feiras que apoiam, esta, dado o processo ser distinto, terá de ir à Assembleia Municipal. Lembrou que apoiam várias feiras, de diversas formas, salientando que a Feira Popular é uma feira importante para o concelho de Coimbra e que estavam disponíveis, caso houvesse algum problema na União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, para a organizar, sendo assim toda a despesa da Câmara Municipal. Contudo, deu conta que a União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas entende continuar a manter a tradição, organizando-a, assumindo parte do prejuízo da feira. Desta forma, o Senhor Presidente mencionou que considera que é assim que as coisas devem ser feitas e que o atual Executivo Municipal, compreendendo o impacto negativo de mais de 40.000€ de prejuízo e depois de apresentadas e validadas as contas pelos serviços municipais, entendeu propor a atribuição de um apoio de 15.000€ pela realização da feira de 2022, de forma a compensar o prejuízo. Afirmou que este é um processo absolutamente legal e que vem assinado por um Chefe de Divisão da Câmara Municipal e que, na sua elaboração, não vem assinado pelo Senhor Presidente, embora tenha o seu beneplácito e a sua proposta, assinalando que é um processo que vem devidamente instruído pelos serviços municipais. Assim, disse que cada Senhor Vereador votará conforme entender e que o processo, posteriormente, será presente à Assembleia Municipal.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** perguntou onde é que estava o contrato interadministrativo.

O Senhor **Presidente** disse que não há contrato interadministrativo, dado ser um apoio à posteriori, vindo devidamente instruído, de acordo com a lei.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** questionou qual é o instrumento jurídico do qual estará vertido este apoio, perguntando se é um contrato ou um protocolo.

O Senhor **Presidente** disse que o mesmo estará vertido no instrumento legal adequado.

Em face do exposto, o Executivo deliberou, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

Deliberação n.º 1153/2023 (27/03/2023):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a concessão do apoio financeiro compensatório à União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas para fazer face às despesas tidas com a Feira Popular 2022, no valor de 15.000,00€, valor este já devidamente cabimentado e registado em fundos disponíveis e que se cifra em menos de 1/3 do défice confirmado.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca e João Leão. Votaram contra os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Dias, Hernâni Caniço e Francisco Queirós.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“Os Vereadores eleitos do Partido Socialista votam contra a proposta de atribuição de um apoio financeiro compensatório à União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas para fazer face aos alegados prejuízos com a realização da edição de 2022 da Feira Popular de Coimbra, pelos seguintes motivos:

Ao contrário do que vinha sendo prática nas últimas edições da Feira Popular, o atual executivo decidiu cancelar o apoio financeiro direto a esta realização, para aquisição da bilheteira, escudando-se nas dificuldades financeiras provocadas pela guerra na Ucrânia e ainda que tivesse conhecimento de que esse apoio era essencial para o equilíbrio das contas do certame;

Não se compreende, por isso, que, agora que os efeitos da guerra se fazem sentir muito mais e quase um ano volvido, pretenda recuar nessa decisão, apoiando retroativamente o evento e criando um precedente gravíssimo que dará legitimidade a qualquer Junta de Freguesia para solicitar o ressarcimento de qualquer evento que tenha realizado e pressuposto prejuízo.

O valor proposto não tem qualquer racionalidade. Embora o relatório apresentado pela UF seja parco em informações concretas e, ainda mais, em demonstrações financeiras, se se aceitar como válido, como o Sr. Presidente da Câmara aceitou, ter-se-á em consideração um défice de 47.546,21€, pelo que o apoio proposto de 15 mil euros é totalmente arbitrário.

Acresce que este apoio deveria ser vertido em contrato interadministrativo, que aqui não é proposto, e em que são definidas regras e condições para ambas as partes. Decorrido quase um ano após o evento, não será possível fixar qualquer condição pré-existente, pelo que se violará um princípio básico de qualquer relação contratual e grau de confiança na gestão do dinheiro público.

Concluindo, esta forma de decidir baseada no capricho e na discriminação, sem reflexão conscienciosa, cria precedentes gravíssimos e não tem qualquer segurança jurídica. A proposta que é aqui apresentada não faz qualquer sentido ético, jurídico-legal e de probidade.”

IX.3. DAG-DLFA – Feira Popular 2023 – Apoio Municipal

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, solicitou através do documento com o registo n.º 839/2023, de 5 de janeiro, autorização para a realização da Feira Popular 2023 na Praça da Canção, entre 30 de junho a 16 de julho (com montagem a iniciar a 26 de junho e desmontagem a terminar a 21 de julho).

Assim, foi elaborada a informação n.º 20458, de 17/03/2023, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, sobre a qual foram emitidos pareceres do Chefe da referida Divisão, na mesma data, e do Diretor do Departamento de Administração Geral, de 20/03/2023, e despacho do Senhor Presidente, de 21/03/2023.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista se iriam abster, neste ponto, porque não querem, de forma, alguma, inviabilizar o apoio à edição de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Contudo, referiu que se está a cometer o mesmo erro que foi cometido no ano anterior e que, agora, está a tentar ser reparado. Assim, afirmou que lhe parece que não se aprende com os erros, uma vez que tinham acabado de votar uma proposta para, alegadamente, ressarcir a União de Freguesias dos alegados prejuízos de quase 50.000€, tendo voltado ao mesmo, embora, agora, a Câmara Municipal tenha decidido complicar, ainda mais, com a introdução de um concerto que, sendo pago pela Câmara Municipal, irá ser realizado no recinto da Feira Popular. Desta forma, mencionou que, dentro de um ano, irão ver se não voltará à Câmara Municipal uma proposta de apoio compensatório à edição de 2023 da Feira Popular. Assim, a Senhora Vereadora Carina Gomes assinalou que, na opinião dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, este processo seria retirado e seria equacionado um apoio financeiro direto à União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas para a aquisição da bilheteira e para garantir que as entradas continuavam a ser gratuitas para todo o público. Contudo, a Senhora Vereadora disse que, compreendendo que o Senhor Presidente não iria fazer isso, os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista iriam abster-se na votação, de forma a não inviabilizar os apoios propostos.

O Senhor **Presidente** referiu que se comprassem bilheteiras tinham de comprar bilheteiras de todas as feiras que se realizam no concelho de Coimbra com bilheteira. Neste sentido, mencionou que não podem comprar bilheteiras, até porque seria abrir uma diferença brutal de apoio entre as diversas organizações de feiras, por parte das Juntas e Uniões de Freguesia. Assim, assinalou que são coerentes naquilo que defendem e que estão a propor um apoio adicional, de forma a obviar outros apoios futuros, embora não sabem o que é que irão acontecer dentro de um ano. Desta forma, afirmou que este é um processo absolutamente legal e transparente e que, à semelhança do que defendia no passado, não compram bilheteiras de feiras organizadas pelas Juntas e Uniões de Freguesia, continuando a apoiar financeiramente e com isenção de taxas, à semelhança de outras feiras, outras Freguesias, estando a ter um comportamento semelhante.

Em face do exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1154/2023 (27/03/2023):

- **Apoiar, nos uso das competências previstas nas disposições conjugadas das alíneas ccc) e u) do n.º 1 do artigo 33.º Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas na realização da Feira Popular 2023, a ter lugar na Praça da Canção, entre 30/06/2023 e 16/07/2023, através:**
 - Da isenção do pagamento de taxas e preços municipais no valor de **12.299,45€**, ao abrigo do n.º 2, do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando que o evento não terá caráter gratuito para os participantes;
 - Da concessão do apoio no que se refere aos custos relacionados com o fornecimento de energia elétrica e água no valor de **4.900,00€**;
 - Da concessão de apoio financeiro à União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, referente aos custos relacionados com a celebração de contratos eventuais e consumo de energia elétrica no valor em espécie de **4.920,00€**, já devidamente cabimentado e registado em fundos disponíveis;
 - Da realização de um espetáculo musical no dia 4 de julho na Praça da Canção, a contratar e suportar pelo Município de Coimbra e que se traduz num custo de **10.611,00€**.
- **Submeter à Assembleia Municipal para que, este órgão, no uso da competência própria prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, analise, pondere e delibere, sobre a atribuição dos apoios propostos, no valor total de 32.730,45€, são trinta e dois mil, setecentos e trinta euros e quarenta e cinco cêntimos, com base no parecer do Gabinete de Grandes Eventos quanto ao relevante interesse municipal que se transcreve: “(...) *Saliente-se a relevância do evento já com tradição naquela freguesia e a***



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

importância [Sic] que tem para a mesma, traduzindo-se assim num evento de manifesto interesse Municipal.”

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca, João Leão e Francisco Queirós. Absteram-se a Senhora Vereadora Regina Bento, Carina Gomes, José Dias e Hernâni Caniço.

IX.4. DAG-DLFA – Grupo Etnográfico da Região de Coimbra – Realização da XIII Festa da Arrufada

Solicitou o Grupo Etnográfico da Região de Coimbra, apoio para a realização da “XIII Festa da Arrufada” na Praça 8 de Maio, no dia 1 de abril de 2023 a decorrer entre as 08h00m e as 13h00m.

Em face do exposto, e nos termos da informação n.º 20065, de 16/03/2023, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão, na mesma data, e do Diretor do Departamento de Administração Geral, de 17/03/2023, e despacho do Senhor Presidente, de 21/03/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1155/2023 (27/03/2023):

- **Isentar o Grupo Etnográfico da Região de Coimbra do pagamento de taxas no valor de 49,75€, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer do Departamento de Cultura e Turismo / Divisão de Cultura, nos seguintes termos:**
A “Festa da Arrufada” revivifica uma iniciativa que, desde há longos anos, se realiza em Coimbra – recriando um dos doces conventuais mais emblemáticos da cidade, daí a associação a “Coimbra: Pátria das Arrufadas”.
A iniciativa que o Grupo Etnográfico da Região de Coimbra recria, indo já na sua XII edição, contribui para a oferta cultural da cidade numa época regular do calendário (Quaresma), atraindo à baixa muitas pessoas ávidas pela degustação das Arrufadas, a turistas que visitam a cidade, particularmente, a Universidade de Coimbra – Alta e Sofia, Património Mundial da Unesco.
Considera-se, assim, relevante o contributo da entidade para a valorização e promoção de um produto tradicional que concorre para o desenvolvimento sustentável de Coimbra e para a preservação e manutenção de uma área do Património Cultural Imaterial, a do património doceiro, assim como o manifesto interesse público municipal da “Festa da Arrufada”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. DDEECI-DCIF – Comparticipação Financeira para a CIM-RC, no âmbito do Projeto Intermunicipal 11 – “Região de Coimbra Turismo 2020 – Promoção Integrada dos Produtos Turísticos da Região de Coimbra

Relativamente ao Projeto Intermunicipal 11 – “Região de Coimbra Turismo 2020 – Promoção Integrada dos Produtos Turísticos da Região de Coimbra e em sequência de pedido de comparticipação financeira da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), foi elaborada a informação n.º 17970, de 08/03/2023, da Divisão de Captação de Investimentos e Fundos, sobre a qual foi emitido parecer da Chefe da referida Divisão, de 13/03/2023, e do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, de 14/03/2023, assim como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, na mesma data e do Senhor Presidente de 21/03/2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em face do exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1156/2023 (27/03/2023):

- **Autorizar a transferência corrente para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) do valor de 1.786,15€ no âmbito do Projeto Intermunicipal 11 – “Região de Coimbra Turismo 2020 – Promoção Integrada dos Produtos Turísticos da Região de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. DJD-DJ – Imperial Tuna Académica da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2022

A Imperial Tuna Académica – Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra apresentou candidatura, nos termos do n.º 3 do Aviso de Abertura de Candidaturas ao Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2022.

Em face do exposto e nos termos da informação n.º 14282, de 24/02/2023, da Divisão de Juventude, pareceres da Chefe da referida Divisão, de 17/03/2023, e do Diretor do Departamento de Juventude e Desporto, da mesma data, e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 21/03/2023, e do Senhor Presidente de 22/03/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1157/2023 (27/03/2023):

- **Atribuir à Imperial Tuna Académica da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra comparticipação financeira no valor de 500,00€, no âmbito do Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2022.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.7. DJD-DJ – Coro Misto da Universidade de Coimbra – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2022

O Coro Misto da Universidade de Coimbra apresentou candidatura, nos termos do n.º 3 do Aviso de Abertura de Candidaturas ao Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2022.

Em face do exposto e nos termos da informação n.º 14187, de 24/02/2023, da Divisão de Juventude, pareceres da Chefe da referida Divisão de 17/03/2023 e do Diretor do Departamento de Juventude e Desporto, da mesma data, e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 21/03/2023, e do Senhor Presidente, de 22/03/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1158/2023 (27/03/2023):

- **Atribuir ao Coro Misto da Universidade de Coimbra comparticipação financeira no valor de 500,00€, no âmbito do Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2022.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.8. DDJ-DD – Associação de Futebol de Coimbra – Cedência de utilização do Estádio Municipal de Taveiro nos dias 03 e 08 de junho de 2023 para realização da Final da Taça e da Final da SuperTaça

A Associação de Futebol de Coimbra (AFC) solicitou (RT 270713) a utilização do Estádio Municipal de Taveiro (EMT), nos próximos dias 3 de junho (sábado – 17h00) e 8 de Junho (quinta-feira – 17h00), para realização de jogos oficiais, a saber Final da Taça da Associação de Futebol de Coimbra e Final da SuperTaça da Associação de Futebol de Coimbra, respetivamente, com atribuição de isenção do pagamento de taxas.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Somos favoráveis, ainda que se trate de uma competição local e, portanto, não há relevante interesse para a promoção da imagem de Coimbra. Constata-se que existe escassa utilização do Estádio Sérgio Conceição (na Agenda designado de Taveiro), que implicou um investimento significativo em obra e aquisição de terrenos, com conciliação judicial. Sugerimos que seja ponderada mais articulação com as estruturas desportivas e de outra ordem, para rentabilização do espaço de prática desportiva e instalações anexas, com fins múltiplos.”

Quanto à alegada pouca utilização do estádio, o Senhor **Presidente** disse que a relva do estádio já tinha utilização até demais.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que estava em causa uma associação distrital, e não local, tal como o Senhor Vereador Hernâni caniço mencionou, lembrando que a organização destas finais poderia ter sido em qualquer concelho do distrito de Coimbra. Assim, deu conta que a Associação de Futebol de Coimbra escolheu o concelho de Coimbra e que este facto, naturalmente, tem interesse municipal. Desta forma, reiterou que a Associação de Futebol de Coimbra é distrital e não concelhia. Por outro lado, lembrou que há muitos anos se fala na certificação do estádio, dando conta que, atualmente, estão a tentar fazer essa certificação, sendo mais um passo para poderem utilizar o estádio noutras competições.

Em face do exposto e com base na informação n.º 20377, de 17/03/2023, da Divisão de Desporto, pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Juventude e Desporto, ambos da mesma data, e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 21/03/2023, e do Senhor Presidente, de 22/03/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1159/2023 (27/03/2023):

- **Isentar a Associação de Futebol de Coimbra do pagamento de taxas, no valor de 900,00€, relativo à utilização do Estádio Municipal de Taveiro para realização da Final da Taça da Associação de Futebol de Coimbra e da Final da Supertaça da Associação de Futebol de Coimbra, nos dias 3 e 8 de Junho de 2023, respetivamente, conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021), considerando de relevante interesse o evento do ponto de vista desportivo, económico e social para o Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IX.9. DJD-DD – Taça de Portugal de BMX RACE dias 1 e 2 de abril – Apoio financeiro à Federação Portuguesa de Ciclismo

A Federação Portuguesa de Ciclismo solicitou apoio para a realização de duas etapas da Taça de Portugal de BMX Race, na Pista Municipal de Coimbra de BMX de Coimbra, nos dias 1 e 2 de abril conforme o RT n.º 268369/2023. As duas etapas fazem parte do Calendário Nacional de 2023, e contam com a participação de atletas de todos os escalões.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Somos favoráveis ao apoio solicitado, mas não deixamos de registar que mudam-se os tempos, mudam-se as vontades... A pista de BMX de Coimbra foi uma obra socialista, desenvolvido em colaboração com a Federação Portuguesa de Ciclismo (apoio técnico e local), de modo a garantir que a pista tivesse as condições adequadas à prática desportiva, bem como à realização de provas oficiais desta modalidade, sendo muito elogiada pelo Presidente da FPC Delmino Pereira, e ficando assim Coimbra como parte integrante do crescimento do BMX em Portugal, alavancando a criação de um polo nacional na região Centro. Em 13 de Maio 2019, o Vereador Paulo Leitão (PSD) e o Vereador José Manuel Silva (movimento ‘Somos Coimbra’) demarcaram-se da localização escolhida para esta infraestrutura. Em 16 de julho de 2021, o “Somos Coimbra” titulava “Dinheiro público gasto aos milhões em obras para destruir”, onde incluía a pista de BMX, “localizada nos campos do Bolão, e que ocupa o circuito previsto, em Estudo prévio aprovado, para a alta velocidade, será a prazo, mais uma infraestrutura a demolir”. Quantas voltas ainda vai dar a alta velocidade e o Plano de Pormenor... A Vereadora Ana Bastos, na mesma ocasião, acrescentava “É pena que esta proatividade não tenha sido usada para apressar as obras das freguesias, (...) para responderem às preocupações básicas da população”. Afinal (e muito bem), em 15 de setembro de 2022, o Vereador Carlos Matias Lopes anunciava a BMX RACE (Taça Portugal), a 17 e 18 do mesmo mês, com 240 participantes, e (cito) “destacou a importância de a prova passar por Coimbra, da cidade dispor de uma pista que garante as condições adequadas à realização de provas oficiais, e da aposta nesta modalidade, que está a ganhar cada vez mais adeptos e praticantes”. Agora vai realizar-se a 1 e 2 de abril de 2023, novamente, a BMX RACE (Taça Portugal), e muito bem. Talvez que a manutenção da pista tenha de ser mais regular...”

O Senhor **Presidente** referiu que disse, aquando da sua construção, que era a pista certa no lugar errado porque, infelizmente, a mesma irá ser destruída. Assim, afirmou que quando quiserem, no futuro, ter uma pista de BMX em Coimbra, irão ter necessidade de fazer outra despesa, uma vez que a pista atual poderia ter sido construída num local que não colidisse com a alta velocidade e com o plano de pormenor para aquela zona. Deste modo, o Senhor Presidente afirmou que foi um gasto absurdo, no local errado. No entanto, assinalou que, obviamente, enquanto a mesma estiver no local, irão aproveitá-la, lembrando que, no futuro, algum Executivo Municipal terá de fazer outra pista noutro lado, ou seja, terão duas despesas para a mesma infraestrutura.

Em face do exposto e com base na informação n.º 20866, de 20/03/2023, da Divisão de Desporto, pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Juventude e Desporto e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, todos de 21/03/2023, e do Senhor Presidente de 22/03/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1160/2023 (27/03/2023):

- **Atribuir apoio financeiro à Federação Portuguesa de Ciclismo no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) para realização da Taça de Portugal de BMX RACE 2023 e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 6/2023, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Isentar a Federação Portuguesa de Ciclismo do pagamento de taxas, no valor de 865,80€ (oitocentos e sessenta e cinco euros e oitenta cêntimos) relativo ao apoio do Município ao evento Taça de Portugal de BMX RACE, nos dias 1 e 2 de abril de 2023, conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento 307/2021).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.10. DJD-DD – Fundação INATEL – Utilização do Estádio Municipal de Taveiro no dia 30 de abril de 2023 – Liga de Futebol INATEL – Final Distrital de Coimbra

A Fundação INATEL (INATEL) solicitou a utilização do Estádio Municipal de Taveiro (EMT), (RT 269125) no próximo dia 30 de abril de 2023 (domingo – 16h00), para realização do jogo de futebol integrado no evento denominado Liga de Futebol INATEL – Final Distrital de Coimbra, com isenção do pagamento de taxas.

Em face do exposto e nos termos da informação n.º 15405, de 01/03/2023, da Divisão de Desporto, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão, na mesma data, e do Diretor do Departamento de Juventude e Desporto, de 16/03/2023, assim como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, ambos de 22/03/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1161/2023 (27/03/2023):

- **Isentar a Fundação INATEL do pagamento de taxas, no valor de 450,00€, relativo à cedência do Estádio Municipal de Taveiro no dia 30 de abril de 2023 para realização do evento denominado Liga de Futebol INATEL – Final Distrital de Coimbra, conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021), considerando de relevante interesse o evento do ponto de vista desportivo, económico e social para o Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se a Senhora Vereadora Carina Gomes.

IX.11. Supera Areeiro, S.A. – Cessão da posição contratual

Através do registo n.º 15605, de 20/03/2023, o representante legal e administrador com poderes para o ato de Supera Areeiro, S.A., solicitou, ao abrigo do disposto no artigo 411.º do Código dos Contratos Públicos, a cessão da posição que ocupa no contrato de “*Concessão de Exploração de um Terreno Municipal para a Construção e Exploração de um Complexo Desportivo Integrado e Centro Olímpico de Ginástica*” a favor da Sociedade Supera Coimbra, Unipessoal, estando prevista essa possibilidade no n.º 2 da cláusula 16.ª do referido contrato.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 22011, de 23/03/2023, pela Chefe do Gabinete de Contratos, sobre a qual foi emitido parecer pela Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso e despacho do Senhor Presidente, ambos de 23/03/2023.

O Senhor **Presidente** explicou que este ponto se prende com a cessão da posição contratual da Supera Areeiro, S.A. com a transferência para outra empresa, nomeadamente a Supera Coimbra, Unipessoal, Lda., de forma a, finalmente, poder avançar o processo de construção do centro polidesportivo na zona onde está aprovado.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Regina Bento** perguntou como é que este processo se compatibiliza com o recente parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) sobre o mesmo.

O Senhor **Presidente** esclareceu que o processo compatibiliza-se com o parecer e que, assim, irá ser feita a sua construção. Lembrou que há questões jurídicas que já foram debatidas e que isso não impede a cessão contratual e a construção da estrutura polidesportiva, mesmo com todas as complicações jurídicas que foram criadas pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** explicou que, como a Senhora Vereadora Regina Bento sabe, trata-se de uma questão relevante que é de incompetência relativa e que o vício da causa de anulabilidade já está perfeitamente sanado porque já passou mais de um ano. De qualquer das formas, referiu que, neste momento, o único contrato válido que têm é o atual e que, atendendo à urgência de começar a obra, não têm outra alternativa se não fazerem a cessão sobre o contrato vigente. Por outro lado, esclareceu que o que está bem claro no parecer da CCDR, acerca do facto de não ser uma concessão de uma obra pública, mas sim de um direito de superfície atípico. Assim, disse que havendo necessidade de repensar a forma, esta é uma questão que poderá ser vista à posteriori, sem invalidar, neste momento, o avanço da obra. Desta forma, mencionou que o objetivo é fazer a cessão sobre o contrato que está vigente e que é válido e que foi devidamente aprovado em reunião da Câmara Municipal e na Assembleia Municipal. Neste sentido, disse que é isso que está, atualmente, em causa e que o restante virá a seguir, informando que está a ser devidamente avaliado pela Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso e do Gabinete de Contratos da Câmara Municipal.

Em face do exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1162/2023 (27/03/2023):

- **Autorizar a cessão da posição contratual da Supera Areeiro, S.A. para a Supera Coimbra, Unipessoal, Lda., nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 307.º do CCP conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos a Senhora Vereadora Carina Gomes.

PONTO X. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

X.1. DEP-DEVJ – Proposta de "Plano Anual de Plantações 2023"

Através da informação n.º 21557, de 22/03/2023, da Divisão de Espaços Verdes e Jardins, sobre a qual foram emitidos pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público e despachos do Senhor Vereador Francisco Queirós e do Senhor Presidente, todos da mesma data, foi apresentada proposta do “Plano Anual de Plantações 2023” que reúne um total de 2574 árvores, no qual se explica, detalhadamente, os locais, quantidades e respetivo cronograma de plantação.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** assinalou que existe uma “gralha” na segunda página do plano, uma vez que é referido “*Calendarização das ações de plantação de árvores no espaço público para 2022*” lembrando que é para 2023. Chamou a atenção que, ao contrário do que foi divulgado na comunicação social, não vai ser a Câmara Municipal a plantar esta 2574 árvores que constam do plano, conforme está assinalado na página 7, incluindo as árvores que a Câmara Municipal irá plantar, as que ficaram por plantar do plano



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

anterior, as novas árvores e, também, as 1200 árvores que é suposto a Metro Mondego vir a plantar, bem como as das Juntas de Freguesia. Assim, deu conta que este é um plano de plantação de árvores no concelho, reiterando que não é apenas a Câmara Municipal a plantar a totalidade das árvores. Relativamente ao Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano, esclareceu que o mesmo foi discutido pelos diversos serviços municipais, tendo havido vários contributos que estão a ser coligidos, o que permitirá, muito em breve, que essa proposta de regulamento seja presente a reunião do Executivo Municipal.

Em face do exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1163/2023 (27/03/2023):

- **Aprovar o Plano Anual de Plantações 2023, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. DAS-DECPAF – SUMA – Contrato para Aquisição de Serviços de Recolha e Transportes de Resíduos e Limpeza Urbana, CP N.º 28/2018 – Atualização de preços para o ano de 2023

Tendo em consideração que a proposta apresentada materializa o cumprimento do disposto na cláusula 5 do contrato n.º 28/2018, relativo à Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos e de Limpeza Urbana, celebrado em 26/05/2018 com a empresa SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., e tendo o adjudicatário solicitado a previsível atualização de preços, o Executivo deliberou com base na informação n.º 18323, de 09/03/2023, da Divisão de Economia Circular, Proteção Ambiental e Florestas, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 20/03/2023, e do Diretor do Departamento de Ambiente e Sustentabilidade, de 21/03/2023, assim como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, da mesma data e do Senhor Presidente, de 22/03/2023:

Deliberação n.º 1164/2023 (27/03/2023):

- **Aprovar a atualização de preços do contrato de Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos e de Limpeza Urbana celebrado em 26/05/2018 com a empresa SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., com efeitos retroativos a partir de 1 de janeiro de 2023, para os seguintes valores mensais que serão pagos até 30 de julho do presente ano, final da duração contratual com a SUMA, S.A.:**
 - **Lote 1** (recolha e transporte de resíduos urbanos nas zonas norte e sul do Concelho): 132.571,34 € acrescido de IVA a 6%, resultando num total de 140.525,62 €;
 - **Lote 2** (limpeza urbana da área central da cidade): 47.835,04 € acrescido de IVA a 6%, resultando num total de 50.705,14 €;
 - **Total mensal (inc. IVA) = 191.230,76 €;**
 - **Total de 1 de janeiro a 30 de julho de 2023 (inc. IVA) = 1.338.615,32 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

XI.1. DEP-DIEP – Empreitada Conservação corrente da rede Viária – Lote 1 – Revisão de preços provisória



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A empreitada “Conservação corrente da rede Viária - Lote 1”, foi adjudicada à empresa “Civibérica Obras Cívicas, S.A.”, pela Deliberação n.º 2180/2020, de 21/12/2020, da Reunião da Câmara Municipal, no valor de 662.900,00€ (seiscentos e sessenta e dois mil e novecentos euros) a acrescer o IVA, com o prazo de execução de 720 dias. Nos termos da legislação aplicável, nomeadamente artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o adjudicatário tem direito à revisão de preços conforme fixa e determina o contrato e lei especial aplicável, o Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

Em face do exposto e nos termos da informação n.º 19303, de 14/03/2023, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, sobre qual foram emitidos pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, de 20/03/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 22/03/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1165/2023 (27/03/2023):

- **Aprovar a Revisão de Preços Provisória da empreitada “Conservação corrente da rede Viária - Lote 1”, no valor de 112.011,93€ (c/ IVA incluído), de acordo com os cálculos desenvolvidos nos mapas e que atendem às disposições contidas no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. DEP-DIEP – Empreitada Conservação corrente da rede Viária – Lote 2 – Revisão de preços provisória

A empreitada “Conservação corrente da rede Viária - Lote 2”, foi adjudicada à empresa “Civibérica Obras Cívicas, S.A.”, pela Deliberação n.º 2180/2020 de 21/12/2020 da Reunião de Câmara Municipal, no valor de 662.900,00€ (seiscentos e sessenta e dois mil e novecentos euros) a acrescer o IVA, com o prazo de execução de 720 dias. Nos termos da legislação aplicável, nomeadamente artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o adjudicatário tem direito à revisão de preços conforme fixa e determina o contrato e lei especial aplicável, o Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

Em face do exposto e nos termos da informação n.º 19355, de 14/03/2023, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, sobre qual foram emitidos pareceres da Chefe da referida Divisão, de 15/03/2023, e do Diretor do Departamento de Espaço Público, de 17/03/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 20/03/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1166/2023 (27/03/2023):

- **Aprovar a Revisão de Preços Provisória da empreitada “Conservação corrente da rede Viária - Lote 2”, no valor de 149.316.06€ (c/ IVA incluído), de acordo com os cálculos desenvolvidos nos mapas e que atendem às disposições contidas no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. DEP-DIEP – Empreitada Conservação corrente da rede Viária – Lote 7 – Revisão de preços provisória

A empreitada “Conservação corrente da rede Viária - Lote 7”, foi adjudicada à empresa “Civibérica Obras Cívicas, S.A.”, pela Deliberação n.º 2180/2020 de 21/12/2020 de Reunião de Câmara Municipal, no valor de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

659.900,00€ (seiscentos e cinquenta e nove mil e novecentos euros) a acrescer o IVA, com o prazo de execução de 720 dias. Nos termos da legislação aplicável, nomeadamente artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o adjudicatário tem direito à revisão de preços conforme fixa e determina o contrato e lei especial aplicável, o Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

Em face do exposto e nos termos da informação n.º 18716, de 10/03/2023, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, sobre qual foram emitidos pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, ambos de 13/03/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 16/03/2023, e do Senhor Presidente de 21/03/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1167/2023 (27/03/2023):

- **Aprovar a Revisão de Preços Ordinária Provisória n.º 1 da empreitada “Conservação corrente da rede Viária - Lote 7” no valor de 134.667,97€ (c/ IVA incluído), de acordo com os cálculos desenvolvidos nos mapas e que atendem às disposições contidas no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. DEP-DIEP – Empreitada “Requalificação do Parque Manuel Braga” – Revisão de preços provisória

Nos termos da legislação aplicável, nomeadamente artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o adjudicatário (Alexandre Barbosa Borges, S.A.) tem direito à revisão de preços conforme fixa e determina o contrato e lei especial aplicável, o Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

Em face do exposto e nos termos da informação n.º 19237, de 13/03/2023, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, sobre qual foram emitidos pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, ambos de 20/03/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 22/03/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1168/2023 (27/03/2023):

- **Aprovação da Revisão de Preços Provisória n.º 2 no valor de 459.331,09€ (c/ IVA incluído), de acordo com os cálculos desenvolvidos nos mapas e que atendem às disposições contidas no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. DEP-DIEP – Empreitada “Requalificação do Parque Manuel Braga” – Pedido de prorrogação de prazo

Após homologação do Auto de Receção Provisória Parcial de 28/11/2022, com lista de faltas e/ou deficiências nos trabalhos entre o Parque Verde do Mondego e o Cais do Basófilas (que tinham sido recebidos provisoriamente em 28/10/2022) e homologação do Auto de Receção Provisória Parcial de 21/12/2022, que receciona os trabalhos entre o Cais do Basófilas e a Ponte de Santa Clara, com lista de faltas e/ou deficiências, foi enviado à empresa Alexandre Barbosa Borges, S.A. o ofício n.º 4764, de 07/02/2023, com a homologação dos autos. Em resposta a esse documento o Empreiteiro, por ofício ref.ª GT0062/2023, datado de 01/03/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

e registado no Município com o n.º 12337, de 06/03/2023, apresentou um pedido de prorrogação de prazo da empreitada até ao dia 31/03/2023.

Assim e com base na informação n.º 21431, de 21/03/2023, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, sobre a qual foram emitidos pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, ambos da mesma data, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 22/03/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1169/2023 (27/03/2023):

- **Indeferir, no âmbito da Empreitada “Requalificação do Parque Manuel Braga, o pedido de prorrogação do prazo de execução da obra até 31/03/2023, atendendo a que as justificações apresentadas pelo Empreiteiro não aportam novos factos ao processo, nem existem motivos da responsabilidade do Dono da Obra que justifiquem a prorrogação solicitada;**
- **Notificar o Empreiteiro para dar cumprimento às suas obrigações contratuais terminando a obra até ao dia 17/04/2023, sob pena de, caso tal não aconteça, se poder avançar para a rescisão do contrato, nos termos do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 325.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 333.º do CCP. Considera-se este o prazo razoável para que um Empreiteiro diligente possa envidar os esforços necessários para concluir a obra com os padrões de qualidade exigíveis.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

XII.1. DEEPDT-DPT – Abertura do procedimento de elaboração da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Coimbra

Considerando as alterações ao quadro de referência legal e estratégico em matéria de ordenamento do território e urbanismo, e em particular as dinâmicas socioeconómicas e ambientais;

Considerando o recente Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território aprovado pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, em 27 de dezembro de 2022 e que apontou para a necessidade de revisão PDM;

Foi apresentada a informação n.º 20684, de 20/03/2023, do Chefe da Divisão de Planeamento Territorial, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, ambos da mesma data e do Senhor Presidente, de 22/03/2023.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que ninguém põe em causa a necessidade de ser feita uma revisão profunda do Plano Diretor Municipal (PDM), dando conta que os trabalhos preparativos já estão a decorrer há algum tempo, vindo na sequência do Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) e que foi devidamente apresentado ao Executivo Municipal e que esteve sujeito a participação pública, tendo sido, finalmente, aprovado. Por outro lado, lembrou que já houve duas suspensões do PDM, desde que assumiram o Executivo Municipal, por razões bem diferente, embora uma delas extremamente relevante para potenciar o desenvolvimento económico, tendo, por isso, sido aplicado às áreas industriais e económicas. Disse, ainda, que têm toda uma situação de alteração do enquadramento jurídico e que a pertinência e a necessidade absoluta de rever este plano, que é um instrumento que considera de planeamento e não de gestão, mas que em grande parte serve, também, de instrumento de gestão do território. Assim, referiu que é absolutamente essencial atualizar este plano para aquelas que são as políticas da atualidade. Lembrou que, depois, há toda uma



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

calendarização, que seria muito interessante de discutir, mas que o que desejam agora é que seja aprovada a abertura do procedimento, de forma a abrir a discussão pública.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que não tinha nada contra o que era proposto. No entanto, perguntou se, como houve duas suspensões do Plano Diretor Municipal (PDM), instrumento que deve ocorrer muito excepcionalmente, de acordo com o que está determinado, haveria mais alguma suspensão.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** afirmou que essas são medidas muito ocasionais e excepcionais e que não são para resolver todos os problemas do concelho. Assim, referiu que, por isso, é que se impõe uma revisão efetiva do Plano Diretor Municipal (PDM). Contudo, chamou a atenção para o facto de que a suspensão por si obriga a alterações do PDM no que respeita às matérias que são sujeitas às medidas preventivas. Por outro lado, lembrou que, apesar do prazo ser de 48 meses, provavelmente terão de fazer alterações ainda antes da 2.ª revisão do PDM.

O Senhor **Presidente** referiu que, sendo o Plano Diretor Municipal (PDM) um instrumento fundamental de planeamento, a evolução dos tempos pode tornar necessário, por vezes, suspendê-lo, porque caso contrário ficarão “presos” à visão do passado, em relação àquilo que é o planeamento futuro da cidade.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** referiu que é obrigatório por lei rever o Plano Diretor Municipal (PDM) de 10 em 10 anos, lembrando que o mesmo é de 2014, estando dentro do prazo de iniciar a sua revisão.

Em face do exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1170/2023 (27/03/2023):

- **Aprovar a abertura do procedimento de revisão (2.ª revisão) do Plano Diretor Municipal, que deverá estar concluído no prazo de 48 (quarenta e oito) meses, bem como a definição de oportunidade e os respetivos termos de referência, incluindo os objetivos programáticos a prosseguir, conforme documento “Relatório de fundamentação, metodologia e programação de trabalhos”, em anexo à informação acima referenciada [RJIGT, artigo 76.º, n.ºs 1 a 4 e artigo 6.º n.º 3, alínea a)];**
- **Estabelecer um período de participação pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de revisão do plano (RJIGT, artigo 76.º, n.º 1 e artigo 88.º, n.º 2);**
- **Publicar a deliberação da Câmara Municipal na 2.ª série do Diário da República, bem como a respetiva divulgação na comunicação social (1 jornal diário de âmbito nacional e dois jornais diários de âmbito local), na plataforma colaborativa de gestão territorial (PCGT) e no sítio na Internet da Câmara Municipal [RJIGT, artigo 76, n.º 1 e artigo 191.º, n.º 4, alínea c)];**
- **Comunicar à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR) a deliberação da Câmara Municipal acompanhada do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território e solicitar a marcação de reunião, tendo em vista a constituição da Comissão Consultiva (RJIGT, artigo 83.º e Portaria n.º 277/2015, artigo 3.º, n.º 1).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. DGU-DCHRU – Furtado & Caetano, Lda. – Guarda Inglesa – Lote 2 – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Reg. n.º 14247/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O presente registo reporta-se a operação de alteração de loteamento sem obras de urbanização, sujeito ao regime de licença administrativa, no âmbito do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Em face do exposto e nos termos da informação n.º 21650/2023, de 22/03/2023, do Chefe da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana sobre a qual foi emitido parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, todos da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1171/2023 (27/03/2023):

- **Aprovar a alteração da Licença da Operação Urbanística de Loteamento, titulada pelo Alvará n.º 629, ao abrigo do n.º 8 do artigo 27.º do RJUE, concretizada em 3 alterações, a saber: (1) alteração à configuração da cave do lote 2; (2) eliminação das escadas previstas dentro do lote; (3) inclusão de 2 notas suplementares relativas ao cumprimento das condições do alvará aprovado e em vigor.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. DGU-DGUN – Conzel – Construções do Zêzere, S.A. – Quinta da Portela – Lote 11.2 – Santo António dos Olivais – Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 495 – Reg. n.º 13597/2023

A Conzel – Construções do Zêzere S.A., apresentou pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 495 (cuja última planta de síntese foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal tomada a 18/04/2022, no âmbito da 14.ª alteração à licença de loteamento, tendo o 14.º aditamento ao alvará de loteamento sido emitido a 29/04/2022), sito na Quinta da Portela.

Em face do exposto e com base na informação n.º 659, de 17/03/2023, (MGD 21372, de 21/03/2023) da Divisão de Gestão Urbanística Norte, sobre a qual recaiu parecer da Chefe da referida Divisão, de 21/03/2023, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 22/03/2023, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1172/2023 (27/03/2023):

- **Aprovar a abertura de período de discussão pública nos termos do artigo 22.º do RJUE e do artigo 35.º do RMUE sobre o pedido de alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 495, concretizada em 3 alterações fundamentais: (1) alteração da cota de soleira, ajustando-a à cota do passeio; (2) alteração dos acessos à garagem, concentrando-as num único ponto de acesso através de um arruamento de classe hierárquica inferior; (3) alteração da cêrcea para adaptação à atual nomenclatura prevista no Decreto-Regulamentar n.º 5/2019, de 27 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. DGU-DGUN – Terraparela, Lda. – São Romão – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 10388/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Terraparela, Lda. apresentou pedido de informação prévia de operação de Loteamento, no âmbito do disposto no n.º 2 do artigo 14.º e seguintes do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), que incide sobre o prédio com a área total de 3.467,54m² localizado em São Romão, registado no artigo matricial urbano n.º 7483 e descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra com o n.º 5887/19811124 da Freguesia de Santo António dos Olivais.

Em face do exposto e com base na informação n.º 533, de 01/03/2023, (MGD 18036, de 03/03/2023) da Divisão de Gestão Urbanística Norte, sobre a qual recaiu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 20/03/2023, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 22/03/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1173/2023 (27/03/2023):

- **Emitir informação prévia desfavorável ao pedido de informação prévia, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 16.º do RJUE, considerando as diversas desconformidades apresentadas na informação n.º 533/2023/DGUN e pelo facto de até à presente data o promotor não ter dado resposta ao ofício da Câmara Municipal de Coimbra n.º 44931, de 29/11/2022.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII. FREGUESIAS

XIII.1. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de Assafarge e Antanho para o ano de 2023

A União das Freguesias de Assafarge e Antanho apresentou as obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2023, para aprovação do Executivo Municipal, através do ofício registado com n.º 13936, de 10/03/2023 e respetiva certidão da aprovação destas pelo Órgão Executivo da União das Freguesias.

Em face do exposto e com base na informação n.º 19417, de 14/03/2023, da Divisão de Apoio às Freguesias, parecer da Chefe da referida Divisão de 15/03/2023 e despacho do Senhor Presidente de 17/03/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1174/2023 (27/03/2023):

- **Aprovar as obras a inserir no Contrato Interadministrativo em 2023, para realização por parte da Junta da União das Freguesias de Assafarge e Antanho, o qual deverá ser assinado pelas Autarquias Outorgantes, ficando apenas ao Contrato Interadministrativo:**

- Requalificação de um troço de passeio na Rua Estrada da Ponte – Antanho	10.000,00 €;
- Repavimentação da Rua da Portela e parte da Rua do Depósito em Vale Cântaro	25.000,00 €;
- Requalificação do interior do edifício da União das Freguesias de Assafarge e Antanho na Rua Principal em Antanho	28.087,88€;
Total	63.087,88 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

XIII.2. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa para o ano de 2023

A União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa apresentou a obra a inserir no Contrato Interadministrativo para 2023, para aprovação do Executivo Municipal, através do e-mail registado em Mydoc com n.º 65478, de 29/11/2022, e respetiva certidão da aprovação desta pelo Órgão Executivo da União das Freguesias.

Assim e com base na informação n.º 19225, de 13/03/2023, da Divisão de Apoio às Freguesias, parecer da Chefe da referida Divisão, de 15/03/2023, e despacho do Senhor Presidente, de 17/03/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1175/2023 (27/03/2023):

- **Aprovar a obra apresentada a inserir no Contrato Interadministrativo em 2023, para realização por parte da Junta da União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa, o qual deverá ser assinado pelas Autarquias Outorgantes, ficando apenso ao Contrato Interadministrativo:**
 - Requalificação/Ampliação da Sede da União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa/Extensão de Saúde de Ardazubre – 2.ª fase 52.560,28€;
 - Total 52.560,28 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a Freguesia de Almalaguês para o ano de 2023

A Freguesia de Almalaguês apresentou as obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2023, para aprovação do Executivo Municipal, através do ofício registado com n.º 15395, de 17/03/2023 e respetiva certidão da aprovação destas pelo Órgão Executivo da Freguesia.

Em face do exposto e com base na informação n.º 20487, de 17/03/2023, da Divisão de Apoio às Freguesias, parecer da Chefe da referida Divisão, da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 20/03/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1176/2023 (27/03/2023):

- **Aprovar as obras apresentadas a inserir no Contrato Interadministrativo em 2023, para realização por parte da Junta da Freguesia de Almalaguês, o qual deverá ser assinado pelas Autarquias Outorgantes, ficando apenso ao Contrato Interadministrativo:**
 - Construção de Parque Infantil, na Rua da Pedreira - Almalaguês 40 000,00 €;
 - Construção de estacionamento e base para ecopontos, na Rua Principal - Almalaguês 14 679,17 €;
 - Total 54 679,17 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

XIII.4. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a Freguesia de Torres do Mondego para o ano de 2023

A Freguesia de Torres de Mondego apresentou a obra a inserir no Contrato Interadministrativo para 2023, para aprovação do Executivo Municipal, através de e-mail registado em Mydoc com n.º 64920, de 24/11/2022, e respetiva certidão da aprovação destas pelo Órgão Executivo da Freguesia registada em Mydoc com o n.º 6775, de 07/02/2023.

Em face do exposto e com base na informação n.º 20252, de 16/03/2023, da Divisão de Apoio às Freguesias, parecer da Chefe da referida Divisão, de 17/03/2023, e despacho do Senhor Presidente, de 21/03/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1177/2023 (27/03/2023):

- **Aprovar a obra apresentada a inserir no Contrato Interadministrativo em 2023, para realização por parte da Junta de Freguesias de Torres do Mondego, o qual deverá ser assinado pelas Autarquias Outorgantes, ficando apenso ao Contrato Interadministrativo:**
 - Alargamento e Requalificação da Rua N.º Sr.ª da Guia, no Casal da Misarela 45.157,53€;
 - Total 45.157,53 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.5. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obra a contratualizar com a Freguesia de Ceira para o ano de 2023

A Freguesia de Ceira apresentou a obra a inserir no Contrato Interadministrativo para 2023, para aprovação do Executivo Municipal, através de ofício registado em Mydoc com n.º 8818, de 15/02/2023, e respetiva certidão da aprovação destas pelo Órgão Executivo da Freguesia registada em Mydoc com o n.º 14852, de 15/03/2023.

Em face do exposto e com base na informação n.º 20114, de 16/03/2023, da Divisão de Apoio às Freguesias, parecer da Chefe da referida Divisão, de 17/03/2023, e despacho do Senhor Presidente, de 21/03/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1178/2023 (27/03/2023):

- **Aprovar a obra apresentada a inserir no Contrato Interadministrativo em 2023, para realização por parte da Junta de Freguesia de Ceira, o qual deverá ser assinado pelas Autarquias Outorgantes, ficando apenso ao Contrato Interadministrativo:**
 - Construção de muro de suporte e pavimentação de acesso ao cemitério de Ceira 49.825,63€;
 - Total 49.825,63 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.6. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obra a contratualizar com a União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela para o ano de 2023

A União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela apresentou a obra a inserir no Contrato Interadministrativo para 2023, para aprovação do Executivo Municipal, através do e-mail registado em Mydoc



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

com n.º 513, de 04/01/2023 e respetiva certidão da aprovação desta pelo Órgão Executivo da União das Freguesias registada em Mydoc com o n.º 14262, de 13/03/2023.

Em face do exposto e com base na informação n.º 21123, de 21/03/2023, da Divisão de Apoio às Freguesias, parecer da Chefe da referida Divisão, da mesma data, e despacho do Senhor Presidente de 22/03/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1179/2023 (27/03/2023):

- **Aprovar a obra apresentada a inserir no Contrato Interadministrativo em 2023, para realização por parte da Junta da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, o qual deverá ser assinado pelas Autarquias Outorgantes, ficando apenso ao Contrato Interadministrativo:**
 - Requalificação da zona envolvente à Capela de Santo António e do Beco dos Coelhos – Cioga do Monte 50.882,19€;
 - Total 52.882,19 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.7. DAF – Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências para 2023 a 2025 nas Freguesias/União das Freguesias, em matéria de Proteção Civil – Minuta do Contrato

Para cumprimento do regime jurídico estipulado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as manutenções das faixas de gestão de combustível na rede viária de responsabilidade municipal só podem ser contratualizadas com as Freguesias ou delegadas nestas, mediante a celebração de um Contrato Interadministrativo com as Freguesias/União das Freguesias do Município.

Assim, foi elaborada a informação n.º 21413, de 21/03/2023, da Divisão de Apoio às Freguesias, sobre a qual recaiu parecer da Chefe da referida Divisão, da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 22/03/2023.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** alertou para o facto de, na passada sexta-feira, ter sido publicado o Despacho n.º 3780/2023, de 24 de março, da Secretária de Estado da Proteção Civil e do Secretário de Estado da Conservação da Natureza e Florestas, que vem proceder à identificação das freguesias prioritárias para efeitos de fiscalização da gestão de combustível em 2023. Acrescentou que este Despacho foi publicado na sexta-feira, já depois de terem recebido a agenda da presente reunião da Câmara Municipal, tendo entrado em vigor no sábado. Neste contexto, disse que, do que perceberam, é que, do concelho de Coimbra, as freguesias que estão identificadas como prioritárias, algumas não constam neste contrato interadministrativo. Assim, a Senhora Vereadora disse que estão identificadas como sendo prioritárias Brasfemes, Ceira, Torres do Mondego, União das Freguesias de Assafarge e Antanhol e União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades. Desta forma, disse que este Despacho não é exatamente coincidente com o contrato interadministrativo apresentado, referindo que não há uma total correspondência, havendo umas que constam no Despacho e outras que não constam, tal como a União das Freguesias de Souselas e Botão, União esta que não consta como freguesia prioritária no Despacho, constando Ceira, Assafarge e Antanhol e Eiras e São Paulo de Frades. Assim, disse que terá de ser feito algum reajuste.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes**, agradecendo o cuidado da Senhora Vereadora, referiu que foram informados, durante a manhã, destas alterações legais. Assim, disse que o que se propunha era uma adenda a esta minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** disse para acrescentar as freguesias que vêm elencadas no Despacho, entretanto publicado.

Em face do exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1180/2023 (27/03/2023):

- **Aprovar a transferência dos seguintes valores para as Freguesias/União das Freguesias, mediante a celebração de contrato interadministrativo, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma:**

Freguesias/União de Freguesias	Tipo de Estrato	Áreas em ha	valor/ha	Valor Parcial	Valor total
Brasfemes	Herbáceo	3,54	1.060,00 €	3.752,40 €	15.216,30 €
	Arbóreo	7,05	1.590,00 €	11.209,50 €	
	arbustivo	0,24	1.060,00 €	254,40 €	
São Silvestre	Herbáceo	1,42	1 060,00 €	1 505,20 €	2 427,40 €
	Arbóreo	0,58	1 590,00 €	922,20 €	
Torres do Mondego	Herbáceo	1,59	1 060,00 €	1 685,40 €	24 390,60 €
	Arbóreo	14,28	1 590,00 €	22 705,20 €	
S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	Herbáceo	0,24	1 060,00 €	254,40 €	6 026,10 €
	Arbóreo	3,63	1 590,00 €	5 771,70 €	
Souselas e Botão	Herbáceo	9,08	1 060,00 €	9 624,80 €	34 338,70 €
	Arbóreo	15,37	1 590,00 €	24 438,30 €	
	arbustivo	0,26	1 060,00 €	275,60 €	
Total		57,28			82 399,10 €

- **Submeter a autorização da Assembleia Municipal, dando cumprimento à alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal;**
- **Submeter, em conformidade com o preceituado nas alíneas i) e j) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a minuta do Contrato Interadministrativo à aprovação das Juntas de Freguesia e posterior autorização das Assembleias de Freguesia, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma legal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.8. DAF – Processo de Instalação e Funcionamento de Espaços Cidadão – Apoio à União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa – Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências

Em sequência do Protocolo de Instalação e Funcionamento de Espaços Cidadão entre a Agência para a Modernização Administrativa, I.P., celebrado em 22 de março de 2022 entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e o Município de Coimbra, a Junta da União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa manifestou interesse na instalação de um Espaço Cidadão na União das Freguesias, disponibilizando para o efeito as devidas instalações.

Assim, foi elaborada a informação n.º 21433, de 21/03/2023, pela Divisão de Apoio às Freguesias, sobre a qual recaiu parecer da Chefe da referida Divisão, na mesma data, e despacho do Senhor Presidente de 22/03/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1181/2023 (27/03/2023):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Aprovar a transferência do valor de 1.409,75€ para a União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa mediante a celebração de contrato interadministrativo, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;
- Remeter à Assembleia Municipal, propondo a este órgão deliberativo nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (com as alterações que lhe foram subsequentemente introduzidas), a transferência do valor de 1.409,75€ para a União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa, mediante a celebração de contrato interadministrativo e para ponderação e decisão nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da referida Lei.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV. OUTROS

XIV.1. DTIID – Criação de Equipa de Projeto para a implementação e operacionalização de um Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI)

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º do “Regulamento da Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Coimbra”, publicado em Diário da República, 2.ª série, de 14 de novembro de 2022 e em face do exposto na informação n.º 21277, de 21/03/2023, do Diretor do Departamento de Tecnologias de Informação e Inovação Digital e despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga, da mesma data, e do Senhor Presidente de 22/03/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1182/2023 (27/03/2023):

- Aprovar a constituição da Equipa de Projeto “Centro Municipal de Cibersegurança”, sendo que uma eventual prorrogação da duração da equipa estará condicionada à deliberação do Executivo Municipal, sob proposta fundamentada do Presidente da Câmara Municipal, a qual deve referir, nomeadamente, o grau de cumprimento dos objetivos inicialmente estipulados, conforme resulta do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

XV.1. Conceição Maria Belo dos Santos Oliveira

Este Ponto foi tratado antes do Ponto I, como então se fez referência.

O Senhor **Presidente** recordou que a próxima reunião do Executivo Municipal seria no dia 11 de abril.

E sendo dezanove horas e quinze minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 11/04/2023 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Presidente da Câmara Municipal,

**JOSE MANUEL
MONTEIRO DE
CARVALHO E SILVA**

Assinado de forma digital por
JOSE MANUEL MONTEIRO DE
CARVALHO E SILVA
Dados: 2023.04.11 20:15:53
+01'00'

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

**Manuel Gilberto
Mendes Lopes**

Assinado de forma digital por
Manuel Gilberto Mendes Lopes
Dados: 2023.04.11 16:46:34 +01'00'

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)